



adidas



NOCHE

RELATÓRIO  
& CONTAS

**SPORT  
LISBOA  
E BENFICA  
FUTEBOL, SAD**

2013/2014



CAMPEÃO

CLUB ATLÉTICO BRASILEIRO

# CAMPEÃO

2013-2014



# PEÃO



TAÇA DE PORTUGAL FPF VENCE



### **SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD**

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Capital Próprio individual a 30 de Junho de 2013: (23.821.014) euros

Capital Próprio consolidado a 30 de Junho de 2013: (23.809.428) euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

#### **Serviços Administrativos:**

Avenida General Norton de Matos

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

# ÍNDICE

I	CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL	7
II	COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 30 DE JUNHO DE 2014	11
III	GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD A 30 DE JUNHO DE 2014	11
IV	MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13
V	RELATÓRIO DE GESTÃO	18
V.I	ASPECTOS RELEVANTES DA ACTIVIDADE	18
V.II	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	33
V.III	FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO	45
V.IV	PERSPECTIVAS FUTURAS	47
V.V	LISTA DE TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	48
V.VI	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	50
V.VII	NOTAS FINAIS	51
VI	RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	55
VII	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	94
VIII	DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	197
IX	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	199
X	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	203
XI	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL	207



## I CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL



## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, são convocados os senhores accionistas do Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, Sociedade Aberta, para se reunirem na sede social (no 1º andar do Estádio, com entrada pela Porta 1) em Assembleia Geral ordinária, no próximo dia **21 de Novembro de 2014** pelas **19.00 horas**, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

**Ponto 1:** Proceder à eleição do Revisor Oficial de Contas;

**Ponto 2:** Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2013/2014;

**Ponto 3:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

**Ponto 4:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

**Ponto 5:** Proceder à aprovação da declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Dado que, nos termos do contrato de sociedade (art. 12º), «a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das acções da categoria A», fica desde já convocada a assembleia geral para, se for o caso, reunir em **Segunda Convocação**, no dia **10 de Dezembro de 2014**, à mesma hora, isto é, às **19.00 horas**, no mesmo local, com a mesma Ordem de Trabalhos, e com os accionistas que então estiverem presentes ou representados.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia Geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e no contrato de sociedade, designadamente no art. 9º (Participação e Direito de Voto), pelo que «têm direito de participar na Assembleia Geral aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da sociedade que confirmam direito a pelo menos um voto e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dos dias úteis que precedam a data da Assembleia».

A cada cinquenta acções corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as acções já detidas na data acima referida. Os accionistas detentores de menor número de acções podem agrupar-se para completar esse número ou número superior e fazer-se representar por um dos agrupados, enquanto os accionistas sem direito de voto apenas têm o direito de estar presentes.

Informam-se os senhores accionistas que, nos termos da lei e do contrato de sociedade, para poderem participar na assembleia deverão declarar essa intenção, por escrito (conjuntamente com a declaração de agrupamento acima mencionada, se for o caso), até às zero horas (GMT) do dia **13 de Novembro de 2014**, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, devendo nos termos legais os intermediários financeiros enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no dia útil seguinte, informação sobre o número de acções registadas em nome do seu Cliente, com referência à data de registo (**14 de Novembro de 2014**).

## I CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Um formulário desta declaração estará disponível no site [www.slbenfica.pt](http://www.slbenfica.pt) e as comunicações referidas no parágrafo anterior podem ser enviadas por correio electrónico, para o endereço [sec.geral@slbenfica.pt](mailto:sec.geral@slbenfica.pt).

Os accionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia Geral e que transmitam as acções, entre a data do registo e o fim da Assembleia Geral, poderão ainda assim participar na mesma, devendo comunicar imediatamente tal facto, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Os accionistas que, a título profissional, detenham acções em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas acções, desde que, além da declaração de participação e do envio pelo respectivo intermediário financeiro da informação acima referida, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no mesmo prazo destinado a manifestar a vontade de participar na Assembleia Geral, (i) a identificação de cada cliente e o número de acções a votar por sua conta e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem dos trabalhos, dadas por cada cliente.

Os accionistas que possuam acções correspondentes a pelo menos 2% do capital social poderão requerer a inclusão de assuntos na ordem do dia, ou apresentar propostas de deliberação e de informação na Assembleia Geral ora convocada, desde que o requeiram ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos cinco dias seguintes à publicação da presente convocatória ou de aditamento à mesma, devendo o requerimento de inclusão de assuntos na ordem do dia ser acompanhado de propostas de deliberação, para cada um deles.

A inclusão de assuntos na ordem do dia e respectivas propostas, por força do requerimento mencionado no parágrafo anterior, se o houver, serão publicitados pela mesma forma da presente convocatória, logo que possível.

Informa-se, ainda, os senhores accionistas com direito de voto que, caso o pretendam, poderão exercer o respectivo direito de voto por correspondência. Para o efeito, estarão ao dispor dos accionistas na sede social, a partir da data de publicação da presente convocatória os impressos (boletins de voto) necessários ao exercício do voto por correspondência. Os senhores accionistas que pretendam exercer o direito de voto por correspondência deverão enviar carta registada em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (Sociedade Aberta), Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, 1501-805 Lisboa, até ao terceiro dia útil anterior à Assembleia (inclusive). A referida carta registada deve obrigatoriamente conter a menção “voto por correspondência” e a indicação da Assembleia Geral a que respeita e no seu interior deverão ser colocados: (i) as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da respectiva ordem de trabalhos, encerradas em sobrescrito fechado e sem qualquer identificação do remetente; (ii) carta assinada pelo accionista, o qual deve, caso seja pessoa singular, indicar o número, data de emissão e entidade emitente de documento de identificação e, caso seja pessoa colectiva, indicar a qualidade do representante; (iii) o documento certificativo da titularidade das acções emitido pela instituição de crédito junto da qual as mesmas se encontrem registadas.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
**SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD**

Os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto. A presença em Assembleia Geral do accionista que tenha optado por exercer o seu direito de voto por correspondência, ou de seu representante, é considerada como revogação do voto por correspondência emitido.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, somando tais votos aos expressos no decurso da assembleia e considerando-os, se tal for expressamente requerido, para efeitos de agrupamento.

Estarão à disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade e no site de internet oficial do Sport Lisboa e Benfica, [www.slbenfica.pt](http://www.slbenfica.pt), a partir da data da divulgação da presente convocatória, o relatório de gestão, as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados e todos os demais documentos de prestação de contas, bem como as demais propostas a apresentar, os formulários, o texto da convocatória, o número total de acções e dos direitos de voto, separados por categorias de acções e os elementos referidos no art. 289.º, a) e b), do Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade disponibiliza aos senhores accionistas um formulário de carta de representação e de declaração de intenção de participação na Assembleia Geral, os quais podem ser obtidos no site de internet, [www.slbenfica.pt](http://www.slbenfica.pt), na área de Investidores, ou através de solicitação dirigida à secretaria-geral, via telefone (+351217219553) ou via e-mail ([sec.geral@slbenfica.pt](mailto:sec.geral@slbenfica.pt)).

Lisboa, 31 de Outubro de 2014

Álvaro Cordeiro Dâmaso  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral



## II COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 30 DE JUNHO DE 2014



>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

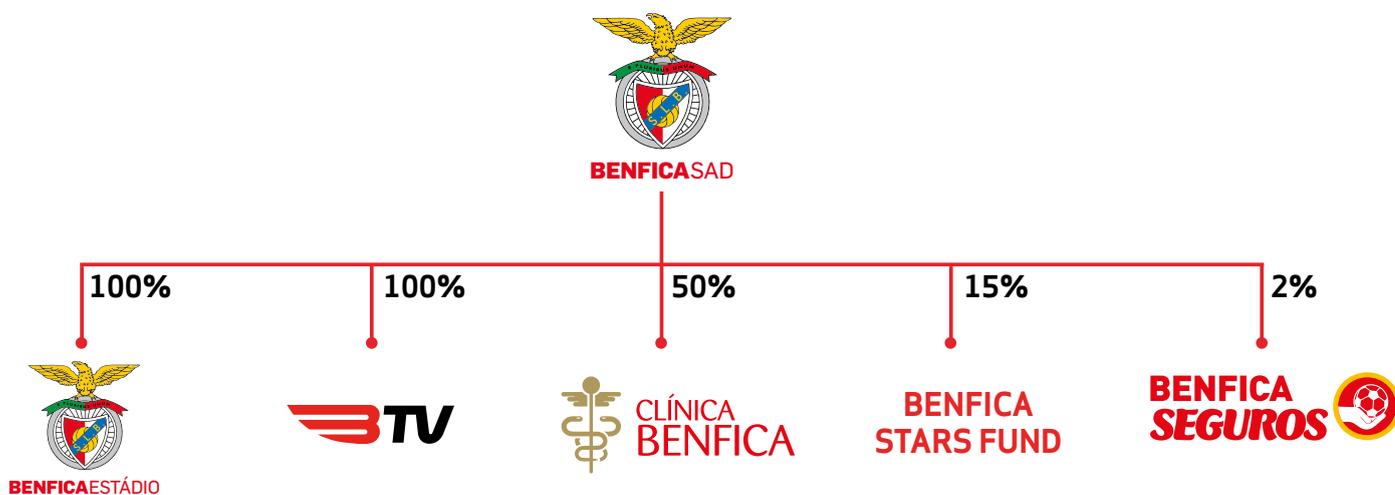
**ASSEMBLEIA GERAL** **Presidente:** Álvaro Cordeiro Dâmaso  
**Vice-Presidente:** Vítor Manuel Carvalho Neves  
**Secretário:** Virgílio Duque Vieira

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** **Presidente:** Luís Filipe Ferreira Vieira  
**Vice-Presidente:** Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha  
**Vogal:** Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira  
**Vogal:** Rui Manuel César Costa  
**Vogal:** José Eduardo Soares Moniz

**CONSELHO FISCAL** **Presidente:** Rui António Gomes do Nascimento Barreira  
**Vogal:** Nuno Afonso Henriques dos Santos  
**Vogal:** Gualter das Neves Godinho  
**Suplente:** José Manuel da Silva Appleton

**REVISOR OFICIAL DE CONTAS** PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia

**III GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD A 30 DE JUNHO DE 2014**





## IV MENSAGEM DO PRESIDENTE



Caros accionistas,

Tínhamos, nos últimos anos, o desafio de garantir um importante esforço de modernização sem gerar fracturas ou encargos que pusessem em causa o futuro deste projecto. Sei que o momento que vivemos – tal como nos anos mais recentes – obriga-nos a uma maior exigência do ponto de vista do rigor, da gestão e de uma renovada capacidade de responder às expectativas geradas pelo trajecto desenhado nos últimos exercícios.

Temos tido o talento de enfrentar e vencer batalhas difíceis, temos revelado uma enorme capacidade de realização, incorporando inovação em projectos estruturantes que já estão a marcar a diferença – que se vai acentuar nos próximos anos – para outras sociedades, nacionais e internacionais, e que nos transformaram num dos clubes mais seguidos do mundo.

As restrições financeiras e a escassez de recursos ditadas pela conjuntura devem obrigar-nos a opções muito claras e muito ponderadas, mas não devem funcionar como um factor de bloqueio no desenvolvimento e modernização desta sociedade. Não o foi até agora e não o será no futuro.

Os resultados do exercício 2013/2014 demonstram que é possível conjugar bons resultados desportivos com bons resultados económicos. Ao facto inédito alcançado no futebol português, de sermos os actuais detentores dos quatro troféus nacionais, juntamos um resultado líquido consolidado de 14,2 milhões de euros. Valores que provam a capacidade crescente de geração de receitas por parte da Benfica SAD. Vencemos no campo, mas ganhamos igualmente no capítulo financeiro.

Os resultados no futebol não foram fruto do trabalho realizado no ano passado, mas antes fruto do trabalho desenvolvido de forma sustentada e coerente nos últimos anos, em que o nível competitivo foi crescendo de forma sustentada. Fomos persistentes e contámos com o compromisso e a ambição de um grupo de trabalho que nos últimos 6 anos tem sabido formar jogadores e ganhar nas várias competições em que anualmente estamos envolvidos.

A pressão competitiva tem-nos obrigado a reinventar soluções e a avançar por caminhos que poucos ousariam trilhar. A BTV, no seu novo modelo e, ainda, único em todo o mundo, gerou no presente exercício receitas brutas de 28,1 milhões de euros. Resultados que esperávamos, mas de que muitos desconfiavam.

## IV MENSAGEM DO PRESIDENTE

Resultados que superaram a oferta feita pela anterior empresa titular dos nossos direitos televisivos. Fruto deste incremento das receitas televisivas – mais de 255% –, foi possível o Sport Lisboa e Benfica tornar-se no primeiro clube português a ultrapassar a barreira dos 200 milhões de euros em proveitos. Um feito extraordinário.

O mercado respondeu de forma positiva à proposta inovadora da BTV e, menos de um ano depois, fomos obrigados a expandir a nossa oferta, passando a emitir em dois canais, sinal da vitalidade, da força e da aceitação que o novo modelo gerou no mercado português. Controlámos os custos, maximizámos receitas, duplicámos os canais, melhorámos a oferta. Foi este o trajecto feito no último exercício, ao mesmo tempo que demos dimensão internacional à BTV. Temos acordos para transmissão dos nossos jogos em 120 países e chegamos com toda a nossa programação, diariamente e em permanência, a 12. É um trabalho de persistência e de melhoria. Os resultados alcançados este ano representam apenas um ponto de partida que terá de ser optimizado nos próximos exercícios.

A nível do Seixal, voltámos a investir na melhoria e no desenvolvimento do Caixa Futebol Campus. Um projecto que começa a justificar o investimento feito no passado e as benfeitorias que foram introduzidas este ano e que estão em fase de conclusão. O Seixal já é uma referência a nível internacional, e o Benfica já é considerado um dos principais clubes formadores a nível mundial. Tal como sempre disse, o período de maturação e desenvolvimento de uma estrutura como o Caixa Futebol Campus na produção de talentos é de 8 a 10 anos.

Essa etapa foi superada. A actual fase é outra, é o debate com que os clubes formadores se deparam em torno da transição do futebol jovem para o futebol profissional, que é mais crítico quando esse desafio se coloca num clube com o patamar de exigência máxima como é o Sport Lisboa e Benfica. Lentamente, vamos vencer esse desafio, principalmente porque temos a garantia de que o filão de talentos que nesta altura floresce no Seixal dará para muitos anos.

Queria deixar uma palavra final dedicada ao Benfica Stars Fund e à aquisição de 85% das suas Unidades de Participação (UP) pela Benfica SAD. Havia vários cenários e vários caminhos. Um deles seria a renovação do fundo, mas preferimos ser cautelosos face à desconfiança com que a UEFA olha para esta realidade. É um capítulo de futuro indefinido, razão pela qual optámos por não renovar.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
**SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD**

Podíamos também deixá-lo chegar ao fim sem renovação, mas isso significaria que os diversos detentores de Unidades de Participação ficariam com activos do fundo – jogadores e respetiva posição de caixa. Por tudo isto, restava-nos apenas a opção de comprar a percentagem que não detínhamos. Creio que foi a decisão mais sensata e aquela que melhor defende os interesses da Benfica SAD.

Os êxitos que já obtivemos mostram que, com conhecimento, com empenho e com profissionalismo, tudo se consegue. Os sucessos desportivos e financeiros aumentam a nossa responsabilidade em relação ao futuro. Ainda temos um longo caminho a percorrer, mas o que já percorremos habilita-nos a ser optimistas e a confiar nos sucessos que ainda estão para vir.



Luís Filipe Vieira  
Presidente do Conselho de Administração



# V RELATÓRIO DE GESTÃO



UM PASSADO DE GLÓRIA

**33**  
CAMPEÕES  
NACIONAIS

UM FUTURO DE VITÓRIA

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
**SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD**



## V RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, o Conselho de Administração submete à apreciação dos senhores accionistas o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações de Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas reportados às contas consolidadas e às contas individuais do período findo a 30 de Junho de 2014.

### V.I ASPECTOS RELEVANTES DA ACTIVIDADE



33.º CAMPEONATO

A época de 2013/2014 fica marcada pelos resultados desportivos alcançados pelo Benfica, que venceu todas as competições a nível nacional (Liga Zon Sagres, Taça de Portugal e Taça da Liga), feito inédito em Portugal, e esteve presente pelo segundo ano consecutivo na final da Liga Europa.

Estes resultados são fruto do trabalho desenvolvido nas últimas épocas, durante as quais o nível competitivo do Benfica cresceu de forma sustentada. A persistência, o compromisso e a ambição de todo o grupo profissional permitiram que nesta época a nação benfiquista festejasse a conquista dos desejados títulos, honrando a história gloriosa do Benfica e perspectivando um futuro no qual se pretende manter este registo.

O 33º título de campeão nacional, o principal objectivo da temporada, foi conquistado a duas jornadas do final da competição, em jogo realizado em casa com o Olhanense. Depois de alcançar a liderança no final da primeira volta da prova, o Benfica não voltou a deixar essa posição, evidenciando uma forte regularidade, nomeadamente numa sequência de onze vitórias consecutivas obtidas no decorrer da segunda volta. Desta forma, o Benfica terminou a prova com um total de 74 pontos, fruto de 23 vitórias, 5 empates e 2 derrotas, com uma vantagem de sete pontos sobre o segundo classificado, para além de ter tido o melhor ataque e a melhor defesa da competição.



25.ª TAÇA DE PORTUGAL

A final da 75ª edição da Taça de Portugal realizou-se no passado dia 18 de Maio no Estádio do Jamor, tendo o Benfica alcançado o 25º troféu nesta competição. No jogo decisivo, o Benfica venceu o Rio Ave por 1-0, permitindo terminar a época com a conquista de mais um título. De referir que no decorrer da prova, o Benfica eliminou o Sporting e FC Porto, sendo de destacar a meia-final disputada contra este último, na qual assegurou a passagem à final com uma vitória no jogo da segunda mão em casa por 3-1, tendo jogado cerca de uma hora com menos um jogador.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Na Taça da Liga, o Benfica conquistou em Leiria o seu quinto troféu na sétima edição da prova, mantendo a sua supremacia nesta competição. Esta final também foi disputada contra o Rio Ave no dia 7 de Maio, tendo o Benfica alcançado uma vitória por 2-0. De referir que o Benfica não sofreu nenhum golo durante esta prova, tendo obtido três vitórias nos jogos da fase de grupos e eliminado na meia-final o FC Porto em pleno Estádio do Dragão.

Nas competições europeias, o Benfica teve acesso direto à fase de grupos da Liga dos Campeões, consolidando a sua presença na principal prova de clubes da Europa, pelo quarto ano consecutivo. O Benfica integrou o Grupo C na qualidade de cabeça de série, tendo o sorteio ditado Paris Saint Germain, Olympiacos e Anderlecht como os adversários nesta fase da prova. Apesar de ter alcançado 10 pontos no decorrer das seis jornadas realizadas, fruto de três vitórias e um empate, o Benfica terminou o grupo com o mesmo número de pontos do Olympiacos, mas com desvantagem no confronto directo, pelo que ficou classificado no 3º lugar. Este desempenho acabou por ficar aquém das expectativas iniciais, dado que os objectivos traçados passavam por continuar na Liga dos Campeões.

À semelhança da época passada, o Benfica transitou para a Liga Europa, onde teve um percurso exemplar até alcançar a final de Turim, sem averbar qualquer derrota nos oito jogos realizados (seis vitórias e dois empates). O Benfica eliminou, de forma sequencial, o Paok, o Tottenham, o AZ Alkmaar e a Juventus, sendo de destacar a meia-final realizada com o campeão italiano, que perseguia o objectivo de disputar a final no seu próprio estádio. Assim, o Benfica marcou presença pelo segundo ano consecutivo na final da Liga Europa realizada no passado dia 14 de Maio, tendo o Sevilha vencido no desempate por grandes penalidades, depois do resultado não ter sofrido qualquer alteração no decorrer do tempo regulamentar e no prolongamento.

No final da época 2013/2014, o Benfica ocupa a quinta posição do ranking de clubes da UEFA, tendo subido quatro lugares no decorrer desta temporada, no início da qual já tinha melhorado a sua classificação. De referir que nesta época apenas os dois clubes finalistas da Liga dos Campeões conseguiram somar mais pontos que o Benfica no ranking da UEFA. Este é um sinal inequívoco do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Benfica e que permitiu a recuperação da notoriedade no futebol mundial.



5.ª TAÇA DA LIGA

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

			2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Coefficiente	Var 12/13
1	 Real Madrid CF		22.585	33.642	36.171	29.542	39.600	161.542	3 
2	 FC Barcelona		30.585	36.642	34.171	27.542	28.600	157.542	1 
3	 FC Bayern München		30.616	24.133	33.050	36.585	29.942	154.328	1 
4	 Chelsea FC		22.585	26.671	33.050	30.285	28.357	140.949	1 
5	 SL Benfica		21.000	25.760	23.366	28.350	30.983	129.459	4 
6	 Manchester United FC		28.585	36.671	16.050	21.285	26.357	128.949	1 
7	 Club Atlético de Madrid		24.585	9.642	34.171	13.542	37.600	119.542	4 
8	 Valencia CF		19.585	21.642	25.171	22.542	26.600	115.542	2 
9	 Arsenal FC		25.585	22.671	22.050	21.285	21.357	112.949	3 
10	 FC Porto		21.000	31.760	12.366	22.350	17.983	105.459	2 

Esta posição no ranking da UEFA permitiu que o Benfica fosse cabeça de série no sorteio da fase de grupos da Liga dos Campeões da época 2014/2015, o que sucede pelo segundo ano consecutivo.



EQUIPA B

O Benfica B finalizou a Liga 2 Cabovisão na quinta posição com um total de 70 pontos, fruto de vinte vitórias, dez empates e doze derrotas, tendo tido o ataque mais concretizador da prova, com um total de 77 golos marcados em 42 jornadas, o que corresponde a uma média de 1,83 golos por jogo.

Nos escalões de Formação, a equipa de juniores não conseguiu revalidar o título de campeão nacional conquistado na época passada, tendo-se sagrado vice-campeã com um total de 30 pontos (menos 1 que o Braga), fruto de nove vitórias, três empates e duas derrotas.



UEFA YOUTH LEAGUE

De realçar que esta mesma equipa atingiu a final da UEFA Youth League, tendo-se sagrado vice-campeã europeia de clubes na 1ª edição da prova. Depois de ultrapassar a fase de grupos, as restantes eliminatórias foram disputadas num único jogo, tendo superado no Seixal os juniores do Áustria de Viena nos oitavos-de-final e, em Inglaterra, venceu nos quartos-de-final o Manchester City. Confirmada a presença na final-four realizada na Suíça, o Benfica eliminou o Real Madrid na meia-final e foi vencido pelo Barcelona no jogo da final. De referir que recentemente a UEFA atribuiu o galardão "Best implementation of the UEFA Youth League values" ao Benfica, o que demonstra o trabalho de excelência que se coloca no desenvolvimento dos jovens atletas.

Esta equipa atingiu também a final da 76ª edição do Blue Stars/FIFA Youth Cup, prova realizada pela FIFA anualmente em Zurique.

No que se refere à equipa de juvenis, alcançou a fase de apuramento do campeão nacional, mas não conseguiu revalidar o título conquistado na época passada.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A equipa de iniciados do Benfica sagrou-se campeã nacional no passado dia 18 de Maio, obtendo quatro vitórias e dois empates na fase final de apuramento do campeão, garantindo o único título nacional dos escalões de formação que não ganhou na época passada.

Esta temporada disputou-se a 6ª edição da Eusébio Cup no decorrer da pré-época, que contou com a presença do São Paulo, tendo o clube brasileiro sido o primeiro emblema não europeu a marcar presença no troféu.

Esta acabou por ser a última edição do troféu que contou com a presença do homenageado. Em Janeiro, todo o mundo desportivo ficou de luto com a perda do melhor jogador português de todos os tempos e do maior símbolo do Benfica: Eusébio da Silva Ferreira. O desaparecimento do “Pantera Negra” teve ecos em todos os quadrantes e foram inúmeras as manifestações de pesar.

Quis o destino que o primeiro jogo realizado após a sua morte pelo Benfica fosse a recepção ao FC Porto para o campeonato nacional. Num jogo de fortes emoções, com o Estádio da Luz esgotado, onde todos os presentes respeitaram de forma exemplar o minuto de silêncio, fazendo jus à figura consensual e ímpar de Eusébio, os jogadores do Benfica apresentaram-se em campo com o nome de Eusébio gravado nas camisolas e homenagearam-no da forma que mais gostava: com uma vitória do seu Benfica. Este triunfo acabou por ser fundamental para a caminhada do Benfica na conquista do 33º título de campeão nacional.

O ano acabou por ser marcado por perdas simbólicas para o Benfica, com a morte no mês seguinte de Mário Coluna, um dos grandes jogadores que envergaram a braçadeira de capitão de Benfica. Conhecido no mundo do futebol como o “Monstro Sagrado”, apadrinou Eusébio quando chegou a Lisboa para representar o Benfica, dado que ambos os atletas tinham nascido em Moçambique.

Desta forma, num espaço de dois meses, o Benfica perdeu dois dos seus maiores símbolos, que marcaram uma geração e que vão inspirar para sempre todos os que defenderem as suas cores.

Em relação ao plantel principal, depois da época 2012/2013, em que o Benfica esteve próximo de alcançar os títulos desejados, a Sociedade optou por voltar a apostar nos seus principais atletas, e reforçar o mesmo com contratações cirúrgicas.

Assim, no início da época, as alienações de direitos desportivos de atletas foram limitadas, tendo a Benfica SAD chegado a acordo para transferir o atleta Melgarejo para o FC Kuban por um montante global de 5 milhões de euros e o jogador Rodrigo Mora para o River Plate por um valor de 3,5 milhões de euros.



Eusébio Cup

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

Em termos de reforços, no decorrer dos meses de Julho e Agosto de 2013 foram adquiridos os direitos desportivos dos atletas Fejsa e Funes Mori para integrar o plantel principal, os quais se vieram juntar aos jogadores Markovic, Djuricic, Sulejmani e Steven Vitória contratados no final da época 2012/2013. Foram ainda garantidos os empréstimos dos atletas Siqueira e Sílvio.



MATIC

Na abertura do mercado de transferências de Janeiro de 2014, a Benfica SAD transferiu os direitos desportivos do atleta Matic ao Chelsea por um montante de 25 milhões de euros, garantindo um importante encaixe financeiro. As alternativas existentes dentro do plantel principal permitiriam colmatar esta saída sem prejudicar a capacidade competitiva da equipa. No último dia do mês de Janeiro, mediante o prévio acordo dos detentores de 24% e 30% dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes, a Benfica SAD alienou à Meriton Capital Limited, pelos montantes de 30 e 15 milhões de euros, respectivamente, 100% dos direitos económicos dos identificados atletas. Desta forma, as parcelas atribuíveis à Benfica SAD, representando 76% e 70% dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes, ascenderam a 22,8 e 10,5 milhões de euros, respectivamente. Esta operação teve a vantagem adicional dos atletas terem permanecido no plantel até ao final de temporada.

Durante este período, a Benfica SAD optou ainda por efectuar algumas cedências temporárias de atletas que se encontravam no plantel principal, designadamente dos jogadores Ola John e Mitrovic, os quais foram emprestados ao Hamburgo e Real Valladolid, respectivamente, até ao final da época.

Em termos de plantel principal, não ocorreu nenhuma entrada na janela de transferências de Janeiro, sendo apenas de referir a integração plena do atleta Sálvio, após ausência prolongada devido a lesão. Esta opção deveu-se ao facto de se ter considerado que os atletas que compunham o plantel tinham a qualidade individual necessária à prossecução dos objectivos definidos, conforme se veio a verificar.

No final da temporada, a Benfica SAD chegou a acordo para transferir o atleta Kardec para o São Paulo FC por um valor de 4,5 milhões de euros e o jogador Garay para o FC Zenit por um montante de 6 milhões de euros.

Em termos de política de renovações, destaca-se o acordo alcançado com o atleta Enzo Perez, que em Março de 2014 renovou por duas épocas com a Benfica SAD e prolongou a sua ligação contratual até 30 de Junho de 2018. Já no início da temporada, a Benfica SAD tinha renovado com o atleta Rúben Amorim até ao final da época 2016/2017 e, no decorrer da época, prolongou os contratos de trabalho desportivo de diversos atletas que integraram a equipa B, designadamente



ENZO PEREZ

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

os jogadores Bernardo Silva, Hélder Costa, Ivan Cavaleiro, João Cancelo, João Teixeira, Rúben Pinto, entre outros.

Em Julho de 2013, a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund celebraram um contrato de associação de interesses económicos para adquirir 25% dos créditos futuros do atleta Sulejmani por um montante de 1.250 milhares de euros.

A 30 de Junho de 2014, encontravam-se em vigor os seguintes contratos de associação de interesses económicos entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, que consubstanciam uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transacções dos direitos desportivos dos atletas, no montante e percentagem a seguir mencionados:

ATLETA	DATA DE ENTRADA NO FUNDO	PERCENTAGEM	PREÇO PAGO PELO FUNDO
Nélson Oliveira	30.09.2009	25%	2.000
Rúben Amorim	30.09.2009	50%	1.500
Urretaviscaya	30.09.2009	20%	1.200
Óscar Cardozo	10.02.2010	20%	4.000
Maxi Pereira	10.02.2010	30%	1.350
Airton	20.06.2010	40%	3.000
Franco Jara	30.09.2011	10%	600
Gaitán	30.09.2011	15%	2.025
Djuricic	28.06.2013	20%	2.000
Sulejmani	28.07.2013	25%	1.250
			<b>18.925</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A Benfica SAD tem vindo a realizar diversas obras no Caixa Futebol Campus, com o objectivo de melhorar as condições de trabalho de todos os atletas que usufruem dessas instalações, nomeadamente:

- Construção de uma nova bancada no campo principal, que permitiu aumentar a actual capacidade do campo de 1.520 para 2.708 lugares, tendo sido inaugurada em Dezembro de 2013. Esta obra teve início em Junho de 2013 e incluiu ainda a construção de instalações sanitárias de apoio, dois bares, posto de primeiros socorros e bilheteira, assim como alterações efectuadas no camarote presidencial, na zona de imprensa, na sala de controlo, na localização dos torniquetes e na separação do sector para adeptos visitantes;
- Alargamento do Caixa Futebol Campus através da construção de três novos campos relvados com iluminação artificial, um dos quais terá uma bancada com capacidade para 572 lugares, quatro balneários de equipa, dois balneários de árbitro, sala de anti-doping, sala de delegados e instalações sanitárias.



CAIXA FUTEBOL CAMPUS

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

No final da época 2012/2013, por deliberação dos órgãos sociais competentes, a participação social do Sport Lisboa e Benfica na Benfica TV foi integralmente transmitida para a Benfica SAD, passando esta a ser a titular da totalidade do respectivo capital e dos direitos de voto.



BTV

Desde 1 de Julho de 2013, a Benfica SAD encontra-se a explorar os direitos televisivos dos jogos da Liga Zon Sagres pelos seus próprios meios, ou seja, através da Benfica TV, abandonando assim o modelo tradicional de exploração desses direitos mediante venda a empresas externas ao universo Benfica. Simultaneamente, a Benfica TV passou a ser um canal premium disponível em diversas plataformas.

Em Outubro de 2013, a Benfica SAD realizou um empréstimo obrigacionista por subscrição particular de 35 milhões de euros, estando previsto o seu reembolso em Outubro de 2014 ao valor nominal. As obrigações “Benfica SAD Outubro 2014” foram emitidas no seguimento da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de Março de 2013, que autorizou o Conselho de Administração a proceder à emissão de obrigações ou outros valores mobiliários até ao montante máximo de 80 milhões de euros, para reestruturação da sua dívida e ainda a executar a deliberação de autorização, nos termos mais convenientes para a Sociedade. Esta operação, em conjunto com o empréstimo obrigacionista por oferta pública de subscrição no montante de 45 milhões de euros emitido em Abril de 2013 pela Benfica SAD, permitiu à Sociedade obter o financiamento de 80 milhões de euros aprovado na referida Assembleia Geral.

Em Dezembro de 2013, a Benfica SAD realizou um empréstimo obrigacionista por subscrição particular de 50 milhões de euros, estando previsto o seu reembolso em Dezembro de 2014 ao valor nominal. As obrigações “Benfica SAD Dezembro 2014” foram emitidas no seguimento da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 24 de Março de 2011, que autorizou o Conselho de Administração a proceder à emissão de papel comercial, ou instrumento de dívida equiparado, até ao montante máximo de 50 milhões de euros, para reestruturação da sua dívida e ainda a executar a deliberação de autorização, nos termos mais convenientes para a Sociedade. Este empréstimo obrigacionista permitiu reembolsar um empréstimo obrigacionista de igual valor que foi realizado em Dezembro de 2012.

Pelo segundo ano consecutivo, as assistências no Estádio do Sport Lisboa e Benfica ultrapassaram o milhão de espectadores, o que correspondeu a uma assistência média por jogo que superou os 39 mil espectadores, à semelhança da época transacta. Esta situação poderá ser explicada pelo percurso idêntico realizado pela equipa nas diversas provas ao longo da temporada. As únicas

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

diferenças foram a realização de mais um jogo na Taça de Portugal (onde efectivamente ocorreu uma variação com algum significado) e ter conquistado o título de campeão nacional. Contudo, a assistência global nos jogos da Liga Zon Sagres só aumentaram cerca de 3%, dado que época passada a equipa esteve na disputa do título até à última jornada. Nas competições europeias, voltou a estar presente na fase de grupos da Liga dos Campeões e atingiu a final da Liga Europa.

A 30 de Junho de 2014, o número de associados do Benfica ascende a 236.044 Sócios activos (mais 5.849 Sócios activos do que no ano anterior), mantendo-se uma percentagem elevada de associados que pagam as suas quotas por débito directo. No âmbito do programa de angariação de novos sócios, foi lançada no final da época 2013/2014 a Campanha “Sócio zero euros”, comemorativa da conquista do 33º campeonato nacional de futebol.

A quotização é uma receita directa do Clube, mas também tem impacto nos resultados da Benfica SAD, dado que o Clube transfere parte da mesma para a Sociedade. Daí a importância da evolução do número de Sócios do Clube para a actividade da Benfica SAD. De referir que a partir de 1 de Julho de 2013, essa contrapartida sofreu uma alteração de 75% para 25% do valor líquido da quotização.

O exercício de 2013/2014 foi um ano de importantes renovações com os patrocinadores do Benfica, para além do início de novas relações de parceria.

A Portugal Telecom (PT) renovou o patrocínio como Main Sponsor, pelo que as suas marcas vão continuar a estar presentes nas camisolas da equipa principal de futebol do Benfica.

A Adidas assinou um novo acordo e foi prolongada a parceria global até 2021. Com um histórico comum de sucesso desde a década de 70, as partes comprometem-se a manter uma linha de actuação inovadora, com projectos e campanhas de comunicação que prometem surpreender os Sócios e adeptos do Benfica.

A continuidade das excelentes relações com a Repsol manifestam-se na assinatura de um novo protocolo por duas épocas, concedendo novamente o estatuto de Official Partner da equipa de futebol profissional. O Benfica e a Repsol, parceiros de longa data, cimentam uma vez mais uma relação institucional de já há vários anos.

A época desportiva 2013/2014 registou uma importante parceria na área da saúde com o Hospital da Luz. A partir do dia 1 de Abril de 2014 e durante os próximos três anos, o Hospital da Luz é o Parceiro Oficial de Serviços Médicos do Benfica, assegurando um cuidado atento e dedicado a todos os atletas. A



Sócio Zero Euros



CAMPANHA REPSOL - BENFICA

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

qualidade clínica ímpar do Hospital da Luz e a cooperação com o Departamento Clínico do Benfica, também de forte referência, farão desta parceria uma sinergia de sucesso e duradoura.

A UEFA continuará a acompanhar e avaliar os clubes europeus no âmbito do Fair Play Financeiro. A Benfica SAD, pelo seu interesse na participação das competições organizadas pela UEFA, está assim sujeita aos regulamentos oficiais do Fair Play Financeiro, sendo que é alvo da monitorização constante por parte da UEFA nos vários escalões de avaliação, seja em dívidas a clubes, atletas ou Estado, seja ao nível do equilíbrio das demonstrações financeiras.

Na época 2013/2104, na qual foi realizada a primeira avaliação oficial da UEFA, e que teve como alvo a performance financeira conjunta de 2011/2012 e 2012/2013, a Benfica SAD cumpriu os principais critérios do Fair Play Financeiro. A próxima avaliação da UEFA já terá em conta as demonstrações financeiras dos últimos três exercícios, acrescentando às duas épocas consideradas no ano passado, os valores apresentados no corrente relatório. A Benfica SAD tem monitorizado os seus rácios e considera que cumpre os principais critérios do Fair Play Financeiro.

De referir que a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da época 2014/2015.

Os resultados consolidados apresentados pela Benfica SAD são resultantes da consolidação integral por via da participação que detém na Benfica Estádio e na Benfica TV e por equivalência patrimonial por via das participações que detém na Clínica do SLB e no Benfica Stars Fund.

A actividade das entidades participadas resume-se conforme segue:

### **Benfica Estádio**

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA foi constituída em Outubro de 2001, tendo como objecto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas, designadamente do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica.

O exercício de 2013/2014 fica marcado pela inauguração do Museu Benfica Cosme Damião a 26 de Julho de 2013, concretizando uma aspiração do todo o universo benfiquista. O Benfica merecia ter um espaço onde todos pudessem conhecer o seu passado de glória e projectar o seu futuro de vitórias. Foi com este propósito que se abraçou este desafio, o qual primou pela inovação e pelo



**BENFICAESTÁDIO**

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

dinamismo, à semelhança de outros projectos desenvolvidos no seio do Benfica nos últimos anos.

O Museu Benfica Cosme Damião é, garantidamente, um dos melhores museus do Mundo na sua área, não um mero depósito de taças ou documentos, mas sim um espaço dinâmico de interacção entre o passado, o presente e o futuro. De referir que a exposição do Museu percorre a história de Lisboa, de Portugal e do Mundo desde 1904, estabelecendo pontes de ligação e de enquadramento com os 110 anos de vida do Benfica. Desta forma, o Museu Benfica Cosme Damião é um local obrigatório de visita não apenas para aqueles que de alguma forma têm ligação ao Clube, mas para todos os que gostam de projectos revolucionários do ponto de vista conceptual.

Neste primeiro ano de existência, o Museu Cosme Damião ultrapassou os 59 mil visitantes e revela-se como uma aposta ganha na comunicação da memória do Sport Lisboa e Benfica. Sem perder de vista a salvaguarda e o estudo contínuos do património histórico, cuja acção se desenvolve diariamente no Departamento de Reserva, Conservação e Restauro e no Centro de Documentação e Informação, o Museu é hoje reconhecido em Portugal e no estrangeiro como um equipamento cultural de referência.

O outro grande destaque deste exercício foi a realização da final da edição de 2014 da Liga dos Campeões no Estádio do Sport Lisboa e Benfica. A 25 de Maio de 2014, o mundo inteiro tinha os olhos postos em Lisboa para acompanhar o evento desportivo mais mediático do mundo, que colocou frente a frente o Real Madrid e o Atlético de Madrid, numa final inédita entre os dois principais emblemas da capital espanhola.

Num ambiente fantástico, o nome do Benfica saiu, mais uma vez, dignificado, com uma organização que primou pela qualidade e pelo profissionalismo, prestigiando o futebol português, a cidade de Lisboa e Portugal. Depois do sucesso 10 anos antes com a organização do Euro'2004, cuja final também se realizou no Estádio da Luz, os portugueses demonstraram mais uma vez a sua capacidade em organizar grandes eventos desportivos e em receber os adeptos do futebol. Numa final em que se defrontavam dois clubes rivais, a cidade de Lisboa encheu-se de cor sem que tivesse ocorrido qualquer incidente.

No estádio disputou-se um grande jogo de futebol, repleto de intensidade e emoção, tendo o Real Madrid conquistado no prolongamento a sua tão desejada décima Liga dos Campeões, no regresso do Atlético de Madrid à final desta competição 40 anos após a sua primeira e única presença. Desta forma, o Estádio da Luz ficará para sempre marcado na história desses dois clubes.



MUSEU BENFICA COSME DAMIÃO



FINAL DA LIGA DOS CAMPEÕES EUROPEUS

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com estudos elaborados, a final da Liga dos Campeões deverá ter registado uma audiência televisiva mundial de mais de 380 milhões de espectadores em cerca de 200 países e estimou-se que o impacto na economia portuguesa ascendeu a 46,3 milhões de euros.

A principal actividade do Estádio do Sport Lisboa e Benfica continua a ser acolher os jogos da equipa principal de futebol do Benfica, que esta época realizou 28 jogos na condição de visitado, repartidos pelas diversas competições.

A 15 de Novembro de 2013, disputou-se num Estádio da Luz praticamente esgotado a primeira mão do play-off de acesso ao Mundial de 2014, tendo Portugal vencido a Suécia por 1-0, dando o primeiro passo para confirmar a presença no Brasil.

De referir que no decorrer da época foi tomada a decisão de substituir o relvado do campo principal, para além de diversas obras de beneficiação realizadas com o intuito de melhorar as condições desportivas e de acolhimento aos espectadores.

Outra área fundamental do complexo desportivo são os dois pavilhões, a piscina e o campo sintético, os quais acolhem centenas de atletas seniores e dos diversos escalões de formação que representam o Clube. Na presente época, os pisos e equipamentos dos pavilhões foram reparados e as instalações das modalidades adaptadas às actuais necessidades.

Adicionalmente, são inúmeros os utilizadores que usufruem do complexo desportivo e dos vários espaços comerciais que fazem parte do Estádio da Luz, sendo responsabilidade dos profissionais da Benfica Estádio garantir a funcionalidade do todo o complexo.

No dia 9 de Novembro foi inaugurado o Lisboa VIP Lounge no piso 1 do Estádio da Luz, um novo espaço de apoio aos detentores de executive seats e títulos fundador, que visa melhorar as condições oferecidas aos utilizadores do estádio em dias de jogos.

Em termos comerciais, destaca-se o esforço desenvolvido na vertente de aluguer de espaços do estádio para a organização de eventos. O Estádio do Sport Lisboa e Benfica é já hoje um espaço de eleição para a realização de eventos de cariz nomeadamente internacional tal como aconteceu com um evento desenvolvido pela Samsung que reuniu em Lisboa os principais representantes da empresa a nível europeu. De relevar também outros parceiros que escolheram o Estádio da Luz para a organização dos seus mais importantes eventos tais como a Sociedade Central de Cervejas, Philips, Konica Minolta, Buzz Portugal, AIM Portugal, L'Oreal entre muitas outras empresas.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A nível institucional, foram desenvolvidas diversas iniciativas no âmbito da organização de eventos, tais como a inauguração da Estátua Béla Guttmann e o Evento Corporate Golf Cup realizado no Lisboa VIP Lounge.

Em Janeiro de 2014 foi construída uma estrutura metálica na Estátua do Eusébio, de forma a proteger os inúmeros cachecóis e outros artigos que foram colocados por milhares de pessoas junto à mesma, com o intuito de prestar uma homenagem ao melhor jogador português de todos os tempos.

### **Benfica TV**

A Benfica TV foi constituída em Agosto de 2008 com o objectivo de ser um operador televisivo especificamente vocacionado para os adeptos benfiquistas e para as actividades desportivas e empresariais do Clube. Actualmente já não é um simples canal de clube, mas sim um fornecedor de conteúdos de desporto que vão para além da marca e das competições do Sport Lisboa e Benfica.

Conforme já foi referido anteriormente, a 26 de Junho de 2013, por deliberação dos órgãos sociais competentes, a participação social do Sport Lisboa e Benfica na Benfica TV foi integralmente transmitida para a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, passando esta a ser a titular da totalidade do respectivo capital.

Esta alteração coincidiu com o início de uma nova etapa na vida da Benfica TV, marcada pelo início da transmissão dos jogos de futebol do Benfica na Liga Zon Sagres realizados no Estádio da Luz. Este foi principal factor que esteve na base das alterações implementadas na Benfica TV no decorrer desta época. Trata-se do conteúdo de excelência do canal, à volta do qual está alicerçado todo o projecto.

Como consequência, a Benfica TV passou a ser um canal por subscrição a partir de 1 de Julho de 2013, disponível em diversas plataformas. Mais uma vez, o Benfica desenvolveu e implementou um projecto pioneiro e inovador, para o qual teve uma adesão que superou todas as expectativas, dado que nos primeiros seis meses enquanto canal premium, a Benfica TV angariou mais de 300 mil assinantes, constituindo um caso único à escala mundial no que se refere a canais de clube.

Adicionalmente, a Benfica TV garantiu uma melhoria significativa na qualidade dos conteúdos disponíveis aos aderentes do canal. Para além dos jogos do Benfica na Liga Zon Sagres, o canal garantiu a exclusividade dos direitos da Barclays Premier League por três épocas, considerada a liga de futebol mais competitiva do mundo. Esta oferta televisiva vem juntar-se aos direitos de exclusividade que já detinha sobre a Major League Soccer e a Super Liga Grega, o que torna a Benfica TV um canal que consegue cada vez mais abranger outro tipo de públicos para além dos adeptos do Benfica.



## V RELATÓRIO DE GESTÃO

O crescimento da oferta de conteúdos obrigou que fosse solicitada uma autorização para um segundo canal. Desta forma, a Benfica TV apresenta-se actualmente com dois canais (BTV1 e BTV2), havendo quatro frequências por operador (duas em SD e duas em HD), com duas grelhas globalmente diversas.

Na primeira época em alta definição, com um estúdio 100% virtual e outro panorâmico a funcionar no piso 2 do Estádio da Luz, a Benfica TV assegurou uma difusão diversificada de conteúdos. A BTV 1 (Benfica TV Internacional) centrou as suas emissões nos conteúdos maioritariamente Sport Lisboa e Benfica e a BTV 2 (de difusão apenas para o território português) exibiu maioritariamente as Ligas estrangeiras exclusivas da Benfica TV: Barclays Premier League, Major League Soccer e Super Liga Grega.

A Benfica TV transmitiu em 2013/2014 os 15 jogos da equipa profissional de futebol realizados em casa a contar para a Liga Zon Sagres. Os jogos foram transmitidos em directo e difundidos para o território nacional e internacionalmente.

O canal exibiu em directo todos os jogos da Equipa B de futebol realizados em casa – Caixa Futebol Campus – bem como os jogos em diferido do Sporting Clube Farense, realizados no Estádio de São Luis em Faro, todos a contar para Liga 2 Cabovisão.

Durante a época, a Benfica TV transmitiu 183 jogos realizados no Caixa Futebol Campus, tendo em consideração os jogos da Equipa B e os jogos dos diversos escalões da Formação nas diferentes competições oficiais e particulares, e ainda 329 jogos realizados nos Pupilos.

Semanalmente, o canal apresentou cerca de 40 horas de jogos da Barclays Premier League, sabendo que em estreia foram apresentados todos os jogos de cada jornada, entre directos e diferidos. Além das citadas partidas por jornada, foram estreados por semana 3 programas: Barclays Premier League Worldshow, Barclays Premier League Preview e Barclays Premier League Matchpack.

O canal manteve as transmissões em directo e diferido dos jogos das diferentes modalidades do Sport Lisboa e Benfica, desde as fases regulares até às fases finais de Andebol, Basquetebol, Futsal, Hóquei em Patins e Voleibol.

De entre os diversos eventos cuja cobertura televisiva foi assegurada pela Benfica TV, destacam-se as emissões especiais por ocasião do falecimento de Eusébio da Silva Ferreira – com dois dias dedicados ininterruptamente às cerimónias fúnebres e às homenagens – e da conquista do 33º título nacional de futebol, da final da Liga Europa, da final da Taça de Portugal e também da final Taça da Liga.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O canal assegurou a produção e transmissão de eventos como as emissões especiais da conquista do 33º Campeonato, da Final da Liga Europa, da Final da Taça de Portugal, da Final da Taça da Liga, da Eusébio Cup e a dedicada à homenagem a Eusébio da Silva Ferreira, assim com a Gimnásia, vários eventos de «cage fight», o Dia do Karaté, o Boxe Olímpico, as galas Showfight, de desportos de combate, a gala internacional Bigger's Better, de desportos de combate, a 4ª Edição do Mundial da Sueca, o Circo de Natal SLB, o Dia Mundial da Criança, O Festival Benfica, a Corrida SLB, a Corrida da pequenada e a Gala de Artes Marciais.

A par dos programas anteriormente criados, a Benfica TV acrescentou à sua grelha de programação conteúdos de produção própria, designadamente Off the Record, Top do Craque, Alta Fidelidade, 105x68, Aquecimento, Grandes Dias BTV, Sport Lisboa e Modalidades, Jogo Limpo e Notícias Barclays Premier League.

No decorrer deste exercício, foram realizados diversos investimentos na modernização da Benfica TV, integrados no processo de crescimento da mesma. Desta forma, foi efectuado um upgrade para alta definição, instalado o segundo canal e construídas duas cabines de locução. Foi igualmente implementada uma estação de recepção de sinais por satélite, sendo agora possível, receber sinais internacionais.

### **Clínica do SLB**

A Clínica do SLB, constituída em Setembro de 2007, tem como actividade a prestação de todo o tipo de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades de saúde humana, de prática clínica e análises.

Decorridos seis anos completos de actividade, está largamente demonstrado que a aposta na criação da Clínica foi uma aposta ganha. Apesar da conjuntura de forte recessão, a Clínica aproximou-se de um milhão de euros de facturação.

Com o alargamento e remodelação das instalações, novos desafios se apresentam apontando para a expansão da sua actividade, nomeadamente pelo aumento das especialidades clínicas oferecidas.

A missão da Clínica consiste em ajudar o Benfica na área da saúde, permitindo, em simultâneo, uma redução dos custos nesta área. O desafio mantém-se continuando a Clínica a aplicar as suas capacidades na expansão do negócio contribuindo para um Benfica inovador e pioneiro.



## V RELATÓRIO DE GESTÃO

### **Benfica Stars Fund**

O Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado é um Organismo Especial de Investimento de subscrição particular.

A constituição do Fundo foi autorizada pela CMVM em 24 de Setembro de 2009, por um prazo de 5 anos e iniciou a sua actividade a 30 de Setembro de 2009.

O Fundo constituiu-se com um capital inicial de quarenta milhões de euros, correspondente a oito milhões de unidades de participação, com o valor nominal de cinco euros cada.

A gestão do Benfica Stars Fund é assegurada pela entidade gestora, nomeadamente através do comité de investimentos composto por três elementos da ESAF e dois elementos ligados ao mundo do futebol, idóneos e reconhecidos internacionalmente, que não sejam agentes de jogadores de futebol e não tenham qualquer vínculo laboral ou equiparado com a Benfica SAD.

O objectivo do Fundo consiste em proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos de crédito do Fundo sobre entidades terceiras (“direitos económicos”), os quais se consubstanciam no direito a participar, em certa percentagem, na contrapartida da venda ou da transferência temporária para outra entidade, a título oneroso, dos direitos desportivos relativos a determinados atletas que se encontrem na titularidade da Benfica SAD, carteira essa que tem subjacente a valorização desportiva desses mesmos atletas. O Fundo investe na aquisição de direitos económicos à Benfica SAD ou, juntamente com esta Sociedade, a terceiras entidades.

À data da sua constituição, a Benfica SAD adquiriu 15% das unidades de participação do fundo pelo montante de 6 milhões de euros, as quais ainda mantém actualmente.

No início do presente período, o Benfica Stars Fund realizou um novo contrato de associação de interesses económicos referente ao atleta Sulejmani correspondendo a um investimento de 1.250 milhares de euros, conforme referido anteriormente.

No que se refere a rendimentos do Fundo, as transferências dos direitos económicos dos atletas Rodrigo, André Gomes, Kardec e Garay geram importantes ganhos para o Benfica Stars Fund. Adicionalmente, o Fundo obteve rendimentos no presente período provenientes de objectivos estipulados no contrato de transferência do atleta Di María para o Real Madrid, para além de receitas provenientes da cedência temporária do atleta Franco Jara.

No início do exercício, o Benfica Stars Fund acordou em cessar os contratos relacionados com atletas que rescindiram com a Benfica SAD durante esta época, designadamente os jogadores Roderick Miranda e Leandro Pimenta.

O Fundo é consolidado pelo método de equivalência patrimonial, por se considerar que a Benfica SAD exerce uma influência significativa a nível da participação no Fundo.

## V.II ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Os principais destaques dos resultados económicos e financeiros do exercício de 2013/2014 são como segue:

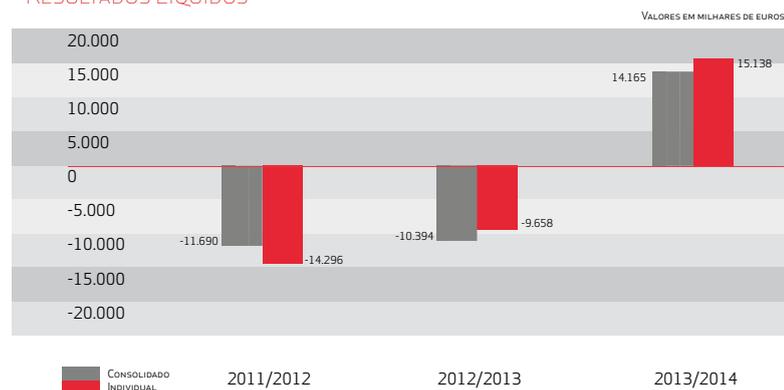
- O resultado líquido consolidado positivo foi de 14,2 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 24,6 milhões de euros face ao prejuízo registado no período homólogo;
- O resultado operacional consolidado (incluindo transacções de atletas) ascendeu a um valor positivo de 33,5 milhões de euros, o que reflecte um acréscimo de 374% face aos 7,1 milhões de euros alcançados no período transacto e representa o quarto período consecutivo com resultados operacionais positivos;
- Os rendimentos operacionais consolidados (excluindo transacções de atletas) ultrapassaram os 105 milhões de euros, superando pela primeira vez a barreira dos 100 milhões de euros, tendo os mesmos sido impulsionados pela implementação do novo modelo de exploração dos direitos televisivos, que gerou receitas brutas que ascenderam a 28,1 milhões de euros;
- Os rendimentos totais consolidados da Benfica SAD atingiram os 184,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 27,4% face aos 145 milhões de euros apresentados no período transacto, estando esta variação alicerçada no acréscimo resultante do novo modelo de exploração dos direitos televisivos referido no ponto anterior e no aumento dos rendimentos gerados com transacções de atletas;
- O activo consolidado equivale a 440,7 milhões de euros, tendo ocorrido um aumento de 5,8% face ao valor do período homólogo;
- O passivo consolidado da Benfica SAD corresponde a 449,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 2% face ao final do período homólogo;
- Os capitais próprios consolidados no decorrer do exercício 2013/2014 registaram uma melhoria de 15,4 milhões de euros.

A Benfica SAD conseguiu aliar o sucesso desportivo na época 2013/2014 com a obtenção de resultados económicos significativamente positivos. Este desempenho foi possível através de um investimento inicial no sentido de manter e reforçar o plantel que esteve na base dos resultados alcançados na época anterior, para numa fase posterior obter ganhos com a alienação de direitos de atletas, sem colocar em questão a dinâmica desportiva que a equipa apresentou durante a temporada.

De referir que este é o primeiro período em que a actividade da Benfica TV é consolidada de forma integral na Benfica SAD, com implicações nos rendimentos e gastos consolidados, uma vez que a 30 de Junho de 2013 a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação do Grupo apenas influenciou as rubricas da demonstração da posição financeira.

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

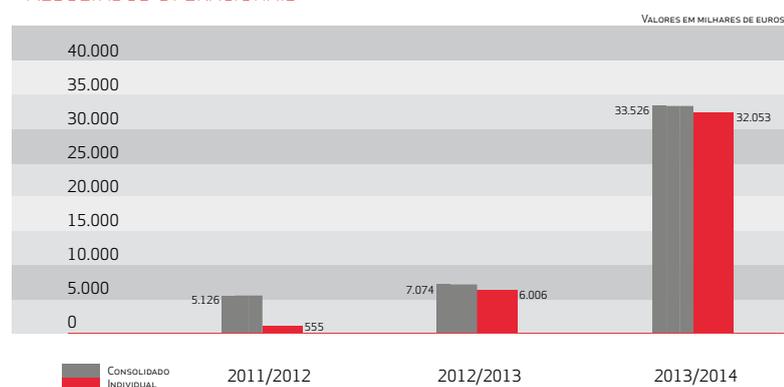
### RESULTADOS LÍQUIDOS



Em 2013/2014, a Benfica SAD apresentou um resultado líquido consolidado positivo de 14,2 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 24,6 milhões de euros face ao prejuízo registado no período homólogo.

Este desempenho representa um importante contributo para o equilíbrio económico da Benfica SAD, baseado no crescimento das receitas operacionais, na presença assídua na Liga dos Campeões e na obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas.

### RESULTADOS OPERACIONAIS



O resultado operacional consolidado (incluindo transacções de atletas) ascendeu a um valor de positivo de 33,5 milhões de euros, o que reflecte um acréscimo de 374% face aos 7,1 milhões de euros alcançados no período transacto e representa o quarto período consecutivo com resultados operacionais positivos.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

RESULTADOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS	2013/2014	2012/2013	VARIAÇÃO	%
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	105.039	85.941	19.098	22,2
GASTOS OPERACIONAIS	(109.156)	(92.573)	(16.583)	(17,9)
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS SEM DIREITOS DE ATLETAS <sup>(1)</sup></b>	<b>(4.117)</b>	<b>(6.632)</b>	<b>2.515</b>	<b>37,9</b>
AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADES DE DIREITOS DE ATLETAS	(28.902)	(29.520)	618	2,1
RENDIMENTOS COM TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS	75.576	53.831	21.745	(40,4)
GASTOS COM TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS	(9.031)	(10.605)	1.574	14,8
<b>RESULTADOS COM DIREITOS DE ATLETAS</b>	<b>37.643</b>	<b>13.706</b>	<b>23.937</b>	<b>174,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.526</b>	<b>7.074</b>	<b>26.452</b>	<b>373,9</b>

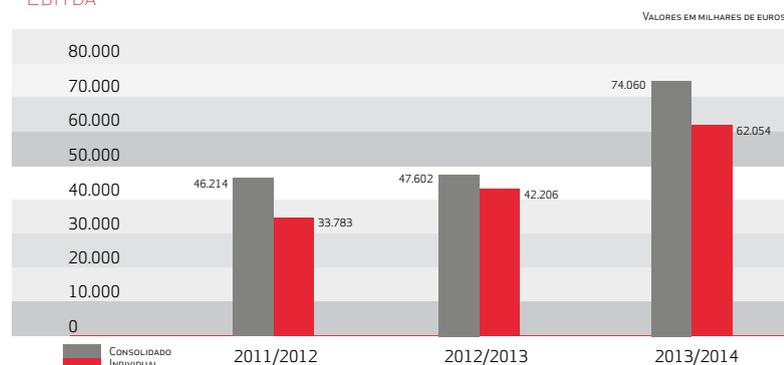
<sup>(1)</sup> EXCLUÍDO AMORTIZAÇÕES, IMPARIDADES E TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os resultados operacionais sem atletas corresponderam a um valor de negativo de 4,1 milhões de euros, o que representou uma melhoria de 37,9% face ao montante negativo de 6,6 milhões de euros apresentado no período homólogo. Para esta melhoria muito contribuiu o novo modelo de exploração dos direitos televisivos implementado nesta época, que revolucionou os rendimentos obtidos com receitas de televisão. O crescimento das receitas com patrocínios e a manutenção do desempenho desportivo nas competições europeias também foram relevantes para os resultados apresentados.

Os resultados com atletas ultrapassaram os 37,6 milhões de euros, os quais foram decisivos para os resultados alcançados em 2013/2014, uma vez que representaram um crescimento de 174,6% face aos 13,7 milhões de euros obtidos no período homólogo. As operações realizadas no decorrer do mês de Janeiro, designadamente a transferência do jogador Matic para o Chelsea e as alienações dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes, tiveram um contributo relevante nos ganhos obtidos pela Benfica SAD, que conseguiu valorizar de forma significativa os seus activos.

### EBITDA



O EBITDA consolidado atingiu um montante de 74,3 milhões de euros, o que corresponde a uma melhoria deste indicador em 55,6% face ao período transacto, a qual é justificada pela evolução positiva nos resultados da Benfica SAD no presente período. O EBITDA corresponde ao cash-flow operacional medido pelo resultado operacional, líquido de depreciações, amortizações, perdas de imparidade e provisões.

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

### RENDIMENTOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS

	2013/2014	2012/2013	VARIAÇÃO	%
RECEITAS DE TELEVISÃO	28.136	8.175	19.961	244,2
PRÉMIOS UEFA	22.407	21.708	699	3,2
PATROCÍNIOS	19.066	16.920	2.146	12,7
CORPORATE	8.350	8.197	153	1,9
RECEITAS DE BILHETEIRA	6.523	8.462	(1.939)	(22,9)
SEAT RIGHTS E BILHETES ÉPOCA	3.262	3.525	(263)	(7,5)
QUOTIZAÇÕES	3.042	7.163	(4.121)	(57,5)
RENDAS DE ESPAÇO	2.967	2.596	371	14,3
CATIVOS	2.068	2.316	(248)	(10,7)
MERCHANDISING	1.632	3.365	(1.733)	(51,5)
OUTROS <sup>(1)</sup>	7.586	3.514	4.072	115,9
<b>TOTAL</b>	<b>105.039</b>	<b>85.941</b>	<b>19.098</b>	<b>22,2</b>

<sup>(1)</sup> EXCLUÍDO TRANSACÇÕES DE ATLETAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os rendimentos operacionais sem atletas ascenderam a 105 milhões de euros, superando pela primeira vez a barreira dos 100 milhões de euros. Trata-se de um valor relevante para a realidade do futebol português, o qual é impulsionado pela implementação do novo modelo de exploração dos direitos televisivos, que foram canalizados para a Benfica SAD.

Estes valores são a prova da capacidade de geração de receitas por parte da Benfica SAD, que de forma sucessiva consegue aumentar o seu nível de rendimentos.

As receitas com televisão superaram os 28,1 milhões de euros, tendo sido a principal fonte de receitas operacionais e ultrapassado as receitas geradas pelos prémios da UEFA, que nos últimos dois exercícios ocupou essa posição de destaque. No período homólogo, esta rubrica ascendia a 8,2 milhões de euros, correspondendo essencialmente ao último ano do contrato com a PPTV para transmissão dos jogos da Liga Zon Sagres, que representou um montante de 7,5 milhões de euros, à semelhança dos períodos anteriores. Se adicionar ao valor da rubrica no período homólogo as receitas televisivas da Benfica TV em 2012/2013, que ascenderam a 4,9 milhões de euros e não estavam incluídas no perímetro de consolidação, a variação equivale a um crescimento de 15,1 milhões de euros, o qual é esclarecedor do contributo que o novo modelo televisivo veio acrescentar.

As receitas com os prémios da UEFA ascenderam a 22,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,2% face ao período homólogo. Esta variação deve-se essencialmente ao aumento do market-pool e dos prémios de desempenho na fase de grupos da Liga dos Campeões, dado que o restante percurso desportivo da equipa foi idêntico nas duas temporadas. No presente exercício, as receitas provenientes da Liga dos Campeões representaram 15,8 milhões de euros e as obtidas na Liga Europa ascenderam a 6,6 milhões de euros.

Em termos de patrocínios, assistiu-se a um crescimento relevante deste tipo de receita, que atingiu os 19,1 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 12,7% face a 2012/2013. Esta evolução é essencialmente explicada pela renovação do contrato com a Adidas e pelos prémios de objectivos definidos nos contratos dos patrocinadores, com destaque para o de campeão nacional.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

As receitas geradas pelo corporate (venda de camarotes e executive seats) aproximaram-se dos 8,4 milhões de euros, o que significa um crescimento de 1,9% face ao período homólogo, no qual já se tinha registado um acréscimo das receitas de 9,1%. Este desempenho demonstra que o aumento de receitas da época 2012/2013 foi obtido de forma sustentada.

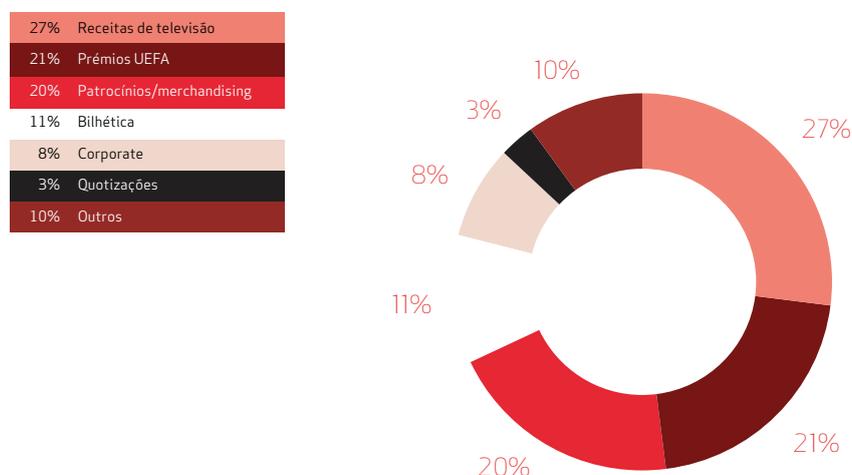
As receitas de bilheteira situaram-se nos 6,5 milhões de euros, tendo sofrido um recuo de aproximadamente 1,9 milhões de euros. Esta variação deu-se principalmente nos jogos da Liga do Campeões, tendo sido contrariada na Liga Zon Sagres, onde se assistiu a um aumento de receitas na ordem dos 2,3%.

Os rendimentos com seat rights e bilhetes de época referentes a títulos fundador e centenarium atingiram os 3,3 milhões de euros e as vendas de cativos (red pass) corresponderam a 2,1 milhões de euros, tendo ambas registado um recuo face ao período homólogo. À semelhança das receitas de bilheteira, esta variação poderá ser justificada pela diminuição do poder de compra das famílias portuguesas.

As receitas com quotização ascenderam a 3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 4,1 milhões de euros face ao período transacto. Esta variação não está relacionada com um recuo significativo da quotização recebida pelo Sport Lisboa e Benfica, mas com a redução de 75% para 25% do valor líquido da quotização que o Clube transfere para a Benfica SAD, a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2013. De referir que, para as quotas pagas antes de 30 de Junho de 2013 relativas a meses posteriores a essa data, os rendimentos reconhecidos no período ainda corresponderam a 75% do valor líquido dessa quotização.

Os rendimentos com rendas de espaço cresceu 14,3% face ao período anterior, situando-se nos 3 milhões de euros, sendo esta variação essencialmente explicada pela organização da final da Liga dos Campeões.

### ESTRUTURA DE RENDIMENTOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS 2013/2014



## V RELATÓRIO DE GESTÃO

A estrutura dos rendimentos operacionais, excluindo os provenientes das transacções de atletas, sofreu uma alteração no período corrente, face ao aumento da relevância das receitas de televisão, que passaram de um peso de 9% para 27%, o que naturalmente originou um recuo no peso percentual das restantes rubricas. Desta forma, as receitas de televisão conjuntamente com os prémios de UEFA (21%) e os rendimentos provenientes de patrocínios e merchandising (20%) destacaram-se como as três fontes de receitas mais relevantes no presente exercício, totalizando no conjunto 68% dos rendimentos operacionais consolidados da Benfica SAD.

GASTOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS	2013/2014	2012/2013	VARIAÇÃO	%
FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	31.804	26.583	5.221	19,6
GASTOS COM PESSOAL	63.181	50.431	12.750	25,3
DEPRECIações/AMORTIZAÇÕES <sup>(1)</sup>	13.883	8.932	4.951	55,4
PROVISÕES/IMPARIIDADES <sup>(2)</sup>	(2.251)	2.076	(4.327)	(208,4)
OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS <sup>(3)</sup>	2.539	4.551	(2.012)	(44,2)
<b>TOTAL</b>	<b>109.156</b>	<b>92.573</b>	<b>16.583</b>	<b>17,9</b>

<sup>(1)</sup> EXCLUINDO AMORTIZAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS  
<sup>(2)</sup> EXCLUINDO IMPARIIDADES DE DIREITOS DE ATLETAS  
<sup>(3)</sup> EXCLUINDO TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os gastos operacionais consolidados aproximaram-se dos 109,2 milhões de euros, sendo a sua variação essencialmente explicada pela inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação da Benfica SAD, que gerou um impacto de 11 milhões de euros e pelo aumento dos gastos com o pessoal.

Os fornecimentos e serviços de terceiros sofreram um aumento de 5,2 milhões de euros, os quais englobam principalmente a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação e os encargos suportados com a realização da final da Liga dos Campeões no Estádio da Luz.

Os gastos com o pessoal registaram um crescimento de 25,3%, o qual é essencialmente justificado pelo investimento efetuado no plantel de futebol, que implicou um aumento da massa salarial, e pela distribuição de prémios de objectivos e desempenho por atletas, equipa técnica e estrutura profissional de futebol.

O acréscimo ocorrido na rubrica de depreciações e amortizações do período é essencialmente explicado pelo reconhecimento dos gastos associados à utilização de direitos de transmissão de programas de televisão, os quais resultam da inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação.

As reversões superaram as necessidades de constituir novas provisões, razão pela qual verificou-se um impacto positivo de 2,3 milhões de euros no resultado do período corrente.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

RESULTADOS COM ATLETAS	2013/2014	2012/2013	VARIAÇÃO	%
ALIENAÇÃO DE DIREITOS DE ATLETAS	63.833	42.483	21.350	50,3
CEDÊNCIA DE DIREITOS BENFICA STARS FUND	8.631	8.711	(80)	(0,9)
CEDÊNCIAS TEMPORÁRIAS DE ATLETAS	1.934	2.365	(431)	(18,2)
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	1.178	272	906	333,1
<b>RENDIMENTOS COM TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS</b>	<b>75.576</b>	<b>53.831</b>	<b>21.745</b>	<b>40,4</b>
GASTOS COM TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	(6.144)	(7.489)	1.345	18,0
CEDÊNCIAS TEMPORÁRIAS DE ATLETAS	(2.083)	(51)	(2.032)	(3.984,3)
FUNDO DE SOLIDARIEDADE	(277)	(377)	100	26,5
ABATES DE DIREITOS DE ATLETAS	(223)	(476)	253	53,2
ALIENAÇÃO DE DIREITOS DE ATLETAS	(129)	(2.212)	2.083	94,2
OUTROS GASTOS E PERDAS	(175)	-	(175)	-
<b>GASTOS COM TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS</b>	<b>(9.031)</b>	<b>(10.605)</b>	<b>1.574</b>	<b>14,8</b>
AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADES DE DIREITOS DE ATLETAS	(28.902)	(29.520)	618	2,1
<b>TOTAL</b>	<b>37.643</b>	<b>13.706</b>	<b>23.937</b>	<b>174,6</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os resultados com atletas superaram os 37,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 174,6% face ao período anterior, sendo esta variação justificada pelo aumento dos rendimentos obtidos com transações de atletas e o recuo dos gastos associados às mesmas e das amortizações e perdas de imparidades de atletas.

Trata-se do segundo ano consecutivo em que os resultados com atletas contribuem positivamente para o resultado líquido, facto essencial para o modelo de negócio da Benfica SAD, no qual os investimentos em atletas devem proporcionar ganhos futuros para a Sociedade.

Os rendimentos com transações de atletas atingiram os 75,6 milhões de euros, o que corresponde ao maior valor de sempre alcançado pela Benfica SAD nesta rubrica.

Os ganhos obtidos com a transferência do atleta Matic para o Chelsea e a alienação de direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes à Meriton Capital Limited foram os principais responsáveis para alcançar estes valores de rendimentos. Adicionalmente, as transferências dos atletas Melgarejo, Rodrigo Mora, Kardec e Garay para o FC Kuban, River Plate, São Paulo e FC Zenit, respectivamente, também tiveram um contributo relevante nos ganhos obtidos no período.

Os rendimentos com as cedências de direitos ao Benfica Stars Fund ascenderam a 8,6 milhões de euros, à semelhança do período anterior, e inclui 2,4 milhões de euros referentes ao reconhecimento do rendimento dos atletas que permanecem no Benfica Star Fund e 6,2 milhões de euros relativos aos valores que ainda se encontravam por reconhecer de atletas que se encontravam no Fundo e cujos direitos federativos deixaram de pertencer à Benfica SAD, designadamente os atletas Rodrigo, André Gomes, Kardec e Garay.

Os rendimentos com as cedências temporárias de atletas superaram os 1,9 milhões de euros e dizem respeito aos empréstimos dos atletas Fariña, Néilson Oliveira, Michel, Franco Jara e Airton.

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

Os gastos com transacções de atletas corresponderam a 9 milhões de euros, o que representou uma redução de 14,8% face ao período homólogo. A rubrica de maior expressão continua a ser a dos gastos com transferências de atletas, que incluem principalmente as comissões de intermediação associadas às alienações de atletas, e que neste período também diminuiu face a 2012/2013. De referir que os gastos com cedências temporárias de atletas aumentaram em 2013/2014, principalmente pelo empréstimo do atleta Siqueira, e que as perdas com alineações sofreram um forte recuo face ao período anterior, no qual foram influenciadas pela transferência do atleta Bruno César para o Al-Ahli Saudi.

A rubrica de amortizações e perdas de imparidades atingiu um montante de 28,9 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 2,1% face ao período transacto.

RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS	2013/2014	2012/2013	VARIAÇÃO	%
RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	4.086	5.237	(1.151)	(22,0)
GASTOS E PERDAS FINANCEIROS	(23.705)	(22.691)	(1.014)	(4,5)
<b>TOTAL</b>	<b>(19.619)</b>	<b>(17.454)</b>	<b>(2.165)</b>	<b>(12,4)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

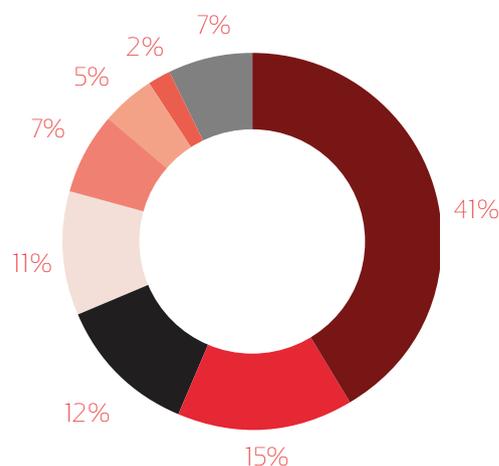
Os resultados financeiros consolidados apresentam um valor negativo de 19,6 milhões de euros, o que corresponde a um agravamento de 12,4% face ao período homólogo.

O recuo nos rendimentos e ganhos financeiros são justificados pela diminuição das actualizações de dívidas a receber associadas a operações de alienação de direitos de atletas.

Os gastos e perdas financeiros registaram um acréscimo de 4,5%, o qual é essencialmente explicado pelo aumento do valor médio do passivo bancário no decorrer deste período face ao anterior. De referir que a grande maioria das operações de financiamento do Grupo Benfica estão reflectidas na Benfica SAD e nas empresas que integram o seu perímetro de consolidação.

### ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GANHOS TOTAIS CONSOLIDADOS 2013/2014

41%	Direitos de atletas
15%	Receitas de televisão
12%	Prémios UEFA
11%	Patrocínios/Merchandising
7%	Bilhética
5%	Corporate
2%	Financeiros
7%	Outros



>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Os rendimentos totais consolidados da Benfica SAD atingiram os 184,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 27,4% face aos 145 milhões de euros apresentados no período transacto, estando esta variação alicerçada no acréscimo resultante do novo modelo de exploração dos direitos televisivos e no aumento dos rendimentos gerados com transacções de atletas.

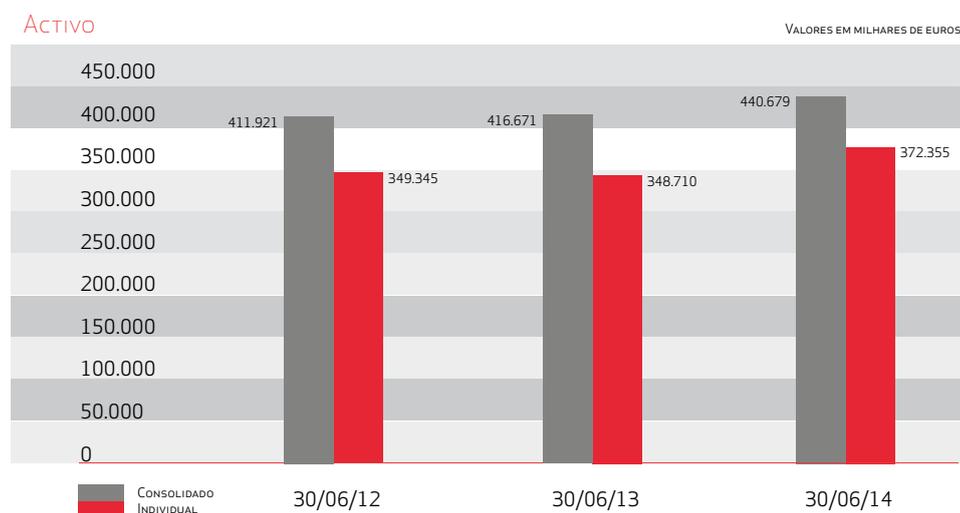
Como consequência, a estrutura de rendimentos sofreu uma maior dependência dessas duas rubricas, passando as receitas geradas pelas transacções de atletas a representar 41% e as receitas de televisão 15% dos rendimentos consolidados, comparados com valores que se verificam no período transacto e que representavam 35% e 6%, respectivamente.

Contudo, as receitas geradas pelos prémios da UEFA e pelos patrocínios e merchandising continuam a ter um peso relevante na estrutura de rendimentos, pelo que se conclui que, sendo 79% das receitas repartidas por estas quatro rubricas, ainda se mantém algum equilíbrio na estrutura de rendimentos consolidados da Benfica SAD.

ACTIVO CONSOLIDADO	30/06/14	30/06/13	VARIAÇÃO	%
ACTIVOS TANGÍVEIS	164.416	160.951	3.465	2,2
ACTIVOS INTANGÍVEIS	109.476	115.800	(6.324)	(5,5)
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS	4.058	2.389	1.669	69,9
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	836	-	836	-
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO	6.674	7.006	(332)	(4,7)
CLIENTES	-	6.964	(6.964)	(100,0)
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	46.339	43.917	2.422	5,5
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES</b>	<b>331.799</b>	<b>337.027</b>	<b>(5.228)</b>	<b>(1,6)</b>
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	4.795	4.739	56	1,2
CLIENTES	79.691	51.802	27.889	53,8
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	139	227	(88)	(38,8)
OUTROS DEVEDORES	17.942	20.348	(2.406)	(11,8)
DIFERIMENTOS	2.233	2.133	100	4,7
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.080	395	3.685	932,9
<b>ACTIVOS CORRENTES</b>	<b>108.880</b>	<b>79.644</b>	<b>29.236</b>	<b>36,7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>440.679</b>	<b>416.671</b>	<b>24.008</b>	<b>5,8</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## V RELATÓRIO DE GESTÃO



O activo consolidado da Benfica SAD a 30 de Junho de 2014 equivale a 440,7 milhões de euros, tendo ocorrido um aumento de 5,8% face ao valor do período homólogo, sendo esta variação essencialmente justificada pelo aumento dos valores a receber de clientes.

A rubrica de clientes no final do período apresenta um saldo de 79,7 milhões de euros, o que equivale a um acréscimo de 20,9 milhões de euros se comparado com os valores registados no activo corrente e não corrente a 30 de Junho de 2013. Esta variação é essencialmente explicada pelas alienações de direitos de atletas realizadas no decorrer do 2º semestre da época 2013/2014, pelos valores faturados no final do período pela Benfica TV no âmbito dos contratos de distribuição e pelo aumento do montante facturado pela Benfica SAD ao Clube.

Os activos tangíveis representam cerca de 164,4 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 2,2% face ao período homólogo, devido aos diversos investimentos realizados no presente exercício. No Complexo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica procedeu-se à conclusão da construção do Museu Benfica Cosme Damião, à construção do Lisboa VIP Lounge, um novo espaço de apoio aos detentores de executive seats e títulos fundador, e à modernização dos meios da Benfica TV. Na Caixa Futebol Campus procedeu-se à edificação da nova bancada no campo principal, ao início das obras para alargamento do mesmo e à construção do novo simulador para treino.

A rubrica de activos intangíveis apresenta um saldo de 109,5 milhões de euros no final do período, o qual inclui 93,6 milhões de euros referentes a direitos de atletas, tendo-se verificado uma redução do saldo face ao período homólogo, dado que as depreciações do período e os desinvestimentos realizados foram superiores aos investimentos incorridos durante a época.

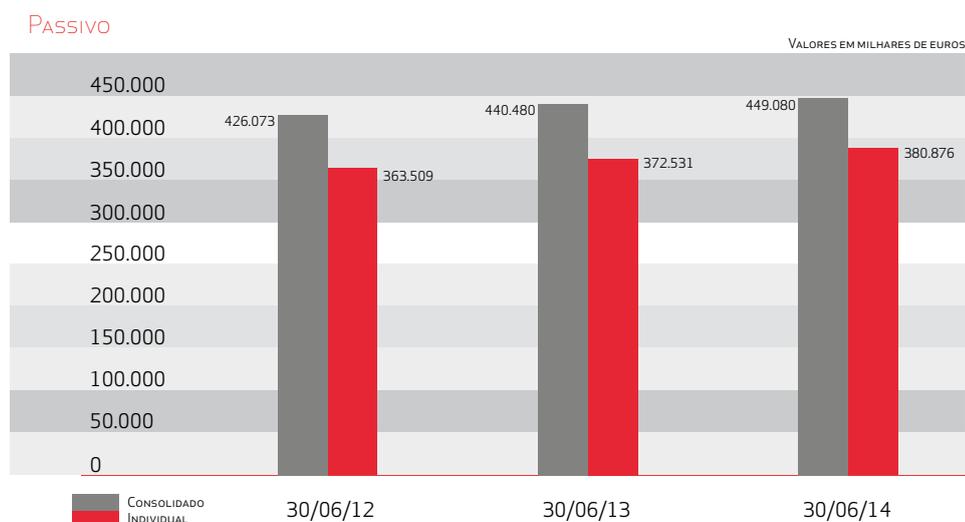
O saldo da rubrica das empresas do grupo e partes relacionadas refere-se ao empréstimo concedido à Benfica SGPS no montante de 31,4 milhões de euros, aos respectivos juros apurados até 30 de Junho de 2014 e ao empréstimo concedido em Março de 2012 pela Benfica Estádio ao Clube no valor de 5,8 milhões de euros, cujos reembolsos estão contratualizados para 30 de Junho de 2016.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A rubrica de outros devedores ascende a 17,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 11,8% face ao período anterior. De referir que o decréscimo está essencialmente relacionado com a quotização que o Clube deverá transferir para a Benfica SAD, dado que a 30 de Junho de 2013 esta rubrica incluía um acréscimo de rendimento e no final deste período o valor da quotização está reflectido na rubrica de clientes.

PASSIVO CONSOLIDADO	30/06/14	30/06/13	VARIAÇÃO	%
PROVISÕES	2.851	6.136	(3.285)	(53,5)
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	1.634	1.573	61	3,9
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	126.261	115.800	10.461	9,0
DERIVADOS	12.076	11.721	355	3,0
FORNECEDORES	1.655	7.543	(5.888)	(78,1)
OUTROS CREDORES	7.293	10.837	(3.544)	(32,7)
DIFERIMENTOS	8.187	10.939	(2.752)	(25,2)
IMPOSTOS DIFERIDOS	5.348	7.172	(1.824)	(25,4)
<b>PASSIVOS NÃO CORRENTES</b>	<b>165.305</b>	<b>171.721</b>	<b>(6.416)</b>	<b>(3,7)</b>
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	191.279	165.990	25.289	15,2
FORNECEDORES	31.962	49.672	(17.710)	(35,7)
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	-	54	(54)	(100,0)
OUTROS CREDORES	51.889	44.220	7.669	17,3
DIFERIMENTOS	8.645	8.823	(178)	(2,0)
<b>PASSIVOS CORRENTES</b>	<b>283.775</b>	<b>268.759</b>	<b>15.016</b>	<b>5,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>449.080</b>	<b>440.480</b>	<b>8.600</b>	<b>2,0</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS



O passivo consolidado da Benfica SAD a 30 de Junho de 2014 corresponde a 449,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 2% face ao final do período homólogo. Tendo a generalidade das rubricas decrescido no período

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

corrente, esta variação é essencialmente justificada pelo acréscimo dos empréstimos obtidos em compensação da diminuição dos fornecedores.

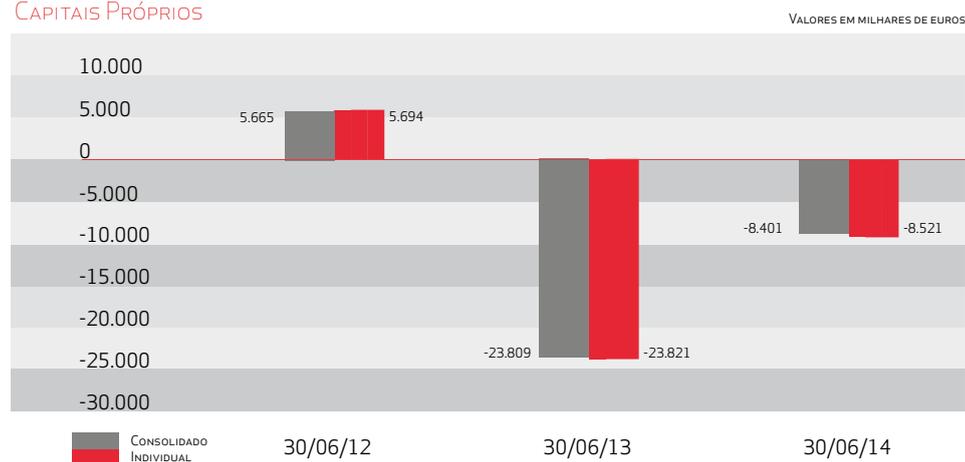
As rubricas de empréstimos obtidos sofreram um aumento de 35,8 milhões de euros, o qual está essencialmente relacionado com o empréstimo obrigacionista emitido em Outubro de 2013 no montante de 35 milhões de euros. O reforço das linhas de crédito disponíveis foi praticamente idêntico aos reembolsos dos empréstimos bancários e das operações de desconto de créditos.

A rubrica de derivados corresponde a 12,1 milhões de euros, tendo ocorrido um aumento de 3% face ao final do período homólogo. Este passivo diz respeito ao justo valor dos derivados de cobertura agregados, os quais dizem respeito a contratos swap de fixação de taxa de juro agregados ao project finance do estádio.

Os saldos das rubricas de fornecedores e de outros credores diminuíram no conjunto cerca de 19,5 milhões de euros, o que equivale a um decréscimo de 17,3%. Esta variação é essencialmente justificada pelo recuo dos valores em dívida relacionados com a aquisição de direitos de atletas, cujos prazos de pagamento são, de uma forma geral, mais reduzidos. Esta situação é a principal responsável pelo aumento do passivo bancário da Benfica SAD.

A rubrica de diferimento no passivo corrente e não corrente ascende a 16,8 milhões de euros, sendo essencialmente composta por rendimentos a reconhecer nos períodos subsequentes relacionados com os contratos de partilha de interesses sobre direitos de atletas com terceiras entidades, de patrocínios e de corporate.

### CAPITAIS PRÓPRIOS



Os capitais próprios consolidados da Benfica SAD em 2013/2014 registaram uma melhoria de 15,4 milhões de euros, a qual é explicada pelo resultado líquido positivo de 14,2 milhões de euros obtido no período e por ajustamentos registados diretamente em capitais próprios.

A Benfica SAD mantém a intenção de continuar a melhorar os seus capitais próprios de forma a cumprir o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se a estudar medidas que irão permitir alcançar esse objectivo.

O Conselho de Administração considera que é possível melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de custos e a obtenção de ganhos com a alienação de direitos desportivos.

O Conselho de Administração para além de perspectivar a análise deste assunto na Assembleia Geral de Accionistas, para aprovação das contas deste período, ou numa Assembleia Geral Extraordinária, para discussão e aprovação das propostas que vierem a ser apresentadas, considera que a continuidade das operações é assegurada pelo apoio financeiro dos accionistas, pelo apoio das instituições financeiras na renovação e reforço das linhas de financiamento e pelo sucesso das operações e actividades futuras em resultado das medidas de gestão referidas.

O resultado líquido consolidado do período incorpora, além da Benfica Estádio e da Benfica TV que consolidam integralmente, os resultados das participações financeiras das suas entidades associadas, a Clínica do SLB e o Benfica Stars Fund.

De referir que a transmissão da participação social da Benfica TV ocorreu com efeito próximo de 30 de Junho de 2013, pelo que no período transacto o impacto do resultado da Benfica TV foi incorporado no resultado consolidado da Benfica SAD pelo método de equivalência patrimonial.

A Clínica do SLB apresentou um resultado líquido positivo pelo quinto ano consecutivo e os rendimentos operacionais obtidos pela empresa voltaram a crescer, tendo ultrapassado 1 milhão de euros, o que representa uma variação positiva de 10,5% face ao período homólogo.

O Benfica Stars Fund apresentou no período compreendido entre 1 de Julho de 2013 e 30 de Junho de 2014 um resultado líquido positivo de 404 milhares de euros, o que representa uma melhoria face ao prejuízo de 2,5 milhões de euros obtido no período homólogo (os resultados apresentados foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela Benfica SAD, pelo que diferem dos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Fundo).

### V.III FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Na sequência do sucesso desportivo obtido pelo Benfica na época 2013/2014 e da consequente valorização dos seus jogadores, foram apresentadas diversas propostas à Benfica SAD para a aquisição de atletas, sendo de destacar as alienações dos jogadores Markovic, Oblak e Óscar Cardozo.

Em Julho de 2014, a Benfica SAD procedeu à transferência dos direitos desportivos e de 50% dos direitos económicos do atleta Markovic ao Liverpool pelo montante de 12,5 milhões de euros.

No mesmo mês, a Benfica SAD alienou o direito desportivo do atleta Oblak para o Atlético de Madrid pelo montante de 16 milhões de euros, valor da cláusula de rescisão consagrada no contrato de trabalho desportivo que vigorava entre o jogador e a Sociedade.

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

No mês de Agosto de 2014, a Benfica SAD chegou a acordo para transferir os direitos desportivos do atleta Óscar Cardozo para o Trabzonspor por 5 milhões de euros. A parcela atribuível à Sociedade, representando 80% dos direitos económicos do referido atleta, ascende a 4 milhões de euros, estando previstos no acordo valores adicionais num montante global de 1,65 milhões de euros, dependentes da concretização de objectivos desportivos.

Na sequência da alienação de 100% dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes à Meriton Capital Limited em Janeiro de 2014, os referidos atletas foram cedidos temporariamente na época 2014/2015 ao Valência FC, por indicação da referida entidade.

No decorrer do início da época 2014/2015, a Benfica SAD efectuou diversos investimentos na aquisição de direitos desportivos de atletas num valor global que ascende a 26,3 milhões de euros, sendo de destacar as contratações dos atletas Samaris, Cristante, Talisca, Eliseu, Derley, Júlio César, Tiago Correia (Bebé) e Jonas. Adicionalmente, a Benfica SAD garantiu a continuidade no plantel do atleta Sílvio por mais uma época a título de empréstimo.

Em comunicado divulgado na CMVM a 8 de Setembro de 2014, a Benfica SAD informou que procedeu à aquisição de 85% das Unidades de Participação (UP's) do Benfica Stars Fund, passando a deter a totalidade das UP's do mesmo, tendo para o efeito realizado um investimento global de 28.911.320 euros.

Tendo em consideração que o referido Fundo iria terminar a sua atividade a 30 de Setembro do corrente ano, e que o referido fecho implicaria a distribuição de parte dos direitos económicos dos atletas detidos pelo Fundo por terceiras entidades, existia um interesse estratégico por parte da Sociedade em recuperar os referidos direitos económicos, de forma a evitar a sua dispersão.

De acordo com a informação disponibilizada no site da CMVM, à data de 31 de Julho de 2014, o valor líquido global do Fundo ascendia a 26,8 milhões de euros, o qual inclui diversos ativos e passivos, cujo montante líquido equivale a 21,7 milhões de euros, e ainda uma carteira de jogadores valorizada em 5,1 milhões de euros, que tem a seguinte composição:

ATLETA	PERCENTAGEM
Airton	40%
Djuricic	20%
Franco Jara	10%
Gaitán	15%
Maxi Pereira	30%
Nélson Oliveira	25%
Rúben Amorim	50%
Sulejmani	25%
Urretaviscaya	20%

Com esta aquisição, a Benfica SAD passou a controlar a totalidade dos direitos económicos dos atletas que compunham a carteira de jogadores do Benfica Stars Fund a 31 de Julho de 2014, à excepção dos atletas Nélson Oliveira, relativamente ao qual só controla 70% dos direitos económicos, e Urretaviscaya, que rescindiu o contrato de trabalho desportivo no passado dia 1 de Setembro.

A 30 de Setembro de 2014, a ESAF informou o mercado que o Benfica Stars Fund entrou em processo de liquidação nessa data, conforme previsto.

Em termos nacionais, o Benfica dominou a época 2013/2014 tendo conquistado todos os troféus que disputou. Este pleno foi concluído já no decorrer da época 2014/2015, com a vitória na Supertaça Cândido Oliveira, que colocou frente a frente o campeão português e o finalista vencido da Taça de Portugal da época 2013/2014. Mais uma vez, o Rio Ave esteve no caminho do Benfica nesta final e após um nulo que teimava em subsistir decorridos 120 minutos de jogo, o Benfica superiorizou-se na marca das grandes penalidades, conquistando mais um troféu para o Museu Benfica Cosme Damião.

O Benfica, na condição de campeão nacional, teve acesso directo à fase de grupos da Liga dos Campeões de 2014/2015, garantindo um valor mínimo de receita de 8,6 milhões que não se encontra registado nas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2014, ao qual irá acrescer os prémios de desempenho e o market-pool que vier a ter direito. No sorteio realizado no passado dia 28 de Agosto de 2014, o Benfica, na condição de cabeça de série pelo segundo ano consecutivo, ficou integrado no Grupo C juntamente com o FC Zenit, o Bayer Leverkusen e o AS Mónaco.

À data do presente relatório, o Benfica lidera a Primeira Liga, com um total de 19 pontos alcançados à 7ª jornada, fruto de seis vitórias e um empate.

Na Segunda Liga, o Benfica B ocupa o 3º lugar da classificação, com um total de 19 pontos obtidos nas dez jornadas realizadas, tendo alcançando cinco vitórias, quatro empates e uma derrota.

## V.IV PERSPECTIVAS FUTURAS

Os resultados económicos e desportivos alcançados na última época permitem evidenciar que a estratégia até agora seguida é a mais adequada na defesa dos interesses dos accionistas e dos adeptos do Benfica.

É espectável que o enquadramento económico que se vive em Portugal irá continuar a condicionar a actividade da Benfica SAD. Não apenas porque o poder de compra dos portugueses se mantém dentro dos parâmetros de anos anteriores, mas também porque o acesso ao crédito por parte das empresas, e do sector do Futebol em particular, continuará a ser afectado por factores externos.

Adicionalmente, as recentes decisões da UEFA e da FIFA relativamente à futura proibição de partilha de direitos económicos entre Clubes/SAD's e investidores externos irão também potenciar uma reflexão sobre o impacto no modelo até agora seguido por diversos clubes, sobretudo na Europa e América do Sul. O Benfica não é excepção e a recente decisão sobre a Benfica Stars Fund é disso um bom exemplo.

É neste enquadramento que o investimento na Formação se torna cada vez mais importante e o Benfica irá dar especial atenção, não apenas à conquista de troféus nas camadas jovens, mas sobretudo ao desenvolvimento do talento individual dos nossos jovens atletas.

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

A época de 2014/2015 representa uma nova etapa na potenciação dos atletas, e, em especial, naqueles que melhores perspectivas têm de chegar ao futebol profissional, sobretudo dentro da Equipa A do Benfica.

A aposta nestes jovens talentos permitirá combinar a redução de alguns investimentos com a geração de receitas adicionais.

A Benfica SAD continuará a desenvolver a sua actividade, tendo como principais objectivos, o respeito dos critérios do Fair Play Financeiro, a criação de resultados para todos os stakeholders e, naturalmente, a conquista do maior número de troféus.

## V.V LISTA DE TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Com referência à data de 30 de Junho de 2014, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas directas e indirectas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e dos artigos 447º n.º.5 e 448º n.º.4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	ACÇÕES	% CAPITAL E % DIREITOS DE VOTO
<b>Sport Lisboa e Benfica</b>		
Directamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.438.206	23,65%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	753.615	3,28%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i)	500	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
	<b>15.403.221</b>	<b>66,97%</b>
<b>Novo Banco, SA</b>		
Directamente	1.832.530	7,97%
Órgãos Sociais (ii)	200	-
	<b>1.832.730</b>	<b>7,97%</b>
<b>José da Conceição Guilherme</b>		
	<b>856.900</b>	<b>3,73%</b>
<b>Somague – Engenharia, SA</b>		
	<b>840.000</b>	<b>3,65%</b>
<b>Olivedesportos SGPS, SA (iii)</b>		
	<b>612.283</b>	<b>2,66%</b>

(i) DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO GRUPO DO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), N.º.1 DO ARTIGO 20º CVM  
(ii) DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO NOVO BANCO, SA, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), N.º.1 DO ARTIGO 20º CVM  
(iii) A OLIVEDSPORTOS SGPS, SA É DOMINADA PELA CONTROLINVESTE MEDIA SGPS, SA, QUE POR SUA VEZ É DOMINADA PELA CONTROLINVESTE SGPS, SA, SENDO ESTA ÚLTIMA DOMINADA PELO SR. JOAQUIM FRANCISCO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, PELO QUE OS DIREITOS DE VOTO DETIDOS PELA OLIVEDSPORTOS SGPS, SA SÃO TAMBÉM IMPUTÁVEIS A ESTAS ENTIDADES

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O Sport Lisboa e Benfica é o único accionista que detém, directa ou indirectamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de acções de categoria A, que têm direitos especiais.

Os restantes membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detém acções da Sociedade.

No decorrer do período, o Presidente do Conselho de Administração Luís Filipe Ferreira Vieira alienou 96.385 acções da Benfica SAD, tendo realizado as seguintes transacções:

DATA	MERCADO	OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (€)
20-03-2014	Euronext Lisbon	Venda	5.150	3,00
20-03-2014	Euronext Lisbon	Venda	30.000	2,95
21-03-2014	Euronext Lisbon	Venda	25.000	2,30
21-03-2014	Euronext Lisbon	Venda	353	2,30
21-03-2014	Euronext Lisbon	Venda	13.403	2,32
15-04-2014	Euronext Lisbon	Venda	10.021	2,60
15-04-2014	Euronext Lisbon	Venda	12.458	2,57

Os restantes membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efectuaram movimentações no decorrer do período.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de acções da Sociedade são apresentados como segue:

### **Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira**

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

### **Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha**

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

### **Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira**

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

### **Vogal: José Eduardo Soares Moniz**

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

## V RELATÓRIO DE GESTÃO

O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 5.438.206 acções através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas acções, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 765.015 acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, totalizando no conjunto 6.203.221 acções.

### V.VI PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD reitera a exactidão das demonstrações financeiras apresentadas e propõe que os resultados apurados no período, que em termos individuais correspondem a um lucro de 15.139 milhares de euros e em termos consolidados a um lucro de 14.165 milhares de euros, sejam transferidos para resultados acumulados.

## V.VII NOTAS FINAIS

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da PricewaterhouseCoopers na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade.

Lisboa, 6 de Outubro de 2014

*O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*

Luís Filipe Ferreira Vieira

Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz



## VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE





>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD



## VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE



## PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACCIONISTA

#### I. ESTRUTURA DE CAPITAL

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da Benfica SAD é de 115 milhões de euros e é representado por 23.000.000 acções ordinárias, nominativas, escriturais e com um valor nominal de 5 euros cada, sendo 9.200.000 acções da classe A e 13.800.000 da classe B, representativas de 40% e 60% do capital social, respectivamente.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos Estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantêm a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

No regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de Janeiro, destacam-se os seguintes privilégios:

- Só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objecto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com poder de veto nas deliberações de tal órgão que tenham por objecto idêntico ao da alínea anterior.

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das acções da categoria A”.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Todas as acções encontram-se admitidas à negociação no mercado Euronext da Euronext Lisbon.

##### 2. Restrições à transmissibilidade ou limitações à titularidade de acções

Não existem restrições à transferência ou limitações à titularidade de acções da Sociedade.

##### 3. Acções próprias

A Sociedade não detém quaisquer acções próprias.

## VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

### 4. Impacto da alteração da estrutura accionista da Sociedade em acordos significativos

Não foram estabelecidos quaisquer acordos relevantes sujeitos a alterações ou que cessem no caso de transferência de controlo da Sociedade ou de mudança da composição do órgão de administração.

### 5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo accionista

Não foram adoptadas quaisquer medidas defensivas, nomeadamente limitações estatutárias relativas ao número de votos que podem ser exercidos por um único accionista.

### 6. Acordos parassociais

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou direitos de voto.

## II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

### 7. Estrutura de capital

As participações qualificadas, com referência a 30 de Junho de 2014, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e dos artigos 447º n.º.5 e 448º n.º.4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, são as seguintes:

	ACÇÕES	% CAPITAL E % DIREITOS DE VOTO
<b>Sport Lisboa e Benfica</b>		
Directamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.438.206	23,65%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	753.615	3,28%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i)	500	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
	<b>15.403.221</b>	<b>66,97%</b>
<b>Novo Banco, SA</b>		
Directamente	1.832.530	7,97%
Órgãos Sociais (ii)	200	-
	<b>1.832.730</b>	<b>7,97%</b>
<b>José da Conceição Guilherme</b>	<b>856.900</b>	<b>3,73%</b>
<b>Somague – Engenharia, SA</b>	<b>840.000</b>	<b>3,65%</b>
<b>Olivedesportos SGPS, SA (iii)</b>	<b>612.283</b>	<b>2,66%</b>

(i) DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO GRUPO DO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), N.º.1 DO ARTIGO 20º CVM  
(ii) DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO NOVO BANCO, SA, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), N.º.1 DO ARTIGO 20º CVM  
(iii) A OLIVEDSPORTOS SGPS, SA É DOMINADA PELA CONTROLINVESTE MEDIA SGPS, SA, QUE POR SUA VEZ É DOMINADA PELA CONTROLINVESTE SGPS, SA, SENDO ESTA ÚLTIMA DOMINADA PELO SR. JOAQUIM FRANCISCO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, PELO QUE OS DIREITOS DE VOTO DETIDOS PELA OLIVEDSPORTOS SGPS, SA SÃO TAMBÉM IMPUTÁVEIS A ESTAS ENTIDADES

## 8. Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm obrigações da Sociedade e o número de acções detidas consta do ponto anterior.

## 9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os actos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão, o qual poderá delegar parte dos seus poderes em um ou vários administradores delegados ou numa comissão executiva (artigo 15º dos Estatutos).

O Conselho de Administração pode, com o parecer favorável do Conselho Fiscal e mediante prévia autorização da Assembleia Geral, e observando o que desta constar, elevar o capital social, por entradas de dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite de cinquenta milhões de euros, fixando as condições das emissões, bem como as formas e prazos para o exercício do direito de preferência dos accionistas (artigo 4º dos Estatutos).

O Conselho de Administração pode, sem o consentimento prévio da Assembleia Geral, deslocar a sede para outro local dentro do concelho de Lisboa, e ainda, criar, extinguir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação (artigo 2º dos Estatutos).

## 10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

As relações de natureza comercial existentes entre a Sociedade e as entidades titulares de participações qualificadas encontram-se devidamente divulgadas no Relatório e Contas da Benfica SAD.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. ASSEMBLEIA GERAL

#### a) Composição da mesa da assembleia geral

## 11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral da Benfica SAD tem a seguinte composição:

Álvaro Cordeiro Dâmaso	Presidente
Vitor Manuel Carvalho Neves	Vice-Presidente
Virgílio Duque Vieira	Secretário

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

A Sociedade disponibiliza ao Presidente da Mesa da Assembleia todos os meios necessários para que este possa convocar, preparar e realizar as Assembleias Gerais de forma independente e eficiente.

Os membros da Mesa da Assembleia foram eleitos, em Assembleia Geral realizada a 30 de Novembro de 2012, para o quadriénio então em curso (2012/2016).

### **b) Exercício do direito de voto**

#### **12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto**

A participação e o exercício do direito de voto em Assembleia Geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e nos Estatutos da Sociedade, designadamente no art. 9º (Participação e Direito de Voto), pelo que «têm direito de participar na Assembleia Geral aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da Sociedade que confirmam direito a pelo menos um voto e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dos dias úteis que precedam a data da Assembleia».

A cada cinquenta acções corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as acções já detidas na data acima referida. Os accionistas detentores de menor número de acções podem agrupar-se para completar esse número ou número superior e fazer-se representar por um dos agrupados, enquanto os accionistas sem direito de voto apenas têm o direito de estar presentes.

Nos termos da lei e dos Estatutos da Sociedade, para poderem participar na Assembleia deverão os accionistas declarar essa intenção, por escrito (conjuntamente com a declaração de agrupamento acima mencionada, se for o caso), até às zero horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro, onde a conta de registo individualizado esteja aberta, devendo nos termos legais os intermediários financeiros enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no dia útil seguinte, informação sobre o número de acções registadas em nome do seu cliente, não mais sendo obrigatório nem necessário o bloqueio das acções.

Não existem regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência, que prevêem um prazo de três dias úteis entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral (inclusive). A Sociedade disponibiliza, no seu sítio de internet, uma minuta para o exercício do direito de voto por correspondência.

O exercício do direito de voto por meios electrónicos está previsto nos Estatutos da Sociedade. Contudo, não é possível o exercício do direito de voto por meios electrónicos, uma vez que não se encontram reunidas as condições destinadas a garantir a respectiva segurança e fiabilidade.

A Sociedade não adoptou qualquer mecanismo que provoque o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores e o direito de voto de cada acção.

### **13. Percentagem máxima de direitos exercidos por accionistas individualmente ou relacionados nos termos do nº 1 do artigo 20º**

Não existe qualquer limitação máxima estatutária ao exercício do direito de voto.

### **14. Quórum deliberativo**

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais, à excepção do previsto no artigo 12º dos Estatutos, em que a Assembleia Geral não pode funcionar, em primeira convocação, se não estiverem presentes a totalidade das acções da categoria A, as quais são subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica.

Contudo, tendo em consideração que esses direitos especiais inerentes às acções subscritas pelo Clube decorrem directamente do regime jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas, a Sociedade entende que a recomendação I.2 é adoptada.

## **II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO**

### **a) Composição**

### **15. Identificação do modelo de governo adoptado**

Os Estatutos da Benfica SAD definem um modelo de governo constituído por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

De acordo com este modelo, o Conselho de Administração é o órgão societário encarregue da gestão da Sociedade cujos membros são nomeados e destituídos pela Assembleia Geral.

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

A Sociedade considera que o actual modelo de governo adoptado é adequado à sua estrutura, não tendo deparado com constrangimento ao seu funcionamento.

### **16. Regras estatutárias sobre a nomeação e substituição dos administradores**

Nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral, à excepção de um dos membros, que será designado pelo accionista titular das acções da categoria A mediante simples comunicação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo a designação ser revogada pela mesma forma e só havendo lugar a eleição se a designação não for feita.

## VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

### 17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Benfica SAD é actualmente composto por cinco membros, que estão em funções para o mandato compreendido entre 1 de Julho de 2012 e 30 de Junho de 2016:

Luís Filipe Ferreira Vieira	Presidente
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	Vice-Presidente
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	Vogal
Rui Manuel César Costa	Vogal
José Eduardo Soares Moniz	Vogal

Nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze administradores, consoante for deliberado em Assembleia Geral, e terão o mandato de quatro períodos, renovável por uma ou mais vezes.

A data da primeira designação e a data do termo de mandato de cada um dos membros do Conselho de Administração é como segue:

	DATA DA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO DO MANDATO
Luís Filipe Ferreira Vieira	16/09/2002	30/06/2016
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	20/04/2004	30/06/2016
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	29/10/2004	30/06/2016
Rui Manuel César Costa	01/07/2008	30/06/2016
José Eduardo Soares Moniz	30/11/2012	30/06/2016

### 18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração da Benfica SAD são considerados administradores executivos.

Tendo em consideração a dimensão e as características específicas da actividade da Benfica SAD, designadamente a exposição mediática, o escrutínio público da gestão e a sensibilidade do negócio, a Sociedade optou por constituir um órgão de administração reduzido e composto exclusivamente por membros executivos, salvaguardando os interesses e a funcionalidade da empresa.

Por outro lado, o Conselho de Administração presta toda a informação sobre os negócios e operações relevantes da actividade da Sociedade aos restantes membros dos órgãos sociais, designadamente ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, conforme a mesma seja solicitada e dentro dos interesses superiores da Benfica SAD.

### 19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração, que exerceram funções no decorrer do presente período, possuem as seguintes qualificações:

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

### **Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira**

#### Experiência Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor Moçambique, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Inland – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Onlyproperties – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Overbrick – Promoção Imobiliária, SA
- Gerente da Cofibrás – Comércio, Importação e Exportação, Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Hiperpneus, SA – até Dezembro de 1999

### **Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha**

#### Qualificações Académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF em 1973

#### Experiência Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração da Vivaris, SGPS, SA
- Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting
- Administrador da Gilmoiva – Imóveis, SA
- Gerente da Sonur – Sociedade de Importações e Exportações, Lda
- Gerente da Sonur Norte – Sociedade Comercial de Climatização, Lda
- Gerente da Duoservice – Assistência Técnica de Climatização, Lda
- Gerente da Duoservice Norte – Assistência Técnica Eletromecânica, Lda
- Gerente da Viabilidade – Gabinete de Estudos Económicos, Lda
- Gerente da Sociedade Agrícola da Quinta de Manjapão, Lda
- Gerente da Cigineg – Imóveis, Lda
- Gerente da Coprax – Comércio e Indústria do Plástico, Lda
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Distrital de Judo de Lisboa

### **Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira**

#### Qualificações Académicas:

- Licenciatura em Informática e Gestão pela Universidade de Paris XI em 1983

#### Experiência Profissional:

- CEO da Cap Gemini para Espanha e Portugal (2001-2003)
- Administrador Delegado da Cap Gemini Ernst & Young Portugal (1997-2001)
- Administrador Delegado da Geslógica – Grupo SAPEC (1992-1997)
- Administrador Delegado da Unisoft – Grupo Unisys (1988-1992)
- Director de Sistemas de Informação da Locapor (1984-1988)
- Analista na Union Française des Banques – Locabail – até 1984

## VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

**Vogal: Rui Manuel César Costa**

Experiência Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração da 10 Invest, SA
- Atleta profissional de futebol no Sport Lisboa e Benfica (5 épocas)
- Atleta profissional de futebol no AC Milan (5 épocas)
- Atleta profissional de futebol no ACF Fiorentina (7 épocas)
- Atleta profissional de futebol ao serviço da Selecção Nacional Portuguesa de Futebol (94 Jogos)

**Vogal: José Eduardo Soares Moniz**

Qualificações Académicas:

- Formado em Filologia Germânica, pela Faculdade de Letras de Lisboa

Experiência Profissional:

- Fundador da empresa Jem – Media Consultancy, Lda (2013)
- Presidente do Conselho de Administração da Pangloss, SA (2009-...)
- Vice-Presidente da Ongoing Media (2009-2012)
- Director Geral da TVI – Televisão Independente, SA (1998-2009)
- Fundador da empresa MMM – Produtores Independentes, SA, da qual foi Director Geral (1994-1998)
- Como colaborador da RTP, entrevistador e moderador em programas como Prova Oral, Na Ponta da Língua e debates eleitorais (1994-1997)
- Director Coordenador de Informação e Programas da RTP, Canal 1 e 2 (1990-1994)
- Director Coordenador de Informação e Programas do Canal 1 da RTP (1980-1990)
- Director Coordenador de Informação da RTP (1985-1989)
- Coordenador da Informação da manhã na Rádio Renascença (1984-1986)
- Director da Revista Telear (1985)
- Membro do grupo de trabalho que concebeu e instalou o Centro de Emissão da RTP (1984-1985)
- Director de Informação Diária da RTP (1983)
- Chefe de Departamento de Noticiários da RTP 1 (1980-1982)
- Chefe de Redacção da A Nação (1980)
- Chefe de Redacção do Telegiornal do Canal 1 da RTP (1978-1980)
- Chefe dos Serviços de Informação da RTP Açores (1978)
- Chefe de Departamento de Actualidades, Editor Chefe de Noticiários e Actualidades (1977)
- Jornalista no Diário Popular (1972-1977)

### **20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto**

O Presidente do Conselho de Administração, Luís Filipe Ferreira Vieira é, simultaneamente, Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica e do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

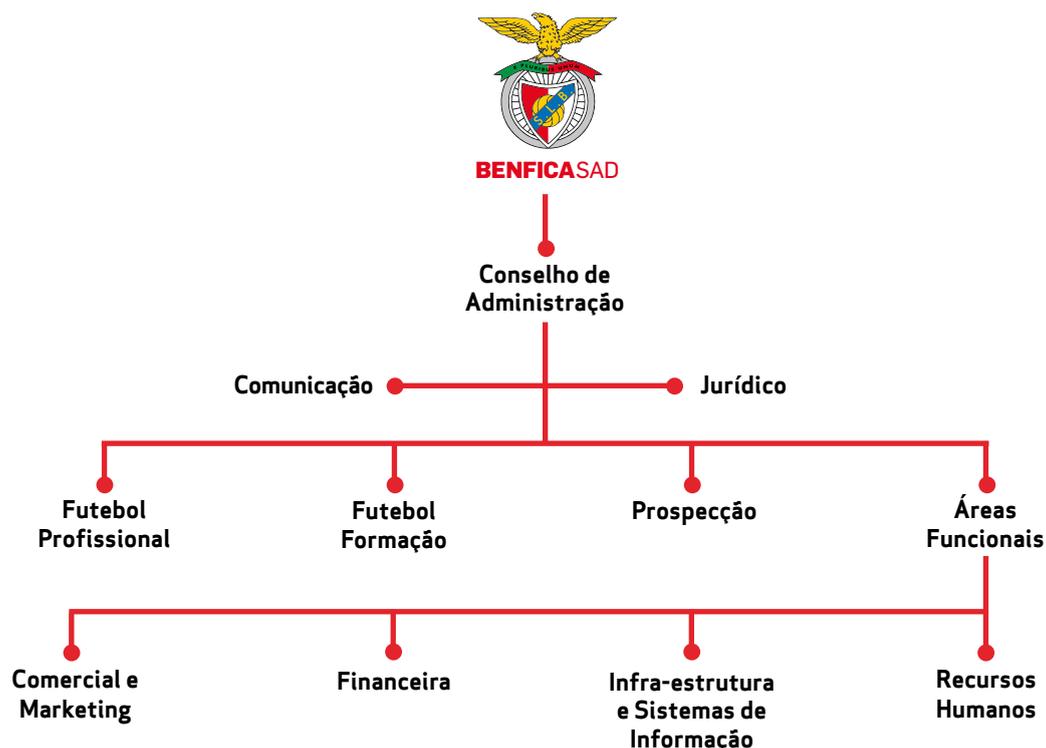
Os administradores Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha e José Eduardo Soares Moniz são, simultaneamente, Vice-presidentes da Direcção do Sport Lisboa e Benfica.

O administrador Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira é, simultaneamente, Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica e administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

Tanto quanto é do conhecimento da Benfica SAD, não existem quaisquer outras relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

## 21. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais e departamentos da Sociedade

A repartição de funções pelos vários departamentos da Sociedade no quadro do processo de decisão empresarial é baseada no seguinte organograma funcional da Benfica SAD que esteve em vigor no período em análise:



Os pelouros dos membros do Conselho de Administração são distribuídos da seguinte forma:

Luís Filipe Ferreira Vieira	Coordenação do Conselho de Administração
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	Supervisão Geral
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	Comercial e Marketing, Financeiro, Infra-estruturas, Sistemas de Informação e Recursos Humanos
Rui Manuel César Costa	Futebol
José Eduardo Soares Moniz	Comunicação

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

### **b) Funcionamento**

#### **22. Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração**

O órgão de administração funciona de acordo com o estipulado na lei e nos Estatutos da Sociedade, não existindo qualquer regulamento específico para o efeito. Os Estatutos estão disponíveis no sítio de internet da Sociedade.

#### **23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas**

O Conselho de Administração reuniu por dezassete vezes no decorrer do exercício de 2013/2014, tendo registado em acta o teor das respectivas deliberações. A assiduidade foi de 100% para todos os membros, com excepção do administrador José Eduardo Soares Moniz, cuja assiduidade foi de 88% por motivos de ordem profissional.

#### **24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos**

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, de acordo com a política de remunerações que propõe aos acionistas e que é apreciada e votada em Assembleia Geral da Sociedade.

Não existem comissões específicas para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e do desempenho global de gestão. Contudo, a Sociedade entende não haver necessidade de se criarem comissões com esse fim específico em virtude da especificidade da actividade da Sociedade, designadamente pela exposição, visibilidade e escrutínio público da gestão da própria actividade, aliada à dimensão da mesma.

#### **25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos**

Na Assembleia Geral realizada a 28 de Novembro de 2013 foi aprovada a declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, que estabelece os critérios que presidirão à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração.

Assim, no que respeita à remuneração dos cargos dos administradores, os critérios conjugados deverão ser o da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada um, assim como o nível de responsabilidade das respectivas funções na Sociedade.

No que respeita à fixação dos prémios dos administradores relativos ao período de 2013/2014, deverá a Comissão de Remunerações atender, na sua fixação, aos principais indicadores financeiros, desportivos, comerciais e outros, tendo em consideração os objectivos definidos no início do referido período.

Em qualquer dos casos, deverá caber à Comissão de Remunerações a definição do peso específico e da ponderação relativa de cada um dos critérios acima enunciados que, só no plano da sua consideração deve essa Comissão ter por vinculativos.

De referir que dos cinco membros do Conselho de Administração, apenas dois são remunerados, dado que os restantes encontram-se impedidos pelos Estatutos do Clube, uma vez que fazem parte dos seus órgãos sociais.

## **26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício**

As funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, e que exerceram funções no Conselho de Administração da Benfica SAD no decorrer do presente período, são como segue:

**Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira**

Sociedades do Grupo:

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Gerente da Clínica do SLB, Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Benfica TV, SA
- Gerente da Sport Lisboa e Benfica – Seguros, Mediação de Seguros, Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Benfica

Outras Sociedades:

- Presidente do Conselho de Administração da Inland – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Verdelago – Sociedade Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Plana – Gestão, Serviços e Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Quinta dos Fidalgos – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da White Walls – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Avanço – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Cofibrás – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Nextstep – Investimentos Imobiliários, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Imocochão – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Royal Ibéria – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Onlyproperties – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Overbrick – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Quinta do Aqueduto – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor – SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor Moçambique, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor Moçambique – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Votion – SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da HighCastle – Promoção Imobiliária e Turismo, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Expoland – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor – Gestão, Serviços e Consultoria de Gestão, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Valor Forte – Promoção Imobiliária, SA

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

**Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha**

Sociedades do Grupo:

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Benfica

**Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira**

Sociedades do Grupo:

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA
- Administrador da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA
- Administrador da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Gerente de Clínica do SLB, Lda
- Administrador da Benfica TV, SA
- Gerente da Sport Lisboa e Benfica – Seguros, Mediação de Seguros, Lda
- Representante da Benfica SAD na Comissão de Acompanhamento do Benfica Stars Fund

Outras Sociedades:

- Vogal do Cadin – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil

**Vogal: Rui Manuel César Costa**

Sociedades do Grupo:

- Administrador da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA

Outras Sociedades:

- Presidente do Conselho de Administração da 10 Invest, SA

**Vogal: José Eduardo Soares Moniz**

Sociedades do Grupo:

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA
- Administrador da Benfica TV, SA

Outras Sociedades:

- Gerente da Jem – Media Consultancy, Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Pangloss, SA

**c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

**27. Identificação das comissões criadas pelo Conselho de Administração**

Nos termos previstos no artigo 407.º, n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 15.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da Benfica SAD.

Face a reduzida dimensão do Conselho de Administração, às características específicas da actividade da Benfica SAD, designadamente a exposição mediática, o escrutínio público da gestão e a sensibilidade do negócio, e às funções desempenhadas pelo Conselho Fiscal, não existem outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da Sociedade.

**28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)**

Não aplicável face ao referido no ponto 27.

**29. Competências e síntese das actividades pelas comissões criadas**

Não aplicável face ao referido no ponto 27.

**III. FISCALIZAÇÃO**

**a) Composição**

**30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado**

A fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros do Conselho Fiscal.

**31. Composição do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Benfica SAD actualmente em funções para o mandato compreendido entre 1 de Julho de 2012 e 30 de Junho de 2016 é composto pelos seguintes membros:

Rui António Gomes do Nascimento Barreira	Presidente
Nuno Afonso Henriques dos Santos	Vogal
Gualter das Neves Godinho	Vogal
José Manuel da Silva Appleton	Suplente

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos de quatro em quatro anos pela Assembleia Geral e reelegíveis nos termos da lei.

## VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

A data da primeira designação e a data do termo de mandato de cada um dos membros do Conselho Fiscal é como segue:

	DATA DA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO DO MANDATO
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	14/05/2007	30/06/2016
Nuno Afonso Henriques dos Santos	14/05/2007	30/06/2016
Gualter das Neves Godinho	14/05/2007	30/06/2016
José Manuel da Silva Appleton	30/11/2012	30/06/2016

### 32. Independência dos membros do Conselho Fiscal

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidades previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

### 33. Qualificações profissionais e elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, que exerceram funções no decorrer do presente período, possuem as seguintes qualificações:

**Presidente: Rui António Gomes do Nascimento Barreira**

Qualificações Académicas:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Experiência Profissional:

- Advogado e Jurisconsulto
- Membro do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Membro do Conselho Fiscal da Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- Professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

**Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos**

Qualificações Académicas:

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (actual ISEG)

Experiência Profissional:

- Director Financeiro da Diamang – Companhia de Diamantes de Angola, SA
- Director Financeiro da SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA
- Administrador da DIAGAL – Companhia Portuguesa de Diamantes, SA

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

- Administrador da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA
- Administrador da SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, SA
- Membro do Conselho Fiscal da Turistrela, SA
- Membro do Conselho Fiscal da Brifina, SA
- Membro do Conselho Fiscal da Minargol, SA
- Membro do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica

### **Vogal: Gualter das Neves Godinho**

#### Qualificações Académicas:

- Licenciado em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

#### Experiência Profissional:

- Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 494 desde 1981
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Curtumes Ibéria, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Estereofoto – Geoengenharia, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Geometral – Técnicas de Medição e Informática, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Mogal – Investimentos Turísticos, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Pateiros – Compra, Venda e Gestão de Imóveis, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas na Framaurana – Imobiliária, SA
- Revisor Oficial de Contas na Cegoc Tea, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Fábrica de Calçado Jonil, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Cunha & Freitas, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Joaquim Lobo Félix & Filhos, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Artur Fernando Pinto Leite & Irmão, Lda
- Revisor Oficial de Contas na José António Sampaio Teixeira, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Mikroquímica – Produtos Químicos, SA

### **Suplente: José Manuel da Silva Appleton**

#### Qualificações Académicas:

- Licenciatura em Medicina em 1968
- Curso de Medicina do Trabalho na Escola Nacional de Saúde Pública em 1976
- Curso de Gestão Hospitalar da Ordem dos Médicos

#### Experiência Profissional:

- Assistente hospitalar do quadro do Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital de Santa Maria em 1980
- Especialista em Cirurgia Plástica e em Cirurgia Maxilo Facial pela Ordem dos Médicos em 1982
- Graduado em Chefe de Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital de Santa Maria em 1989
- Assistente da Cadeira de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina de Lisboa – 1976-2006

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

### **b) Funcionamento**

#### **34. Regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal**

O órgão de fiscalização funciona de acordo com o estipulado na lei e nos Estatutos da Sociedade, não existindo qualquer regulamento específico para o efeito. Os Estatutos estão disponíveis no sítio de internet da Sociedade.

#### **35. Reuniões do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal reuniu por sete vezes no decorrer do exercício de 2013/2014, tendo registado em acta o teor das respectivas deliberações e a assiduidade sido de 100% para todos os membros.

#### **36. Disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal**

As funções que os membros do Conselho Fiscal exercem em outras sociedades, e que exerceram funções no Conselho Fiscal da Benfica SAD no decorrer do presente período, são como segue:

##### **Presidente: Rui António Gomes do Nascimento Barreira**

Sociedades do Grupo:

- Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho Fiscal da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho Fiscal da Benfica TV, SA
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Benfica

Outras Sociedades:

- Presidente do Conselho Fiscal da Reditus – SGPS, SA

##### **Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos**

Sociedades do Grupo:

- Presidente do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Vogal do Conselho Fiscal da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Vogal do Conselho Fiscal da Benfica TV, SA
- Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Benfica

##### **Vogal: Gualter das Neves Godinho**

Sociedades do Grupo:

- Vogal do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Vogal do Conselho Fiscal da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

- Vogal do Conselho Fiscal da Benfica TV, SA
- Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Benfica

Outras Sociedades:

- Fiscal Único Curtumes Ibéria, SA
- Fiscal Único Estereofoto – Geoengenharia, SA
- Fiscal Único Geometral – Técnicas de Medição e Informática, SA
- Fiscal Único Mogal – Investimentos Turísticos, SA
- Fiscal Único CST – Sociedade Imobiliária, SA
- Revisor Oficial de Contas na Cegoc Tea, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Fábrica de Calçado Jonil, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Cunha & Freitas, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Joaquim Lobo Félix & Filhos, Lda
- Revisor Oficial de Contas na José António Sampaio Teixeira, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Mikroquímica – Produtos Químicos, SA

**Suplente: José Manuel da Silva Appleton**

Sociedades do Grupo:

- Vogal do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Membro do Conselho de Administração da Fundação Benfica
- Suplente do Conselho Fiscal da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Suplente do Conselho Fiscal da Benfica TV, SA

Outras Sociedades:

- Gerente e Proprietário da Appleton Cirurgia Plástica, Lda
- Gerente e Proprietário da Appleton Cirurgia Maxilo Facial, Lda
- Sócio e Gerente da Sociedade Moçambicana detentora da Companhia Majune Safaris
- Gerente e proprietário da Sociedade Agrícola da Herdade do Monte do Lobo
- Gerente e co-proprietário da Sociedade Agro-pecuária da Herdade de Benvenidos
- Gerente do “Couto” Turístico do Regime Cinegético que engloba as Herdades do Monte Lobo, de Benvenidos e outras

### **c) Competências e funções**

#### **37. Intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

O Conselho Fiscal não tem intervenção na contratação de serviços adicionais ao auditor externo ou a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede.

#### **38. Outras funções do Conselho Fiscal**

Dado que todos os membros do Conselho de Administração são executivos, os titulares de outros órgãos sociais, nomeadamente do Conselho Fiscal, desempenham um papel sucedâneo ao dos administradores não executivos, dado

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

que as suas competências de fiscalização são exercidas de facto, através do acompanhamento e avaliação contínua da gestão da Sociedade.

### **IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

#### **39. Identificação do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda (SROC nº 183), representada por Hermínio António Paulos Afonso, Revisor Oficial de Contas nº 712 ou por António Joaquim Brochado Correia, Revisor Oficial de Contas nº 1076.

#### **40. Permanência na função**

A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda iniciou as funções de Revisor Oficial de Contas no presente período.

#### **41. Outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade**

A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda exerce as funções de auditor externo, não tendo prestado quaisquer outros serviços no decorrer do período.

### **V. AUDITOR EXTERNO**

#### **42. Identificação do auditor externo**

O auditor externo da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda (SROC nº 183), representada por Hermínio António Paulos Afonso, Revisor Oficial de Contas nº 712 ou por António Joaquim Brochado Correia, Revisor Oficial de Contas nº 1076, registada na CMVM com o nº 9077.

#### **43. Permanência na função**

A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda iniciou as funções de auditor externo no presente período.

#### **44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo**

A Benfica SAD mudou de auditor externo no presente período, tendo promovido a rotatividade do mesmo e contribuindo para a independência no acompanhamento da actividade da Sociedade.

#### **45. Avaliação do auditor externo**

O Conselho Fiscal supervisiona, em conjunto com o Conselho de Administração, a actuação do auditor externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, e procede, anualmente, a uma avaliação global do auditor externo, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

O Conselho Fiscal reúne, sempre que assim o entende, com o auditor externo, acompanhando a sua actividade e as conclusões do seu trabalho.

#### 46. Outros serviços prestados pelo auditor externo à Sociedade

Durante o período de 2013/2014, não foram contratados outros serviços ao auditor externo da Sociedade.

#### 47. Remuneração anual

Os honorários pagos no decorrer do período corrente ao auditor externo pelos serviços prestados à Sociedade e às empresas subsidiárias corresponderam a 168 milhares de euros, distribuídos da seguinte forma (em milhares de euros):

	HONORÁRIOS	%
Pela Sociedade:		
Auditoria e serviços relacionados:		
Serviços de revisão legal de contas	89	53,0%
Serviços de garantia de fiabilidade	15	8,9%
Por entidades que integrem o Grupo:		
Auditoria e serviços relacionados:		
Serviços de revisão legal de contas	64	38,1%

VALORES EM MILHARES DE EUROS

### C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

#### I. ESTATUTOS

##### 48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

As regras aplicáveis a alterações dos Estatutos da Sociedade são as estabelecidas na lei.

#### II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

##### 49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

Não se encontra actualmente definida uma política de comunicação de irregularidades. No entanto a dimensão da Sociedade e o modelo de gestão adoptado asseguram que as ocorrências de irregularidade relevantes sejam do conhecimento efectivo do Conselho de Administração.

O controlo de gestão efectuado pela Direcção Financeira e o controlo das actividades operacionais realizado pelos diversos departamentos funcionais, aos quais compete reportar ao Conselho de Administração todas as situações de excepção e desencadear medidas consideradas necessárias para mitigar os riscos, tem assegurado à Sociedade o conhecimento de irregularidades. Deste modo não foi até à data sentida a necessidade de criação de um sistema formal de reporte de irregularidades.

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

### **III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

#### **50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno**

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição, implementação e gestão dos sistemas de controlo interno.

Tendo em consideração a dimensão da Sociedade, optou-se por não constituir um departamento de auditoria interna. O controlo interno é desempenhado pelos diversos departamentos funcionais, aos quais compete reportar ao Conselho de Administração todas as situações de excepção identificadas. De destacar a relevância do papel desempenhado pela unidade de controlo de gestão, integrada na Direcção Financeira, que efectua um controlo permanente sobre as diversas áreas de actividade com o objectivo de reportar informação de gestão ao Conselho de Administração.

#### **51. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos da Sociedade**

O controlo interno da Sociedade é alcançado através da adopção de um conjunto de procedimentos e práticas de reporte funcional ao Conselho de Administração, que lhe permitem monitorizar o regular funcionamento de cada uma das áreas bem como minimizar os respetivos riscos, nomeadamente a análise regular e sistematizada do plano de negócios, orçamento de exploração e tesouraria e indicadores de gestão.

Adicionalmente e no âmbito da competência das suas funções, o Conselho Fiscal possui um conjunto de atribuições a nível de fiscalização, nomeadamente no que se refere à eficácia do sistema de gestão de riscos.

As funções de revisão oficial de contas e auditoria externa são realizadas pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., sendo uma das suas competências a verificação da eficácia dos mecanismos de controlo interno e o reporte de quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração.

#### **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos**

A Benfica SAD é uma organização que assenta na integridade dos seus valores, descritos no código de conduta que está disponível a todos os seus colaboradores, os quais tem a responsabilidade, como parte integrante desta estrutura, de contribuir para a identificação de eventuais riscos associados à actividade da Sociedade.

#### **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos**

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Benfica SAD. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Benfica SAD enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às actividades da Benfica SAD.

O Conselho de Administração considera que a Benfica SAD se encontra exposta aos riscos normais do mercado onde opera. Assim os riscos a que a Sociedade considera estar exposta são: o risco desportivo, o risco regulatório – fair play financeiro, o risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de refinanciamento.

### **Risco desportivo**

A Benfica SAD tem a sua actividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, da performance desportiva alcançada nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afectada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

A performance desportiva tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de passes de atletas, da participação da sua equipa de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e as provenientes de receitas de bilheteira, cativos, bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de contratos publicitários e de televisão dependem da projecção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial da Benfica SAD face a essas entidades.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respectivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro do Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da administração da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respectivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, da performance desportiva e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade da Benfica SAD formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado entre a Benfica SAD e esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pela Sociedade com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposta, nomeadamente:

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças para a Sociedade;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições desportivas e médicas possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua actividade e evoluir de forma positiva.

### **Risco regulatório – Fair Play Financeiro**

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infra-estruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Manual de Licenciamento de Clube pela UEFA também incorpora os Regulamentos do Fair Play Financeiro.

O Fair Play Financeiro é baseado no princípio do break-even, segundo o qual os clubes podem participar nas competições europeias apenas se demonstrarem um equilíbrio entre as receitas geradas e os encargos incorridos.

Os principais critérios promovidos pela UEFA no Fair Play Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo aos jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na Formação, infra-estruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por break-even, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época actual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos accionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Actualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da época 2014/2015 e cumpre os principais critérios do Fair Play Financeiro.

### **Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube**

O desenvolvimento da actividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube, a qual assegura à Benfica SAD, designadamente, a utilização das instalações desportivas e da marca Sport Lisboa e Benfica pela equipa de futebol profissional e nos espectáculos desportivos. Qualquer alteração destas situações poderá afectar significativamente o desenvolvimento da actividade normal do Benfica SAD. Não se estima que tal venha a acontecer.

Existem saldos a receber com partes relacionadas que, a 30 de Junho de 2014, ascendiam a 46,5 milhões de euros, sendo uma parte significativa desse montante exigível a 30 de Junho de 2016. A Benfica SAD encontra-se a analisar opções para garantir o recebimento dessas verbas.

### **Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afectar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efectuados na aquisição de atletas. Contudo, o Grupo não se encontra particularmente exposto a riscos cambiais, uma vez que as transacções em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

O objectivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado swaps de taxa de juro com objectivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um tecto máximo para os encargos financeiros.

### **Risco de crédito**

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de direitos desportivos de jogadores e outras transacções relacionadas com a actividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, publicidade, merchandising e patrocínios diversos.

No caso dos saldos a receber relacionados com venda de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente à venda, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (Federação Portuguesa de Futebol - FPF, Liga Portuguesa de Futebol Profissional – LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transacções de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é, de alguma forma mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transacções.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, publicidade, patrocínios e transmissões televisivas, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades.

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

### **Risco de liquidez**

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os activos da Benfica SAD ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respectivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, a Benfica SAD procura compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, gerindo as respectivas maturidades.

### **Risco de refinanciamento**

O enquadramento macroeconómico e financeiro actual apresenta um conjunto de constrangimentos que têm implicado uma crescente dificuldade na capacidade das empresas nacionais se financiarem, quer por via do crédito bancário, quer no mercado de capitais. Tal poderá vir a comprometer a capacidade da Benfica SAD financiar a sua actividade corrente e eventuais investimentos futuros, ou de assegurar o refinanciamento de operações que se vençam em condições de remuneração por si consideradas adequadas.

### **54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos**

A gestão de risco está presente em todos os processos de gestão e é uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores, aos diferentes níveis da organização.

A gestão de risco compreende os processos de identificação dos riscos potenciais, analisando o seu possível impacto nos objectivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

O sistema de controlo de riscos implementado na Sociedade consiste essencialmente no planeamento da actividade desenvolvida pela mesma, na sua avaliação periódica, nomeadamente através do controlo financeiro e operacional, bem como na identificação e monitorização permanente de todos os riscos que possam afectar a Sociedade. Este processo é desempenhado pelos diversos departamentos funcionais, aos quais compete reportar ao Conselho de Administração todas as situações de excepção identificadas, que centraliza toda a informação, analisa e adopta as medidas consideradas necessárias para mitigar os riscos.

A unidade de controlo de gestão, que está integrada na Direcção Financeira, efectua um controlo permanente sobre as diversas áreas de actividade com o objectivo de reportar informação de gestão ao Conselho de Administração. Essa unidade é responsável pela elaboração do orçamento, pelo controlo e reporte de desvios face aos valores reais, pela identificação e reporte de riscos ligados à actividade da Benfica SAD.

Tendo em consideração a estrutura da Sociedade, o Conselho de Administração considera que o sistema interno de controlo implementado é suficiente para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da Benfica SAD, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.

### **55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

A Sociedade procura constantemente identificar e melhorar os processos mais relevantes em termos de preparação e divulgação de informação financeira, tendo em vista a transparência, fiabilidade e materialidade.

O risco de divulgação de informação financeira é atenuado pelo facto de serem envolvidas um número muito restrito de colaboradores no processo de análise financeira da Sociedade.

Todos os colaboradores envolvidos são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

#### **IV. APOIO AO INVESTIDOR**

##### **56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor**

A Sociedade assegura a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, dado que apesar de não se encontrar constituído um gabinete de apoio ao investidor, as exigências de disponibilização de informação ao mercado são garantidas pelo representante para as relações com o mercado.

##### **57. Representante para as relações com o mercado**

A função de representante para as relações com o mercado de capitais é actualmente exercida pelo administrador Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira, membro do Conselho de Administração, sendo responsável por disponibilizar a informação aos accionistas e investidores.

Para os efeitos decorrentes do exercício das respectivas funções, a morada, o número de telefone e de telefax e o endereço de e-mail do representante para as relações com o mercado são os seguintes:

Endereço: Estádio do Sport Lisboa e Benfica  
Avenida General Norton de Matos  
1500-313 Lisboa

Telefone: 21 721 95 59

Telefax: 21 721 95 46

E-mail: [rel.mercado@slbenfica.pt](mailto:rel.mercado@slbenfica.pt)

Todas as informações ao mercado, designadamente informação privilegiada, participações qualificadas, comunicados, relatórios e contas, o calendário societário, a estrutura accionista, os órgãos sociais e outros itens de carácter geral, estão também disponíveis no sítio da Sociedade na internet ([www.slbenfica.pt](http://www.slbenfica.pt)).

A informação encontra-se disponível em português.

##### **58. Pedidos de informação**

A Sociedade não recebeu pedidos de informação no decorrer do exercício de 2013/2014.

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

### **V. SÍTIO DE INTERNET**

#### **59. Endereço**

O sítio da Sociedade na internet é [www.slbenfica.pt](http://www.slbenfica.pt).

Toda a informação que está disponível na área de investidores do sítio da Sociedade encontra-se em português.

#### **60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos da Sociedade**

A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais podem ser consultados na área de investidores do sítio da internet da Sociedade.

#### **61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões**

Os Estatutos da Sociedade encontram-se divulgados na área de investidores do sítio da Sociedade.

Os órgãos da administração e fiscalização da Sociedade funcionam de acordo com o estipulado na lei e nos Estatutos da Sociedade, não existindo qualquer regulamento específico para o efeito.

#### **62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor, respectivas funções e meios de acesso**

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, assim como os meios de acesso deste último, encontram-se divulgados na área de investidores do sítio da Sociedade.

#### **63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, bem como o calendário de eventos societários**

Os documentos referentes à prestação de contas e o calendário de eventos societários encontram-se divulgados na área de investidores do sítio da Sociedade.

#### **64. Local onde é divulgada a informação sobre a assembleia geral**

As convocatórias das assembleias gerais e toda a informação preparatória e subsequente encontram-se divulgados na área de investidores do sítio da Sociedade.

#### **65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico das assembleias gerais**

O acervo histórico das deliberações tomadas em assembleia geral, o capital representado e os resultados das votações encontram-se divulgados na área de investidores do sítio da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

### I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

#### 66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

De acordo com o artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração são estabelecidas em Assembleia Geral ou em comissão de accionistas em que a Assembleia delegar tal competência.

### II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

#### 67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Remunerações, eleita em Assembleia Geral realizada a 28 de Novembro de 2013, tem a seguinte composição:

- Sport Lisboa e Benfica;
- Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA;
- Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.

Nenhum dos membros da Comissão de Remunerações tem contrato de trabalho ou de prestação de serviços com a Sociedade.

Não foi contratada qualquer pessoa singular ou colectiva para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções.

#### 68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

O Conselho de Administração entende que, em face da sua experiência profissional, todos os membros da comissão de remunerações possuem conhecimentos adequados em matéria de política de remunerações.

### III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

#### 69. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização

A política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização foi aprovada na Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2013, onde ficaram estabelecidos os princípios genéricos.

Assim, no que respeita à remuneração dos administradores, os critérios conjugados deverão ser o da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada um, assim como o nível de responsabilidade das respectivas funções na Sociedade.

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

No que respeita à fixação dos prémios dos administradores relativos ao exercício de 2013/2014, deverá a Comissão de Remunerações atender, na sua fixação, aos principais indicadores financeiros, desportivos, comerciais e outros, tendo em consideração os objectivos definidos no início do referido exercício.

Em qualquer dos casos, deverá caber à Comissão de Remunerações a definição do peso específico e da ponderação relativa de cada um dos critérios acima enunciados que, só no plano da sua consideração deve essa Comissão ter por vinculativos.

De referir que os membros dos órgãos de administração ou de fiscalização que são simultaneamente órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica não auferem qualquer tipo de remuneração, dado que pelos seus estatutos estão impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é remunerada de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado.

Os membros dos órgãos de administração não celebraram contratos com a Sociedade ou com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

### **70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada**

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição dos mesmos para o sucesso da Benfica SAD, alinhando-os com os interesses de longo prazo da Sociedade.

### **71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente**

A remuneração dos administradores executivos poderá ter uma componente variável, sendo a fixação da mesma dependente da avaliação referida no ponto 69.

### **72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração**

A remuneração variável é normalmente paga no exercício seguinte à obtenção da mesma.

### **73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções**

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em acções.

### **74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções**

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em opções.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Os parâmetros e fundamentos do sistema de prémios anuais constam da política de remunerações descrita no ponto 69.

**76. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores**

A Sociedade não tem implementado qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada.

**IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES**

**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade**

No decorrer do período de 2013/2014, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD ascenderam a um valor global de 529 milhares de euros (2012/2013: 543 milhares de euros), sendo distribuídas como segue:

	Fixas	Variáveis	Total
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	229	70	299
Rui Manuel César Costa	230	-	230
	459	70	529

Em Outubro de 2013 foram aprovados e liquidados os montantes variáveis a distribuir pelos órgãos sociais no valor de 70 milhares de euros, conforme estimado e registado no período de 2012/2013.

As remunerações variáveis consideradas em 2013/2014 correspondem a uma estimativa de 70 milhares de euros, constituída no próprio período.

Conforme já foi referido, os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

Adicionalmente, as remunerações indicadas correspondem ao valor registado em gasto pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento. De referir que no presente período a totalidade das remunerações foram assumidas directamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum**

Não foram pagos quaisquer montantes por outras sociedades do Grupo Sport Lisboa e Benfica.

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

### **79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamentos de prémios**

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros. Os prémios pagos aos administradores executivos encontram-se explicitados no ponto 77.

### **80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

Não foram pagas ou são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções.

### **81. Indicação do montante anual de remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade**

Conforme já foi referido, os membros do Conselho Fiscal não são remunerados pelo exercício das suas funções.

O montante anual de remuneração auferido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas encontra-se referido no ponto 47.

### **82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

## **V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS**

### **83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável de remuneração**

Não está prevista a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

### **84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordo entre a sociedade e os titulares do órgão de administração**

Não foram celebrados quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

## VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES (STOCK OPTIONS)

### 85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

A Sociedade não possui planos de atribuição de acções ou de opções sobre acções.

### 86. Caracterização do plano

A Sociedade não possui planos de atribuição de acções ou de opções sobre acções.

### 87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

### 88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não se encontram previstos quaisquer mecanismos de controlo num sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

## E. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

#### 89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas

Os mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas pautam-se por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transacções são objecto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adopção voluntária de sistemas internos de verificação e controlo.

#### 90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As operações que decorreram com as partes relacionadas fazem parte da actividade corrente da Sociedade e foram realizadas em condições normais de mercado e a preços que respeitam as normas sobre os preços de transferência.

## **VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**

### **91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação**

Os negócios de relevância significativa realizados entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do CVM, foram e são acompanhados pelo Conselho Fiscal no âmbito da sua actividade de fiscalização.

Embora não estejam previamente definidos os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal neste âmbito, por norma o Conselho de Administração envia informação suficiente sobre a transacção e o que se pretende efectuar, sendo tais transacções discutidas em reunião do Conselho Fiscal.

## **II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS**

### **92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas**

A informação relativa aos negócios com partes relacionadas consta da Nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

## **PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO**

A Benfica SAD adoptou o Código do Governo das Sociedades previsto no Regulamento da CMVM nº 4/2013, disponível em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), o qual entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2014.

A escolha do Código de Governo das Sociedades da CMVM justifica-se pelo facto de o mesmo assegurar um grau adequado de protecção dos accionistas e de transparência do governo societário, sendo por outro lado o Código do Governo com o qual os investidores estão mais familiarizados.

### **2. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO**

A Benfica SAD cumpriu com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades acima identificado durante o presente período.

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações da CMVM em matéria de governo societário vertidas no referido Código de Governo das Sociedades, identificando-se a sua adopção integral, ou não, pela Benfica SAD, bem como o local em que pode ser consultada informação mais detalhada sobre a adopção de cada recomendação no presente relatório.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

RECOMENDAÇÃO CMVM	CUMPRIMENTO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<b>I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE</b>		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus accionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de acções necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via electrónica.	Adoptada	12 e 13
I.2. As sociedades não devem adoptar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto na lei.	Adoptada	14
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos accionistas.	Adoptada	12
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	13
I.5. Não devem ser adoptadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem susceptíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	4 e 84
<b>II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		
<b>II.1. Supervisão e Administração</b>		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Não aplicável	27 e 28
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	27 a 29
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo societário, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	27 a 29

## VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

RECOMENDAÇÃO CMVM	CUMPRIMENTO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Reflectir sobre a estrutura e as práticas de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	Não aplicável	15 e 27 a 29
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objectivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos são consistentes com aqueles objectivos.</p>	Adoptada	50 a 52
<p>II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da actividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	Não adoptada	18
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adoptado, a dimensão da sociedade, a sua estrutura accionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma directa ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa colectiva;</p> <p>c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha recta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares directa ou indirectamente de participação qualificada;</p> <p>e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um accionista titular de participações qualificadas.</p>	Não adoptada	18
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Adoptada	18
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.</p>	Não adoptada	18

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

RECOMENDAÇÃO CMVM	CUMPRIMENTO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não adoptada	18
<b>II.2. Fiscalização</b>		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada	32
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Não adoptada	45
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Não adoptada	45
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adoptada	51
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de conta, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detenção de potenciais ilegalidades.	Não adoptada	51
<b>II.3. Fixação de Remunerações</b>		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Não adoptada	67 e 68
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação actual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato ou prestação de serviços.	Adoptada	67

## VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

RECOMENDAÇÃO CMVM	CUMPRIMENTO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>c) Informação quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	Não adoptada	69
<p>II.3.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano.</p>	Não aplicável	85 e 86
<p>II.3.5. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do sistema.</p>	Não aplicável	76
<b>III. REMUNERAÇÕES</b>		
<p>III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efectivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	Adoptada	69
<p>III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	Não aplicável	69
<p>III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	Não adoptada	69 e 71
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	Não adoptada	69 e 72
<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	Adoptada	69
<p>III.6. Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.</p>	Não aplicável	73
<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	Não aplicável	74
<p>III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respectivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>	Adoptada	83

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

RECOMENDAÇÃO CMVM	CUMPRIMENTO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<b>IV. AUDITORIA</b>		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada	51
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o governo da sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adoptada	46 e 47
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada	44
<b>V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>		
V.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada	90
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com accionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no 1 do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Não adoptada	91
<b>VI. INFORMAÇÃO</b>		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na internet, em português e inglês, acesso a informação que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade actual em termos económicos, financeiros e de governo.	Não adoptada	59 e 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada	56 a 58



## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



> 13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD



## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

	Notas	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS</b>					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	75.906	58.862	60.203	43.917
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS <sup>(1)</sup>	6	29.133	27.079	27.636	26.617
		<b>105.039</b>	<b>85.941</b>	<b>87.839</b>	<b>70.534</b>
<b>GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS</b>					
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	7	(31.804)	(26.583)	(31.687)	(20.187)
GASTOS COM PESSOAL	8	(63.181)	(50.431)	(58.556)	(48.140)
DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÕES <sup>(2)</sup>	9	(13.883)	(8.932)	(1.810)	(1.820)
PROVISÕES/IMPARIIDADES <sup>(3)</sup>	10	2.251	(2.076)	711	(4.860)
OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS <sup>(1)</sup>	11	(2.539)	(4.551)	(2.088)	(3.227)
		<b>(109.156)</b>	<b>(92.573)</b>	<b>(93.430)</b>	<b>(78.234)</b>
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS SEM ATLETAS <sup>(1) (2) (3)</sup></b>		<b>(4.117)</b>	<b>(6.632)</b>	<b>(5.591)</b>	<b>(7.700)</b>
AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIIDADE DE DIREITOS DE ATLETAS	12	(28.902)	(29.520)	(28.902)	(29.520)
RENDIMENTOS COM TRANSACÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS	13	75.576	53.831	75.576	53.831
GASTOS COM TRANSACÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS	13	(9.031)	(10.605)	(9.031)	(10.605)
<b>RESULTADOS COM ATLETAS</b>		<b>37.643</b>	<b>13.706</b>	<b>37.643</b>	<b>13.706</b>
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>		<b>33.526</b>	<b>7.074</b>	<b>32.052</b>	<b>6.006</b>
RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	14	4.086	5.237	3.557	4.654
GASTOS E PERDAS FINANCEIROS	14	(23.705)	(22.691)	(20.380)	(19.733)
RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	15	137	(369)	130	(369)
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>14.044</b>	<b>(10.749)</b>	<b>15.359</b>	<b>(9.442)</b>
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	16	121	355	(221)	(216)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>14.165</b>	<b>(10.394)</b>	<b>15.138</b>	<b>(9.658)</b>
RESULTADO POR ACÇÃO BÁSICO/DILUÍDO (EM EUROS)		0,62	(0,45)	0,66	(0,42)

<sup>(1)</sup> EXCLUINDO TRANSACÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS <sup>(2)</sup> EXCLUINDO AMORTIZAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS <sup>(3)</sup> EXCLUINDO IMPARIIDADES DE DIREITOS DE ATLETAS  
PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

### DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

	Notas	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>14.165</b>	<b>(10.394)</b>	<b>15.138</b>	<b>(9.658)</b>
ÍTEMS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA RESULTADOS:					
VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DOS DERIVADOS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA (LÍQUIDO DE EFEITO FISCAL)	35	(250)	737	-	-
VARIAÇÃO POR ACTUALIZAÇÃO DE IMPOSTOS DIFERIDOS	35	1.220	-	-	-
REMUNERAÇÕES	30	162	-	162	-
<b>TOTAL RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO</b>		<b>15.297</b>	<b>(9.657)</b>	<b>15.300</b>	<b>(9.658)</b>
ATRIBUÍVEL A:					
ACCIONISTAS DA EMPRESA-MÃE		15.297	(9.657)	15.300	(9.658)

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2014

	NOTAS	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>Activo</b>					
ACTIVOS TANGÍVEIS	17	164.416	160.951	18.603	14.379
ACTIVOS INTANGÍVEIS	18	109.476	115.800	104.451	109.044
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	19	-	-	91.784	92.183
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS	20	4.058	2.389	4.040	2.378
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	21	836	-	836	-
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	22	6.674	7.006	-	-
CLIENTES	23	-	6.964	-	6.964
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	46.339	43.917	40.539	38.117
DIFERIMENTOS	25	-	-	12.453	12.939
<b>TOTAL DO ACTIVO NÃO CORRENTE</b>		<b>331.799</b>	<b>337.027</b>	<b>272.706</b>	<b>276.004</b>
<b>Activo Corrente</b>					
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	21	4.795	4.739	-	-
CLIENTES	23	79.691	51.802	81.140	45.588
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	139	227	139	5.159
OUTROS DEVEDORES	26	17.942	20.348	15.722	19.596
DIFERIMENTOS	25	2.233	2.133	2.457	2.167
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27	4.080	395	191	196
<b>TOTAL DO ACTIVO CORRENTE</b>		<b>108.880</b>	<b>79.644</b>	<b>99.649</b>	<b>72.706</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>440.679</b>	<b>416.671</b>	<b>372.355</b>	<b>348.710</b>
<b>Capital Próprio</b>					
CAPITAL SOCIAL		115.000	115.000	115.000	115.000
PRÉMIO DE EMISSÃO DE ACÇÕES		122	122	122	122
RESERVAS DE JUSTO VALOR		(2.935)	(2.081)	-	-
OUTRAS RESERVAS		666	(1.158)	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS		(135.419)	(125.298)	(138.781)	(129.285)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		14.165	(10.394)	15.138	(9.658)
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	28	<b>(8.401)</b>	<b>(23.809)</b>	<b>(8.521)</b>	<b>(23.821)</b>
<b>Passivo</b>					
PROVISÕES	29	2.851	6.136	2.501	4.704
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	30	1.634	1.573	1.634	1.573
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	31	126.261	115.800	72.663	57.319
DERIVADOS	32	12.076	11.721	-	-
FORNECEDORES	33	1.655	7.543	1.655	7.543
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	-	-	2.080	6.169
OUTROS CREDORES	34	7.293	10.837	7.293	10.788
DIFERIMENTOS	25	8.187	10.939	6.745	9.395
IMPOSTOS DIFERIDOS	35	5.348	7.172	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE</b>		<b>165.305</b>	<b>171.721</b>	<b>94.571</b>	<b>97.491</b>
<b>Passivo Corrente</b>					
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	31	191.279	165.990	182.857	159.113
FORNECEDORES	33	31.962	49.672	34.682	53.505
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	-	54	12.201	17.788
OUTROS CREDORES	34	51.889	44.220	49.349	38.317
DIFERIMENTOS	25	8.645	8.823	7.216	6.317
<b>TOTAL DO PASSIVO CORRENTE</b>		<b>283.775</b>	<b>268.759</b>	<b>286.305</b>	<b>275.040</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>449.080</b>	<b>440.480</b>	<b>380.876</b>	<b>372.531</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>440.679</b>	<b>416.671</b>	<b>372.355</b>	<b>348.710</b>

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

EM BASE CONSOLIDADA

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	PRÊMIO DE EMISSÃO DE AÇÕES	RESERVAS DE JUSTO VALOR	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
<b>SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2012</b>		115.000	122	(2.818)	(1.158)	(113.608)	(11.690)	(14.152)
<b>VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO</b>								
VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DOS DERIVADOS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA (LÍQUIDO DE EFEITO FISCAL)	35	-	-	737	-	-	-	737
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO LÍQUIDO		-	-	-	-	(11.690)	11.690	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	-	(10.394)	(10.394)
<b>SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2013</b>		<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>(2.081)</b>	<b>(1.158)</b>	<b>(125.298)</b>	<b>(10.394)</b>	<b>(23.809)</b>
<b>VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO</b>								
VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DOS DERIVADOS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA (LÍQUIDO DE EFEITO FISCAL)	35	-	-	(250)	-	-	-	(250)
VARIAÇÃO POR ACTUALIZAÇÃO DE IMPOSTOS DIFERIDOS	35	-	-	(604)	1.824	-	-	1.220
REMENSURAÇÕES	30	-	-	-	-	162	-	162
REALIZAÇÃO IMPOSTOS DIFERIDOS	35	-	-	-	-	111	-	111
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO LÍQUIDO		-	-	-	-	(10.394)	10.394	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	-	14.165	14.165
<b>SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2014</b>		<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>(2.935)</b>	<b>666</b>	<b>(135.419)</b>	<b>14.165</b>	<b>(8.401)</b>

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

EM BASE INDIVIDUAL

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	PRÊMIO DE EMISSÃO DE AÇÕES	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
<b>SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2012</b>		115.000	122	(114.990)	(14.295)	(14.163)
<b>VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO</b>						
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO LÍQUIDO		-	-	(14.295)	14.295	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	(9.658)	(9.658)
<b>SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2013</b>		<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>(129.285)</b>	<b>(9.658)</b>	<b>(23.821)</b>
<b>VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO</b>						
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO LÍQUIDO		-	-	(9.658)	9.658	-
REMENSURAÇÕES	30	-	-	162	-	162
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	15.138	15.138
<b>SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2014</b>		<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>(138.781)</b>	<b>15.138</b>	<b>(8.521)</b>

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2013

	Nota	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		30.06.14	30.06.13	30.06.13	30.06.13
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>					
RECEBIMENTOS DE CLIENTES		85.413	64.966	67.050	55.708
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		(48.776)	(32.379)	(43.297)	(30.908)
PAGAMENTOS AO PESSOAL		(60.411)	(48.715)	(56.057)	(46.786)
<b>FLUXOS GERADOS PELAS OPERAÇÕES</b>		<b>(23.774)</b>	<b>(16.128)</b>	<b>(32.304)</b>	<b>(21.986)</b>
PAGAMENTO/RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		142	330	(72)	(112)
OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS OPERACIONAIS		19.880	18.921	19.906	20.216
<b>FLUXO DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(3.752)</b>	<b>3.123</b>	<b>(12.470)</b>	<b>(1.882)</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>					
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:					
ACTIVOS INTANGÍVEIS		67.259	65.622	67.259	65.622
JUROS E PROVEITOS SIMILARES		83	750	1	1
		<b>67.342</b>	<b>66.372</b>	<b>67.260</b>	<b>65.623</b>
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:					
ACTIVOS TANGÍVEIS		(8.536)	(5.392)	(5.445)	(109)
ACTIVOS INTANGÍVEIS		(72.218)	(65.591)	(68.469)	(65.591)
		<b>(80.754)</b>	<b>(70.983)</b>	<b>(73.914)</b>	<b>(65.700)</b>
<b>FLUXO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(13.412)</b>	<b>(4.611)</b>	<b>(6.654)</b>	<b>(77)</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>					
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:					
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		171.538	183.175	171.538	183.175
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS DE PARTES RELACIONADAS		-	-	500	-
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PARTES RELACIONADAS		1.000	20	1.000	20
		<b>172.538</b>	<b>183.195</b>	<b>173.038</b>	<b>183.195</b>
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:					
JUROS E CUSTOS SIMILARES		(20.797)	(18.614)	(19.581)	(14.177)
EMPRESTIMOS OBTIDOS		(128.606)	(159.857)	(123.356)	(154.275)
EMPRESTIMOS OBTIDOS DE PARTES RELACIONADAS		(23)	-	(9.703)	(7.270)
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A PARTES RELACIONADAS		(1.200)	(6.103)	(1.200)	(5.565)
AMORTIZAÇÕES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		(1.063)	(135)	(80)	(135)
		<b>(151.689)</b>	<b>(184.709)</b>	<b>(153.920)</b>	<b>(181.422)</b>
<b>FLUXO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>20.849</b>	<b>(1.514)</b>	<b>19.118</b>	<b>1.773</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO</b>		-	<b>38</b>	-	-
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		<b>3.685</b>	<b>(2.964)</b>	<b>(6)</b>	<b>(186)</b>
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO		395	3.359	197	383
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	27	4.080	395	191	197
		<b>3.685</b>	<b>(2.964)</b>	<b>(6)</b>	<b>(186)</b>

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

#### 1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD”, “Sociedade” ou “Grupo”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de Setembro, constituída com um capital social de 200.000.000 escudos (997.596 euros) a 10 de Fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Clube Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 15.000.001.000 escudos (74.819.690 euros), tendo o Clube subscrito 5.960.000.000 escudos (29.728.355 euros), realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado a 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 8.840.001.000 escudos (44.093.739 euros) foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social a esta data era representado por 15.000.001 acções nominativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções da categoria A são as detidas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e possuem os privilégios consignados na lei e nos Estatutos da Benfica SAD. De acordo com a Lei das Sociedades Anónimas Desportivas que se encontrava em vigor até 30 de Abril de 2013, a participação directa do Clube na Benfica SAD nunca poderia ser inferior a 15% do capital social nem superior a 40%.

No dia 25 de Janeiro de 2013 foi publicado o Decreto-Lei n.º 10/2013, que estabelece o novo regime jurídico das sociedades desportivas, sendo uma das alterações deixar de existir um limite máximo na participação que o Clube poderá ter na sociedade desportiva e o limite mínimo passar para 10%. As acções da categoria A, nos termos do artigo 6º dos Estatutos da Sociedade, “são as subscritas directamente pelo Clube e enquanto se mantiverem na sua titularidade. Sempre que por virtude de alienação ou aquisição, haja mudança de categoria das acções, deve a sociedade efectuar as comunicações exigidas por lei.”

As acções de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, acções da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril, de que se destaca:

- Só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade e a alteração dos seus estatutos, o aumento e a redução do capital social ou a mudança da localização da sede social;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com poder de veto nas deliberações de tal órgão que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, alteração do pacto social, aumento e redução do capital e deslocação da sede social.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das acções da categoria A”.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Actualmente, e após a emissão, em Dezembro de 2009, de 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, o seu capital social é representado por 23.000.000 acções, com valor nominal de 5 euros cada, tendo o Sport Lisboa e Benfica uma participação superior a 50% directa e indirectamente.

O Projecto de Reestruturação do Grupo Benfica, que permitiu realizar a operação do aumento de capital acima mencionado, incluiu os seguintes passos:

- Aumento de capital da Benfica SAD de 75.000.005 euros para 115.000.000 euros, por entrada em espécie de 5.750 acções (57,5% do capital social) no valor de 39.675.000 euros e de 324.995 euros de prestações acessórias da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) subscritos pelo accionista Sport Lisboa e Benfica, sendo para o efeito emitidas 7.999.999 novas acções ao valor unitário de 5 euros da Benfica SAD no montante de 39.999.995 euros;
- Alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA de 4.800.000 acções da Benfica SAD ao valor unitário de 5 euros no montante de 24.000.000 euros;
- Dação em pagamento e alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD de 4.250 acções (42,5% do capital social) remanescentes da Benfica Estádio no montante de 29.325.000 euros e do remanescente das prestações acessórias da Benfica Estádio no valor de 28.972.424 euros;
- Cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD dos créditos detidos na Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA no montante de 29.293.150 euros;
- Cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica Estádio de parte dos créditos que detinha na Benfica SAD no montante de 77.276.461 euros.

Assim, a partir da data da concretização desta operação, a Benfica SAD passou a deter a totalidade das acções da Benfica Estádio, passando a partir de 31 de Dezembro de 2009 a consolidar integralmente a operação desenvolvida pela Benfica Estádio.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD integra desde a sua constituição o Grupo Sport Lisboa e Benfica, no qual o Clube desempenha a função de empresa-mãe. O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 5.438.206 acções através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA, onde detém uma participação de 100%. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas acções, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 765.015 acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

De acordo com os seus estatutos, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do SLB, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon. Após o aumento de capital efectuado em Dezembro de 2009, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social.

As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, foram admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext a 12 de Junho de 2012.

Actualmente, a Benfica SAD detém participações nas seguintes entidades:

ENTIDADE	ACTIVIDADE	CAPITAL DETIDO
Benfica Estádio, SA	Gestão de estádios	100%
Benfica TV, SA	Media	100%
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%
Benfica Stars Fund	Gestão de activos	15%
Benfica Seguros, Lda	Seguros	2%

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) é uma sociedade anónima constituída em 15 de Outubro de 2001, tendo sido detida a 100% pelo Clube até Dezembro de 2009 e sendo actualmente detida pela Benfica SAD. A sociedade tem por objecto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas.

A Benfica TV, SA (“Benfica TV”) foi constituída a dia 4 de Agosto de 2008, tendo como objecto social o exercício de todo o tipo de actividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas actividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil acções, de valor nominal de 5 euros cada, sendo à data da constituição detidas 100.004 acções pelo Sport Lisboa e Benfica, que exercia o controlo da sociedade, e 99.996 acções pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. A 26 de Junho de 2013, o Clube transmitiu a totalidade das acções que detinha na Benfica TV à Benfica SAD, sendo esta última a detentora de 100% do capital social e dos direitos de voto da Benfica TV a partir daquela data.

A Clínica do SLB, Lda (“Clínica do SLB”) foi constituída em 14 de Setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objecto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efectivamente exercido pelo Clube.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado (“Benfica Stars Fund”) é um Organismo Especial de Investimento de subscrição particular, cuja constituição foi autorizada pela CMVM em 24 de Setembro de 2009, por um prazo de 5 anos, e iniciou a sua actividade em 30 de Setembro de 2009. O Fundo constitui-se com um capital inicial de quarenta milhões de euros, correspondente a oito milhões de unidades de participação, com o valor nominal de cinco euros cada. O objectivo do Fundo consiste em proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos de crédito do Fundo sobre entidades terceiras (“direitos económicos”), os quais se consubstanciam no direito a participar, em certa percentagem, na contrapartida da venda ou da transferência temporária para outra entidade, a título oneroso, dos direitos desportivos relativos a determinados atletas que se encontrem na titularidade da Benfica SAD, carteira essa que tem subjacente a valorização desportiva desses mesmos atletas. O Fundo investe na aquisição de direitos económicos à Benfica SAD ou, juntamente com esta sociedade, a terceiras entidades. À data da sua constituição, a Benfica SAD adquiriu 15% das unidades de participação do fundo pelo montante de 6 milhões de euros.

A Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda (“Benfica Seguros”) foi constituída a 11 de Setembro de 2008, tendo por objecto social a mediação de seguros, com o capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreeu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

### **2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

#### **2.1 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras**

No decurso do presente período não se verificaram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores. Ocorreu apenas, em termos de divulgações, a reclassificação de algumas rubricas, nomeadamente de prestações de serviços para rendimentos com transacções de direitos de atletas. Contudo, estas alterações não afectaram os montantes do activo, passivo e resultado líquido.

Semprejuzo do acima exposto, importa salientar que a adopção da versão revista a IAS 19 não foi aplicada retrospectivamente, dada a sua imaterialidade no contexto das demonstrações financeiros do período em 30 de Junho de 2013. O valor das remensurações registadas em resultados no referido período ascenderam a 138 milhares de euros, conforme nota 30.

A comparabilidade das demonstrações financeiras encontra-se influenciada pela inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação por via da transmissão por parte do Clube da totalidade das acções que detinha nessa sociedade à Benfica SAD, que passou a deter 100% do capital social da Benfica TV. Esta operação ocorreu no final de Junho de 2013, tendo a partir desse momento o Grupo assumido o controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Assim, a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação do Grupo influencia apenas a comparabilidade com o período anterior nas rubricas da demonstração dos resultados e da demonstração dos fluxos de caixa.

O Conselho de Administração estima que se a transmissão das acções tivesse ocorrido a 1 de Julho de 2012, os rendimentos e ganhos operacionais consolidados, sem incluir transacções de atletas, do período findo a 30 de Junho de 2013 seriam de 93 milhões de euros e o resultado líquido negativo consolidado deste período seria de 10,5 milhões de euros.

#### **2.2 Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Benfica SAD, agora apresentadas, reflectem os resultados das suas operações e a sua posição financeira para o período findo em 30 de Junho de 2014 e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS's) em vigor e conforme adoptadas pela União Europeia.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Benfica SAD, no dia 6 de Outubro de 2014.

No âmbito do regulamento n.º11/2005 emitido pela CMVM, todas as entidades com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado têm que apresentar um relatório e contas elaborado nos termos das Normas IFRS para períodos iniciados após 1 de Janeiro de 2005, sendo esta obrigação aplicável à Sociedade a partir de 1 de Agosto de 2007, uma vez que até esta data a Sociedade apresentava apenas contas individuais para a qual esta obrigação era exigível a partir dos períodos iniciados a 1 de Janeiro de 2007. A partir de 1 de Agosto de 2007, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais passaram a ser preparadas de acordo com as IFRS que estão em vigor e que foram adoptadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor (nomeadamente instrumentos financeiros derivados) e activos e passivos cobertos na componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

### NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES DE APLICAÇÃO MANDATÓRIA EM OU APÓS 1 DE JULHO DE 2013

As interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2013:

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFECTIVA
IAS 12 - Impostos sobre o rendimento	Impostos Diferidos	1 de Janeiro de 2013
IAS 19 - Benefícios aos empregados	Benefícios Definidos	1 de Janeiro de 2013
IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das IFRS	Hiperinflacionárias e remoção de datas fixas	1 de Janeiro de 2013
IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgação	Apresentação da compensação	1 de Janeiro de 2013
IFRS 13 - Justo valor: Mensuração e Divulgação	Nova norma - unificação do conceito de justo valor	1 de Janeiro de 2013
IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das IFRS	Empréstimos bonificados	1 de Janeiro de 2013
IFRIC 20 - Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto	Nova norma - tratamento dos custos de remoção de resíduos	1 de Janeiro de 2013

A introdução destas interpretações e a alteração das normas referidas anteriormente não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo. Ver adicionalmente nota 2.1 relativamente à aplicação da IAS 19 revista.

### NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2014

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014, que o Grupo decidiu não adoptar antecipadamente neste exercício, como segue:

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFECTIVA
IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação	Compensação de activos e passivos financeiros	1 de Janeiro de 2014
IAS 36 – Imparidade de activos	Divulgações sobre o valor recuperável de activos em imparidade	1 de Janeiro de 2014
IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração	Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura	1 de Janeiro de 2014
Alterações IFRS 10, 11 e IAS 27 - Entidades de investimento	Isonção de consolidação para Entidades de investimento	1 de Janeiro de 2014
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	Nova norma – Consolidação	1 de Janeiro de 2014
IFRS 11 – Acordos conjuntos	Nova norma – Tratamento contabilístico de acordos conjuntos	1 de Janeiro de 2014
IFRS 12 – Divulgação de interesses em outras entidades	Nova norma – Divulgação para todos os interesses em outras entidades	1 de Janeiro de 2014
Alterações IFRS 10, 11 e 12	Regime de transição	1 de Janeiro de 2014
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Consolidação retirada do âmbito	1 de Janeiro de 2014
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Aplicação a empreendimentos conjuntos	1 de Janeiro de 2014
IFRIC 21 – Taxas	Nova interpretação – Contabilização de passivos por taxas e impostos	1 de Janeiro de 2014

**NORMAS EFECTIVAS, EM OU APÓS 1 DE JULHO DE 2014, NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA**

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFECTIVA
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades	1 de Julho de 2014
IAS 36 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização / depreciação	Clarificação de que métodos de cálculo das depreciações / amortizações de activos tangíveis e intangíveis, com base no rendimento, não devem ser utilizados para medir o consumo dos benefícios económicos associados aos referidos activos.	1 de Janeiro de 2016
IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem activos biológicos consumíveis	Passa a incluir as plantas que apenas produzem activos biológicos consumíveis, no âmbito da IAS 16, mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização.	1 de Janeiro de 2016
IFRS 11 – Acordos conjuntos	Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio	1 de Janeiro de 2016
Melhorias às normas 2010 – 2012	Clarificações	1 de Julho de 2014
Melhorias às normas 2011 – 2013	Clarificações	1 de Julho de 2014
IFRS 9 – Instrumentos financeiros: classificação e mensuração	Nova norma – classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Por definir

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFECTIVA
Alteração IFRS 9 – Instrumentos financeiros: contabilidade de cobertura	Alteração – revisão substancial da contabilidade de cobertura	Por definir
IFRS 14 – Desvios tarifários	Alteração à IFRS 1 a permitir a adopção da política do normativo anterior	1 de Janeiro de 2016
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Nova norma sobre o registo do rédito	1 de Janeiro de 2017

O Grupo não concluiu ainda o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas supra pelo que optou pela sua não adopção antecipada. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

### 2.3 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da Benfica SAD e das suas subsidiárias Benfica Estádio e Benfica TV e as variações nos capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

#### Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que a Benfica SAD exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que se assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Presume-se a existência de controlo quando se detém mais de metade dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas (sócios) ou se detenha o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais das participadas. As subsidiárias são entidades nas quais a Benfica SAD exerce controlo.

#### Participações financeiras em empresas associadas

As associadas são entidades nas quais a Benfica SAD tem influência significativa mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a entidade exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a entidade detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre a entidade e a participada;

- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em associadas são contabilizados usando o método de equivalência patrimonial.

A contabilização pelo método de equivalência patrimonial é efectuada a partir da data em que a entidade se torna uma associada. O investimento numa entidade é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do investidor nos resultados da investida depois da data de aquisição.

Se a parte da entidade nas perdas da associada igualar ou exceder o seu interesse na associada, é descontinuado o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais. As perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo somente na medida em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos a favor da investida, o qual se encontra registado na rubrica de provisões.

#### ***Goodwill***

A diferença apurada aquando da aquisição do investimento, entre o custo do investimento e a parte da entidade no justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada/subsidiária é considerada como *goodwill*. Isto é, o *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição/concentração de actividades acima do interesse da adquirente no justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes da adquirida. Nas contas consolidadas o *goodwill* é apresentado na rubrica de diferenças de consolidação.

O *goodwill* resultante de participações financeiras em associadas é incluído na quantia escriturada do investimento.

O *goodwill* não é objecto de amortização, sendo sujeito a testes de imparidade numa base anual, ou com mais frequência se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade.

#### **Fundo de investimento – Benfica Stars Fund**

A Benfica SAD detém uma participação de 15% no Organismo Especial de Investimento (OEI) – Benfica Stars Fund, relativamente ao qual se considera a existência de influência significativa, pelo que esta participação é classificada como sendo uma associada.

Apesar do valor da participação da Benfica SAD no Benfica Stars Fund ser inferior a 20%, considera-se a existência de influência significativa devido a diversos factores, tais como a interdependência entre as duas entidades, a existência de transacções materiais entre a entidade e a participada e a Benfica SAD estar representada na Comissão de Acompanhamento do Benfica Stars Fund, cujas funções são de carácter consultivo.

Desta forma, o investimento no Benfica Stars Fund é valorizado ao método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas da Benfica SAD.

No âmbito desses contratos de investimento realizados entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, este último tem direito à percentagem que adquirir das prestações pecuniárias de que a Benfica SAD venha a ser credora em virtude de um acordo da Benfica SAD para a cedência definitiva ou temporária dos direitos de inscrição desportiva do jogador a uma outra entidade desportiva nacional ou estrangeira.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, excepto se constituírem uma perda de imparidade no activo transferido.

Ganhos e perdas não realizados de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas.

### Contabilização em base individual das participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

Nas contas individuais, os investimentos que compreendem as partes de capital em empresas subsidiárias e em empresas associadas são registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade periódicos em conformidade com o disposto na IAS 36 – Imparidade de activos.

### 2.4 ACTIVOS TANGÍVEIS

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao seu valor de aquisição, acrescido de despesas directamente atribuíveis à sua aquisição e deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As partes significativas das classes dos activos tangíveis que forem identificados são depreciados separadamente em função da sua vida útil esperada. O valor residual dos activos tangíveis é na generalidade considerado como insignificante e por isso imaterial no cálculo da quantia depreciável.

As depreciações dos activos tangíveis são reconhecidas em resultados do período por duodécimos, segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada por classe de activo tangível:

#### NÚMERO DE ANOS

Edifícios e outras construções	3 a 50
Equipamento básico	3 a 20
Equipamento de transporte	4 a 7
Ferramentas e utensílios	3 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos tangíveis	3 a 10

São efectuadas análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor recuperável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate do activo tangível, determinadas como a diferença entre o seu valor líquido contabilístico à data do abate ou alienação e o seu valor de venda, são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “outros gastos e perdas operacionais”.

## 2.5 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis encontram-se valorizados ao seu valor de aquisição, acrescido de despesas directamente atribuíveis à sua aquisição e deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

Os activos intangíveis só são reconhecidos desde que sejam identificáveis e seja provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

São efectuadas análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor recuperável estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

### Plantel de futebol

Esta rubrica compreende os gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol. O gasto de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, os encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores e os encargos com serviços de intermediários.

Os gastos de aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol são amortizados por duodécimos, seguindo o método das quotas constantes, durante o período de vigência dos seus contratos de trabalho desportivo.

Os encargos incorridos com as renovações de contratos de trabalho desportivo celebrados com jogadores são também incorporados na rubrica de activos intangíveis – plantel de futebol, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os direitos dos jogadores permanecem nesta rubrica sempre que o direito de inscrição desportiva seja detido pela Benfica SAD. Quando esse direito é transferido a título definitivo para outro clube ou sociedade desportiva, o activo é desreconhecido e a mais ou menos valia gerada na transacção é registada em “rendimentos com transacções de direitos de atletas” ou “gastos com transacções de direitos de atletas”.

Nas situações em que a Benfica SAD tem jogadores cedidos temporariamente a clubes terceiros, estes permanecem registados como activos intangíveis – plantel de futebol, mantendo-se o critério de amortização desses gastos pelo número de anos de contrato de trabalho desportivo.

Existem situações em que a percentagem dos direitos económicos detidos pela Benfica SAD é inferior a 100%, apesar de deter na totalidade os direitos de inscrição desportiva. Estas situações pode significar que:

- A Benfica SAD no momento da aquisição do direito desportivo do jogador, adquiriu apenas uma parte dos direitos económicos. Caso adquira no futuro percentagens adicionais dos direitos económicos, esses montantes são acrescidos à rubrica de activos intangíveis – plantel de futebol;
- A Benfica SAD celebrou com terceiros um contrato de partilha proporcional dos resultados inerentes à transacção futura desses direitos, ou seja, um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transacções daqueles direitos. Nestes casos, os ganhos gerados pela cedência destes direitos são reconhecidos em resultados em função do período de trabalho desportivo que os jogadores mantêm com a Benfica SAD.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Direitos económicos de atletas

Quando a Benfica SAD cede a título definitivo os direitos de inscrição desportiva do atleta e mantém uma percentagem dos direitos económicos, o valor líquido contabilístico à data é repartido de seguinte forma:

- A proporção da percentagem de direitos económicos que a Benfica SAD continua a deter é transferida para a rubrica de outros activos financeiros – direitos económicos de atletas;
- O valor remanescente é utilizado para o apuramento de um ganho ou perda pela venda desses direitos económicos, o qual é reconhecido em resultados no período.

Estas situações consubstanciam a celebração com terceiros de contratos de partilha proporcional dos resultados inerentes à transacção futura destes direitos.

### Direitos de TV

A rubrica de direitos de TV regista os direitos adquiridos a terceiros para transmissão de programas a partir da data de entrada em vigor desses direitos e sempre que se verificam simultaneamente as seguintes condições:

- Os gastos relativos ao direito de transmissão de programa são conhecidos e razoavelmente mensurados;
- Os conteúdos dos programas foram aceites de acordo com as condições estabelecidas contratualmente; e,
- Os programas estão disponíveis e licenciados para serem transmitidos sem restrições.

Os direitos de transmissão correspondem essencialmente a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de programas e de jogos internacionais (em directo ou diferido) sendo valorizados ao custo específico de aquisição.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como activos ao custo de aquisição, a partir do momento em que a empresa passe a controlar estes direitos e tenha assumido os riscos e benefícios associados aos respectivos conteúdos.

Os pagamentos antecipados efectuados antes do programa estar disponível para transmissão são registados como adiantamentos.

As amortizações dos direitos de transmissão são registadas na demonstração dos resultados no momento da primeira transmissão, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados das mesmas.

### Direito de utilização da marca

As amortizações são calculadas com base no método de quotas constantes pelo período de vida útil estimado, que no caso do direito de utilização da marca “Benfica” corresponde a 40 anos, de acordo com o prazo do contrato de utilização da mesma.

### 2.6 Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. Como locações financeiras são classificadas as

operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

#### **Locações operacionais**

Os pagamentos efectuados tendo por base os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

#### **Locações financeiras**

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data do início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de empréstimos obtidos.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida para os activos tangíveis da mesma classe.

### **2.7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

São classificados como propriedades de investimento os imóveis (terrenos ou edifícios) detidos para obtenção de rendimento ou para valorização de capital, ou para ambas, e que não sejam para i) utilização na produção ou fornecimento de produtos e serviços, ou para fins administrativos, ou ii) venda na actividade normal do Grupo.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo menos as depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados do período por duodécimos segundo o método das quotas constantes, de acordo com o período de vida útil esperada dos bens que a compõem, os quais variam entre os 8 e os 50 anos, com excepção do terreno afecto à propriedade de investimento, o qual não é depreciado.

São efectuadas análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor recuperável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 2.8.1 Activos financeiros

Os activos financeiros podem-se classificar, de acordo com a sua natureza, em:

- Activos financeiros detidos até à maturidade;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (*fair value option*);
- Activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos financeiros disponíveis para venda são todos os activos financeiros que não são mensurados ao justo valor através de resultados ou detidos até à sua maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Os activos financeiros são mensurados inicialmente ao valor de aquisição. Os activos financeiros disponíveis para venda que não sejam cotados e para os quais não seja possível determinar o seu justo valor são mantidos ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade, como é o caso da quota na Benfica Seguros.

#### Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber são classificadas como activos correntes, excepto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data de relato, situação em que são classificados como não correntes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber não correntes e correntes com vencimento superior a seis meses, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método do juro efectivo, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor irá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante registado do saldo a receber e o respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados a receber.

#### Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data da sua contratação/aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

### Letras descontadas

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de relato são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento dos mesmos.

### 2.8.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados (ex: instrumentos financeiros derivados);
- Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem passivos financeiros remunerados e fornecedores e outras dívidas a pagar.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

#### Passivos financeiros remunerados

Os passivos financeiros remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transacção incorridos sendo, subsequentemente apresentados ao custo amortizado utilizando o método do juro efectivo. A diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transacção) e o valor do reembolso é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período da dívida.

#### Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os fornecedores e outras dívidas a pagar são classificados como passivos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data do relato, os quais se classificam como não correntes.

As dívidas de fornecedores e outras dívidas a pagar não correntes e correntes com vencimento superior a seis meses, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método do juro efectivo (considerando-se para tal a taxa média de financiamento do Grupo), deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

#### Método do juro efectivo

O método do juro efectivo é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um activo ou passivo financeiro e para efectuar a alocação de ganhos e perdas até à maturidade do instrumento financeiro.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos e os recebimentos de caixa futuros e estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

#### Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*).

### 2.8.3 Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura, no âmbito da aplicação das IAS 39, são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos como outro rendimento integral, de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura de fluxos de caixa. Uma relação de cobertura existe quando:

- i. à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- ii. existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- iii. a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- iv. a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e,
- v. em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

### 2.9 IMPARIDADES DE ACTIVOS NÃO CORRENTES (EXCEPTO *GOODWILL*)

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontra registado o activo é superior à sua quantia recuperável. Quando o valor recuperável de um activo é inferior ao valor pelo qual se encontra registado é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um activo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse activo pertence.

O valor recuperável é o mais alto entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso de um activo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que decorrem do seu uso continuado até ao final da sua vida útil, que são descontados usando uma taxa de desconto que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente.

Quando existem indícios que perdas por imparidade registadas em períodos anteriores tenham revertido ou diminuído é efectuada uma reavaliação das situações que originaram o registo da imparidade. A reversão de uma imparidade é registada na demonstração de resultados e é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

## 2.10 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS E GASTOS

Os rendimentos e gastos, incluindo ganhos e perdas, são registados no período a que respeitam, independentemente do momento em que ocorra o seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de outros devedores/outros credores e diferimentos.

### 2.10.1 Rédito

A Benfica SAD reconhece como rendimento parte das quotas dos Sócios recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica por contrapartida das condições especiais que são conferidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD, nomeadamente o acesso a bilhetes com preços mais reduzidos para os jogos organizados pela Benfica SAD. Este montante corresponde actualmente a 25% do valor da quotização cobrada aos Sócios do Clube, deduzido dos gastos proporcionais associados ao Departamento de Sócios. No período anterior, esta contrapartida correspondia a 75% do valor líquido da quotização recebida.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos pela Benfica SAD em rendimentos no período em que estes são realizados.

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se efectiva a participação nestas competições na rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais.

O Grupo reconhece as receitas relativas a publicidade, patrocínios e outros direitos de acordo com o período de vigência do respectivo contrato.

As receitas obtidas com a venda dos bilhetes de época (cativos) são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

As receitas obtidas com a venda de camarotes, bilhetes de época (fundadores e centenariums) e estacionamento são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

As receitas relativas a rendas de espaço são reconhecidas de acordo com o período de vigência do respectivo contrato. Os *seat rights* dos fundadores e centenariums são reconhecidos como rendimentos no período a que estes se reportam.

### 2.10.2 Rendimentos com transacções de direitos de atletas

Os resultados decorrentes da alienação de direitos de atletas são registados na rubrica de rendimentos/(gastos) com transacções de direitos de atletas, na demonstração dos resultados pelo montante total de transacção deduzido do valor líquido contabilístico na data de alienação e de despesas incorridas (tais como encargos com serviços de intermediários ou responsabilidades com o mecanismo de solidariedade).

O reconhecimento do rendimento relativo aos atletas é efectuado quando tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios significativos dos direitos dos atletas;
- A entidade não mantenha um envolvimento continuado com a posse nem o controlo efectivo sobre os direitos alienados;
- A quantia do rédito possa ser mensurada fiavelmente;
- For possível que fluam para a entidade benefícios económicos associados com a transacção;
- Os custos incorridos ou a incorrer respeitantes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quando os resultados decorrem da celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciam uma parceria de investimento (com o Benfica Stars Fund), esses rendimentos são reconhecidos em resultados em função do período de trabalho desportivo que liga os jogadores à Benfica SAD, uma vez que a Sociedade mantém um envolvimento continuado significativo com o activo por via da detenção dos direitos de inscrição desportiva e retém, nessa base, o controlo sobre o mesmo.

Os valores a entregar ao fundo provenientes das vendas de direitos de atletas a terceiras entidades, na parte proporcional dos direitos económicos cedidos ao fundo, e quando aplicável, deduzidos dos valores a suportar pelo fundo relativos ao gasto da venda, são registados na rubrica de rendimentos/(gastos) com transacção de direitos de atletas.

Os rendimentos relacionados com o mecanismo de solidariedade são reconhecidos no momento em que a Benfica SAD adquire o direito a receber a respectiva compensação.

### **2.11 RENDIMENTOS E GANHOS/(GASTOS E PERDAS) FINANCEIROS**

Os rendimentos e ganhos/(gastos e perdas) financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor do risco coberto e efeitos de actualização financeira.

Os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, considerando o método do juro efectivo. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos como gasto ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

### **2.12 TRANSACÇÕES EXPRESSAS EM MOEDA ESTRANGEIRA**

A moeda funcional é o euro, por ser essa que representa fidedignamente os efeitos económicos das transacções, acontecimentos e condições subjacentes.

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas em euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam.

À data do relato, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data, sendo as diferenças cambiais resultantes dessa conversão reconhecidas como resultado do período.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os activos ou passivos registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

### **2.13 RESPONSABILIDADES COM COMPLEMENTOS DE REFORMA E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS**

Conforme previsto pelo Contrato Colectivo de Trabalho dos Trabalhadores Administrativos dos Clubes de Futebol e/ou SAD's representados pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, os trabalhadores que passem à situação de reforma têm direito a um complemento de reforma, acrescido à remuneração de reforma paga pela Segurança Social, até perfazer, no máximo, 90% da remuneração auferida pelo trabalhador à data da passagem à reforma.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Este complemento será graduado, em função do tempo de trabalho prestado, conforme a seguinte tabela:

- Com e até 15 anos de serviço 65%
- Com 20 anos de serviço 75%
- Com 25 anos de serviço 80%
- Com 30 anos de serviço 90%

O complemento de reforma será actualizado anualmente, proporcionalmente à retribuição da respectiva categoria.

Esta responsabilidade encontra-se registada na demonstração de posição financeira, na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego, sendo o cálculo desta responsabilidade realizado por uma entidade especializada e independente de acordo com o método da unidade de crédito projectada.

As remensurações determinadas anualmente, resultantes de:

- (i) diferenças entre os pressupostos demográficos e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e
- (ii) alterações de pressupostos actuariais;

são reconhecidas no Outro rendimento integral.

Anualmente, a Benfica SAD reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados na rubrica de gastos com o pessoal, um valor total líquido que inclui:

- (i) o gasto do serviço corrente;
- (ii) o juro líquido; e,
- (iii) o efeito das reformas antecipadas.

De referir que este complemento de reforma só é aplicável aos trabalhadores que fazem parte dos quadros da Benfica SAD.

### **2.14 IMPOSTOS**

O imposto sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto sobre o rendimento é reconhecido em resultados, excepto quando está relacionado com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que é também registado como contrapartida de capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada. O pagamento do imposto sobre o rendimento é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

autoridades fiscais durante quatro anos, excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método da demonstração da posição financeira e reflectem as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de relato e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são registados na medida em que existam perspectivas da existência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua recuperação e/ou existam passivos por impostos diferidos cuja reversão se preveja que tenha lugar no mesmo período fiscal.

Os activos e passivos por impostos diferidos são compensados sempre que:

- Exista um direito legalmente executável de compensar activos e passivos por impostos correntes; e
- Os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

A Benfica SAD não optou pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, tal como previsto no artigo 69º do IRC.

### 2.15 Provisões

O Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras provisões quando e apenas quando:

- (i) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, em consequência de um acontecimento passado;
- (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- (iii) existe uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando, em determinado período, se conclui que a responsabilidade registada em períodos anteriores deixa de ser provável ou deixa de ser quantificável com fiabilidade, a provisão é anulada por contrapartida de resultados do período.

### 2.16 Activos e Passivos Contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controlo da entidade.

Os activos contingentes não são reconhecidos mas sim divulgados nas notas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

São considerados passivos contingentes:

- i. uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade; ou,
- ii. uma obrigação presente resultante de eventos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas notas.

#### **2.17 RELATO POR SEGMENTOS**

O Grupo optou por não apresentar informação de relato por segmentos pelo facto de considerar que na sua actividade não existem segmentos individualmente relevantes, representativos de mais de 10% do activo ou dos rendimentos, para além da actividade de futebol.

#### **2.18 RESULTADO POR ACÇÃO**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação.

Os resultados por acção diluídos são calculados através do ajustamento do número de acções ordinárias médias pelo número potencial de instrumentos convertíveis em acções. O resultado é o quociente entre o resultado atribuível aos accionistas e este indicador.

#### **2.19 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da mesma são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos que após a data da demonstração da posição financeira proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da mesma são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

#### **2.20 CAPITAL SOCIAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E RESERVAS**

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante resultante da emissão.

O Grupo regista um prémio de emissão quando o valor de realização das acções emitidas é diferente do valor nominal das acções emitidas.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para garantia da integridade do capital social, é obrigatória a constituição de uma reserva legal até ao limite de 20% do capital social, a qual não é passível de distribuição podendo apenas ser utilizada para a realização de aumentos de capital e cobertura de prejuízos gerados.

### 2.21 JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS

Na determinação do justo valor de um activo ou passivo, se existir um mercado activo, a cotação de mercado é utilizada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado activo, o que é o caso para alguns passivos e activos, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor.

A Benfica SAD aplica técnicas de avaliação para os instrumentos financeiros não cotados. Os modelos de avaliação mais utilizados são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de activos e passivos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são directamente observáveis em mercado, para os quais a Benfica SAD utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor.

### 2.22 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração de fluxos de caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e financiamento.

## 3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são descritos nesta nota.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento contabilístico diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes, tendo as estimativas sido determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### **Justo valor dos instrumentos financeiros derivados**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e os factores de volatilidade, sendo determinadas por entidades externas.

#### **Vida útil dos activos intangíveis, activos tangíveis e propriedades de investimento**

A vida útil de um activo é o período durante o qual se espera que esse activo esteja disponível para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro. Caso as estimativas difiram das anteriores, a alteração deve ter somente efeitos no futuro, alterando-se as quotas de depreciação/amortização por forma a que o activo seja integral e linearmente depreciado/amortizado até ao fim da sua vida útil.

#### **Imparidade dos activos não correntes**

A imparidade dos activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

O processo de análise de uma possível imparidade dos direitos de atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, salário, utilização, lesão, entre outras.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos não correntes, pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados.

#### **Imparidade de contas a receber**

As perdas por imparidade relativas a risco de crédito são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração sobre a probabilidade de recuperação dos saldos de contas a receber considerando a sua antiguidade, entre outros factores.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

#### **Imposto sobre o rendimento**

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de imposto sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecido no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável durante um período de quatro anos, excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma, é possível

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças de interpretação da legislação fiscal. É convicção do Conselho de Administração de que não ocorrerão correcções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas demonstrações financeiras.

### Provisões

A avaliação das estimativas para fazer face à constituição de provisões resulta da melhor informação disponível à data de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de montantes a provisionar e consequentemente diferentes impactos em resultados.

### Benefícios pós-emprego

A determinação das responsabilidades por benefícios pós-emprego requer a utilização de pressupostos e estimativas incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de descontos e de crescimento das pensões e salários entre outros factores que podem ter impacto nas responsabilidades à data de relato. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter um impacto nos valores apurados.

## 4 EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

### Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a empresa-mãe, Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA e a Benfica TV, SA.

30 DE JUNHO DE 2014		CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	ACTIVO	PASSIVO	RENDIMENTOS	RESULTADO
ENTIDADE	ACTIVIDADE	DETIDO	SOCIAL	PRÓPRIO	LÍQUIDO	LÍQUIDO	OPERACIONAIS	LÍQUIDO
Benfica Estádio, SA	Gestão de estádios	100%	62.550	80.386	190.997	110.611	20.192	(1.481)
Benfica TV, SA	Media	100%	1.000	1.144	19.242	18.098	11.262	102

Estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela empresa-mãe

VALORES EM MILHARES DE EUROS

30 DE JUNHO DE 2013		CAPITAL	CAPITAL	CAPITAIS	ACTIVO	PASSIVO	RENDIMENTOS	RESULTADO
ENTIDADE	ACTIVIDADE	DETIDO	SOCIAL	PRÓPRIOS	LÍQUIDO	LÍQUIDO	OPERACIONAIS	LÍQUIDO
Benfica Estádio, SA	Gestão de Estádios	100%	62.550	81.151	202.973	121.822	18.423	(3.297)
Benfica TV, SA	Media	100%	1.000	1.042	9.457	8.415	4.892	36

Estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela empresa-mãe

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A transferência de fundos da Benfica Estádio para a Benfica SAD, sob a forma de dividendos ou reembolso de empréstimos, de dívidas ou adiantamentos apresenta restrições devido ao contrato de empréstimo do project finance.

### Empresas associadas

São incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial as seguintes associadas:

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

30 DE JUNHO DE 2014		CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	ACTIVO	PASSIVO	RENDIMENTOS	RESULTADO
ENTIDADE	ACTIVIDADE	DETIDO	SOCIAL	PRÓPRIO	LÍQUIDO	LÍQUIDO	OPERACIONAIS	LÍQUIDO
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%	10	45	642	597	1.023	13
Benfica Stars Fund	Gestão de activos	15%	40.000	26.903	27.550	647	7.469	404

Estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela empresa-mãe

VALORES EM MILHARES DE EUROS

30 DE JUNHO DE 2013		CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	ACTIVO	PASSIVO	RENDIMENTOS	RESULTADO
ENTIDADE	ACTIVIDADE	DETIDO	SOCIAL	PRÓPRIO	LÍQUIDO	LÍQUIDO	OPERACIONAIS	LÍQUIDO
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%	10	32	763	731	926	7
Benfica Stars Fund	Gestão de activos	15%	40.000	34.251	34.709	458	1.790	(2.462)

Estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela empresa-mãe

VALORES EM MILHARES DE EUROS

### 5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A rubrica de prestação de serviços é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
RECEITAS DE TELEVISÃO	28.136	8.175	28.016	8.175
PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS	19.066	16.920	19.046	16.692
CORPORATE	8.350	8.197	-	-
RECEITAS DE BILHETEIRA	6.523	8.462	6.523	8.462
QUOTIZAÇÕES	3.042	7.163	3.042	7.163
RENDAS DE ESPAÇO	2.967	2.596	-	-
CATIVOS	2.068	2.316	2.068	2.316
BILHETES DE ÉPOCA	1.869	2.104	-	-
TÍTULOS FUNDADOR E CENTENARIUM	1.393	1.421	-	-
RECEITAS OUTRAS COMPETIÇÕES	1.219	710	1.219	710
OUTROS	1.273	798	289	399
	<b>75.906</b>	<b>58.862</b>	<b>60.203</b>	<b>43.917</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

As receitas de televisão estão relacionada com o novo modelo de negócio para a exploração dos direitos de televisão do Grupo Benfica, o qual foi implementado neste período. No período homólogo, esta rubrica referia-se essencialmente ao contrato com a PPTV para a transmissão dos jogos do Benfica na Liga Zon Sagres realizados na condição de visitado.

A rubrica de publicidade e patrocínios inclui, essencialmente, os montantes decorrentes de patrocínios técnicos de equipamentos e das camisolas (Adidas, PT e Central de Cervejas), o naming right do Caixa Futebol Campus realizado com a CGD e o contrato de patrocínio com a Coca-Cola. A variação ocorrida está essencialmente relacionada com a renegociação do contrato da Adidas, no qual foi estabelecido uma acréscimo do valor do patrocínio em contrapartida do decréscimo das comissões da loja Benfica/Adidas.

A rubrica de corporate refere-se às receitas provenientes dos camarotes e dos executive seats, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As receitas de bilheteira apresentam a seguinte desagregação:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13
<b>RECEITAS DE BILHETEIRA</b>		
LIGA NACIONAL	3.463	3.384
LIGA DOS CAMPEÕES	1.852	2.331
LIGA EUROPA	910	2.161
PARTICULARES	298	586
	<b>6.523</b>	<b>8.462</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

As receitas de bilheteira referem-se aos proveitos gerados pelas vendas jogo a jogo, isto é, não incluem bilhetes de época, cativos ou executive seats. Adicionalmente, também compreendem as receitas provenientes dos packs constituídos para diversos jogos (por exemplo, um bilhete que dá acesso a três jogos próximos ou aos jogos da fase de grupos da Liga dos Campeões).

As receitas de bilheteira da Liga Nacional referem-se essencialmente aos quinze jogos realizados em casa para o campeonato português.

O Benfica atingiu pelo segundo ano consecutivo a final da Liga Europa, depois de ter participado na fase de Grupos da Liga dos Campeões, à qual teve acesso directo. Desta forma, à semelhança da época transata, realizou 7 jogos em casa referentes a estas duas competições, o que gerou uma receita de bilheteira de 2.762 milhares de euros (2012/2013: 4.492 milhares de euros).

Os particulares referem-se ao jogo da Eusébio Cup, realizado com o São Paulo. Na época transacta, a equipa convidada para disputar este troféu de pré-época foi o Real Madrid.

A rubrica de quotizações diz respeito ao proveito reconhecido pela Benfica SAD de parte das quotas recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica em contrapartida das condições especiais que são conferidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD. A partir de 1 de Julho de 2013, essa contrapartida sofreu uma alteração de 75% para 25% do valor líquido da quotização recebida, apesar dos rendimentos reconhecidos neste período relativos às quotas pagas antes de 30 de Junho de 2013 ainda corresponderem a 75% do valor líquido da quotização.

Os rendimentos com as rendas de espaço são reconhecidos pela Benfica Estádio e estão relacionados com o contrato de utilização dos pavilhões e com a exploração dos espaços nas galerias comerciais e no estádio.

A rubrica de cativos corresponde aos red pass adquiridos pelos sócios do Benfica, que dão acesso aos jogos da Liga Nacional realizados em casa.

As receitas provenientes dos títulos fundador e centenarium registadas na Benfica Estádio correspondem ao reconhecimento do proveito diferido relativo aos montantes pagos pelos detentores de lugares no estádio por períodos de 10 e 5 anos, respectivamente. A estes lugares estão associados os bilhetes de época, que são adquiridos anualmente pelos detentores dos referidos títulos para ter acesso a todos os jogos realizados pelo Benfica no seu estádio (competições nacionais, internacionais e particulares).

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

As receitas referentes a outras competições incluem os rendimentos gerados pela participação na Taça de Portugal e Taça da Liga. Esses rendimentos referem-se às receitas de bilheteira dos jogos, aos valores atribuídos pelas transmissões televisivas e aos prémios e patrocínios distribuídos pela FPF ou pela LPFP. Esses valores podem ou não ser repartidos com os outros clubes e com a entidade organizadora da competição, dependendo da competição e da fase em que a mesma se encontra e poderão ser deduzidos dos gastos de organização do jogo previstos nos regulamentos da prova.

### 6 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

A rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS</b>				
PRÉMIOS UEFA	22.407	21.708	22.407	21.708
INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS	1.455	316	1.455	316
ROYALTIES	1.400	596	1.400	596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.182	733	618	586
COMISSÕES	232	2.769	232	2.769
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2.457	957	1.524	642
	<b>29.133</b>	<b>27.079</b>	<b>27.636</b>	<b>26.617</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os prémios UEFA englobam os valores distribuídos pela UEFA no âmbito da participação nas competições que organiza, nomeadamente a Liga dos Campeões e a Liga Europa. Na época 2013/2014 e na anterior, o Benfica atingiu a final da Liga Europa, depois de ter transitado da Liga dos Campeões, onde disputou a fase de grupos, à qual teve acesso directo. Os prémios obtidos com a participação na Liga dos Campeões ascenderam a 15.759 milhares de euros (2012/2013: 14.878 milhares de euros) e na Liga Europa atingiram os 6.648 milhares de euros (2012/2013: 6.830 milhares de euros), o qual inclui ainda a partilha da receita de bilheteira do jogo da final.

Os rendimentos provenientes de indemnizações de seguros estão essencialmente relacionados com lesões prolongadas de atletas profissionais.

As rubricas de royalties e comissões referem-se a verbas estipuladas no contrato celebrado com a Adidas, as quais sofreram alterações significativas devido aos novos valores estipulados na renovação do contrato, conforme referido na nota 5.

O saldo da rubrica de assistência técnica refere-se ao redébito de gastos com o pessoal pertencente aos quadros da Benfica SAD e da Benfica Estádio que prestam serviços a outras entidades relacionadas. De referir que, em base individual, a rubrica inclui os redébitos efectuados pela Benfica SAD à Benfica Estádio e à Benfica TV, sendo os redébitos entre as duas entidades anulados para efeito de contas consolidadas.

### 7 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

A rubrica de fornecimentos e serviços de terceiros é analisada como segue:

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.248	4.502	3.477	3.735
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.719	2.832	2.733	2.322
HONORÁRIOS	2.540	1.858	1.993	1.755
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	2.186	1.216	352	153
SERVIÇOS DE CATERING/SOFTDRINK	2.067	1.871	-	-
EQUIPAMENTO DESPORTIVO	1.609	1.551	1.609	1.551
SUBCONTRATOS	1.513	1.155	-	-
ELECTRICIDADE	1.374	1.121	990	851
RENDAS E ALUGUERES	1.239	786	2.622	2.312
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.243	1.426	1.231	1.325
LICENÇA MARCA BENFICA	1.143	750	-	-
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	994	833	475	476
CEDÊNCIA DIREITOS DE IMAGEM	880	1.821	880	1.821
DESPESAS MÉDICAS	646	506	646	506
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	612	580	514	500
ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS	504	426	222	180
COMUNICAÇÃO	452	329	231	252
CONTRATO MANDATO BENFICA TV	-	-	11.242	-
OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	3.835	3.020	2.470	2.448
	<b>31.804</b>	<b>26.583</b>	<b>31.687</b>	<b>20.187</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços prestados por terceiros directamente relacionados com a actividade de organização de jogos, de manutenção do Caixa Futebol Campus, de consultoria e auditoria e de prospecção futebolística, assim como os redêbitos efectuados entre empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica referentes a serviços comuns. No presente período há ainda a destacar o impacto nos resultados da inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação, designadamente com os custos associados ao apoio técnico e operacional ligado ao funcionamento do segundo canal e da frequência em HD.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a equipa principal de futebol e as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro.

O saldo de honorários diz respeito aos serviços prestados em regime de avença pelas equipas técnicas, médicas, prospectores, entre outros, sendo de referir o impacto dos gastos associados à inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação no presente período. A rubrica inclui ainda prémios de jogos e de objectivos distribuídos a colaboradores que pertencem à estrutura do futebol profissional.

A rubrica de conservação e reparação inclui essencialmente encargos com a manutenção das diversas infra-estruturas detidas pelo Grupo, com principal destaque para o estádio e os equipamentos adjacentes. No presente período existe um impacto significativo dos gastos suportados com a organização da final da Liga dos Campeões.

A rubrica de serviços de catering/softdrinks diz respeito aos gastos associados aos camarotes e executive seats nos jogos realizados no Estádio do Sport Lisboa e Benfica.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A rubrica de equipamento desportivo refere-se aos consumos de equipamentos Adidas, os quais não tem impacto líquido no resultado do período, dado que o gasto é compensado pelo rendimento registado na rubrica de patrocínios, conforme estipulado no contrato celebrado entre a Benfica SAD e a Adidas.

Os gastos associados a subcontratos referem-se a serviços de terceiros relacionados com limpeza, vigilância, manutenção de relvado, gestão técnica e outras manutenções, excluindo os gastos directamente associados à organização dos jogos.

Os gastos com a electricidade dizem respeito aos consumos nas principais infra-estruturas do Grupo, designadamente o Estádio do Sport Lisboa e Benfica e o Caixa Futebol Campus.

O saldo registado na rubrica de rendas e alugueres engloba principalmente os gastos com a gestão da frota de veículos e o valor referente à cedência por parte do Clube do direito de superfície dos terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus no Seixal. Em termos de contas individuais, a rubrica inclui ainda o montante de 1.685.959 euros referente ao gasto suportado pela Benfica SAD pela utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o qual é explorado pela Benfica Estádio.

Os gastos com a vigilância e segurança referem-se essencialmente aos gastos associados com a organização de jogos, com os stewards e policiamento.

A rubrica de licença marca Benfica inclui o valor pago pela Benfica Estádio e pela Benfica TV ao Sport Lisboa e Benfica pela utilização da marca Benfica. Estes contratos tem períodos de 20 e 10 anos, respectivamente, e terminam a 30 de Junho de 2027 e a 15 de Outubro de 2018. No período transacto, a rubrica incluía apenas o valor da Benfica Estádio.

A rubrica de contrato mandato Benfica TV refere-se aos serviços prestados por essa entidade na gestão do canal de televisão, cujo montante é anulado em termos consolidados.

## 8 GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>				
REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS				
REMUNERAÇÕES FIXAS	459	465	459	465
REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS/PRÉMIOS	70	78	70	78
REMUNERAÇÕES DO PESSOAL				
REMUNERAÇÕES FIXAS	43.943	37.089	40.404	35.414
REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS/PRÉMIOS	10.081	5.348	10.010	5.268
INDEMNIZAÇÕES	649	1.155	649	1.155
BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	223	328	223	328
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	4.809	3.461	4.006	3.056
SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO	2.153	1.859	2.119	1.842
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	794	648	616	534
	<b>63.181</b>	<b>50.431</b>	<b>58.556</b>	<b>48.140</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No decorrer do período de 2013/2014, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD ascenderam a um valor global de 529 milhares de euros (2012/2013: 543 milhares de euros), sendo distribuídas como segue:

REMUNERAÇÕES	FIXAS	VARIÁVEIS	TOTAL
DOMINGOS CUNHA MOTA SOARES DE OLIVEIRA	229	70	299
RUI MANUEL CÉSAR COSTA	230	-	230
	<b>459</b>	<b>70</b>	<b>529</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

As remunerações variáveis dos órgãos sociais apresentam a seguinte desagregação:

	30.06.14	30.06.13
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PAGA NO PERÍODO	70	80
REVERSÃO DA ESTIMATIVA CONSTITUÍDA NO PERÍODO ANTERIOR	(70)	(72)
INSUFICIÊNCIA/(EXCESSO) DA ESTIMATIVA DO PERÍODO ANTERIOR	-	8
	<b>70</b>	<b>78</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A remuneração variável paga no período ascendeu a 70.000 euros, à semelhança do período anterior, sendo os gastos influenciados pela estimativa constituída em 2012/2013, na qual verificou-se uma insuficiência de 8.000 euros.

Os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos Estatutos do Clube impedidos de receber qualquer verba por parte do Sport Lisboa e Benfica ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

Adicionalmente, as remunerações indicadas correspondem ao valor registado em gasto pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento. De referir que no presente período a totalidade das remunerações foram assumidas directamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções, nem a Benfica SAD dispõe de qualquer sistema de incentivos através de atribuição de acções.

De referir que não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, nem existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

As remunerações fixas referentes aos empregados dizem respeito aos salários de atletas, equipa técnica, pessoal de apoio técnico e administrativos.

A rubrica de remunerações variáveis / prémios engloba essencialmente contrapartidas face a objectivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos atletas e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objectivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A rubrica de indemnizações inclui as compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas que rescindiram o contrato de trabalho com a Benfica SAD no decorrer do período.

A rubrica benefícios pós-emprego corresponde ao reforço ou à redução da respectiva responsabilidade, conforme descrito na nota 30.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

O número médio de trabalhadores remunerados detalha-se como segue:

	30.06.14	30.06.13
ÓRGÃOS SOCIAIS	2	2
ATLETAS	81	88
TÉCNICOS	15	16
PESSOAL DE APOIO TÉCNICO	10	11
ADMINISTRATIVOS	200	102
	<b>308</b>	<b>219</b>

O número médio de trabalhadores administrativos inclui 81 colaboradores da Benfica Estádio (2012/2013: 57 trabalhadores) e 70 colaboradores da Benfica TV. O aumento do número médio de trabalhadores está essencialmente relacionado com a inclusão dos colaboradores da Benfica TV e com a entrada em funcionamento do Museu Benfica Cosme Damião.

## 9 DEPRECIações/AMORTIZAções

A rubrica de depreciações/amortizações é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>DEPRECIações ACTIVOS TANGÍVEIS</b>				
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	5.139	6.351	981	960
EQUIPAMENTO BÁSICO	1.359	678	80	157
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	156	146	79	77
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15	14	10	10
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.332	969	259	216
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS	58	43	2	1
	<b>8.059</b>	<b>8.201</b>	<b>1.411</b>	<b>1.421</b>
<b>AMORTIZAções ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>				
PROGRAMAS TV	5.093	-	-	-
DIREITO UTILIZAÇÃO DA MARCA BENFICA	399	399	399	399
	<b>5.492</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>399</b>
<b>DEPRECIações PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO</b>				
GALERIA COMERCIAL	332	332	-	-
	<b>13.883</b>	<b>8.932</b>	<b>1.810</b>	<b>1.820</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As depreciações de activos tangíveis no período corrente ascenderam a 8.059 milhares de euros (2012/2013: 8.201 milhares de euros), sendo essencialmente justificadas pelos gastos com as depreciações do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, do Caixa Futebol Campus e do Museu Benfica Cosme Damião, tendo estas últimas iniciado no período corrente. Das depreciações referidas, nas contas individuais da Benfica SAD estão apenas registadas as referentes ao Caixa Futebol Campus, uma vez que os Estádio e o Museu são propriedade da Benfica Estádio.

As amortizações de activos intangíveis referem-se principalmente ao reconhecimento dos gastos com os direitos de transmissão de programas de televisão na Benfica TV, que ascenderam a 5.093 milhares de euros, para além dos direitos de utilização da marca Benfica cedida pelo Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD, conforme analisado na nota 18.

### 10 PROVISÕES/IMPARIDADES

A rubrica de provisões/imparidades é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>PROVISÕES</b>				
REFORÇO DE PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS	314	1.137	314	621
REDUÇÃO DE PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS	(2.316)	(1.231)	(1.234)	-
	(2.002)	(94)	(920)	621
<b>IMPARIDADES</b>				
REFORÇO DE IMPARIDADES DE CLIENTES/DEVEDORES	-	3.387	-	2.749
REDUÇÃO DE IMPARIDADES DE CLIENTES/DEVEDORES	(249)	(1.217)	(190)	(1.070)
REFORÇO DE IMPARIDADES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	-	-	399	2.560
	(249)	2.170	209	4.239
	<b>(2.251)</b>	<b>2.076</b>	<b>(711)</b>	<b>4.860</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O reforço de provisões para outros riscos está relacionado com contingências de índole fiscal a que o Grupo se encontra exposto. A redução é essencialmente explicada pela mitigação de riscos identificados em períodos anteriores.

A redução de imparidades de clientes/devedores refere-se essencialmente à recuperação de valores para os quais, em virtude do risco de incobrabilidade, havia sido registada uma perda de imparidade.

O reforço de imparidade de investimentos financeiros registado nas contas individuais diz respeito à diferença entre o valor recuperável da participação, que se entende não divergir do valor dos capitais próprios da Benfica Estádio, e o montante pelo qual estava registada a participação financeira da Benfica SAD nessa empresa a 30 de Junho de 2014. Esta imparidade é anulada para efeitos de contas consolidadas.

### 11 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica de outros gastos operacionais é analisada como segue:

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>OUTROS GASTOS OPERACIONAIS</b>				
IMPOSTOS	1.080	1.946	740	673
OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	1.459	2.605	1.348	2.554
	<b>2.539</b>	<b>4.551</b>	<b>2.088</b>	<b>3.227</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A rubrica de imposto engloba os encargos com os impostos directos, indirectos e taxas. No período transacto, o saldo incluía um valor de 970 milhares de euros referente a um processo fiscal na Benfica Estádio relacionado com IMI, que foi regularizado.

Os outros gastos e perdas operacionais incluem os encargos com coimas e indemnizações relacionadas com a actividade do Grupo e os pagamentos efectuados referentes a réditos do Totobola dos Clubes/SAD's que não aderiram ao processo de dação das receitas do Totobola. No período homólogo, a rubrica ainda incluía regularizações de operações correntes de anos anteriores registadas nesse período.

## 12 AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE COM DIREITOS DE ATLETAS

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13
<b>AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE DIREITOS DE ATLETAS</b>		
AMORTIZAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS	28.352	24.080
PERDAS DE IMPARIDADE DE DIREITOS DE ATLETAS		
REFORÇO DE IMPARIDADE	835	5.440
REVERSÕES DE IMPARIDADE	(285)	-
	<b>28.902</b>	<b>29.520</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos custos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol que são capitalizados. O custo de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, os encargos com os prémios de assinatura pagos aos jogadores, os encargos com serviços de intermediários e os encargos com direitos de imagem de atletas quando o pagamento não está dependente do cumprimento do contrato de trabalho desportivo do jogador.

## 13 RENDIMENTOS COM TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS E GASTOS COM TRANSAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS

As rubricas de rendimentos com transações de direitos de atletas e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADO  
E INDIVIDUAL  
30.06.14 30.06.13

<b>RENDIMENTOS COM TRANSAÇÕES DE ATLETAS</b>		
ALIENAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS	63.833	42.483
CEDÊNCIA DE DIREITOS BENFICA STARS FUND	8.631	8.711
CEDÊNCIAS TEMPORÁRIAS DE ATLETAS	1.934	2.365
FUNDO DE SOLIDARIEDADE	1.119	269
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	59	3
	<b>75.576</b>	<b>53.831</b>
<b>GASTOS COM TRANSAÇÕES DE ATLETAS</b>		
GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS	(6.144)	(7.489)
CEDÊNCIAS TEMPORÁRIAS DE ATLETAS	(2.083)	(51)
FUNDO DE SOLIDARIEDADE	(277)	(377)
ABATES DE DIREITOS DE ATLETAS	(223)	(476)
ALIENAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS	(129)	(2.212)
OUTROS GASTOS E PERDAS	(175)	-
	<b>(9.031)</b>	<b>(10.605)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os ganhos e perdas com alienações de direitos de atletas encontram-se deduzidos: i) do valor líquido do intangível do passe do jogador à data da sua alienação; ii) das verbas proporcionais a entregar a terceiras entidades; e, iii) do efeito da actualização financeira tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados.

Na rubrica de ganhos na alienação de direitos de atletas no presente período salientam-se as transferências dos jogadores Matic, Garay, Kardec, Melgarejo e Rodrigo Mora para o Chelsea, FC Zenit, São Paulo, FC Kuban e River Plate, respectivamente. Adicionalmente, ocorreram ainda as alienações da totalidade dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes à sociedade Meriton Capital Limited. À semelhança do ano anterior, a rubrica inclui ainda um montante que se prende com o cumprimento de objectivos definidos contratualmente na alienação dos direitos do atleta Di María ao Real Madrid. No período homólogo, os principais ganhos provenientes de transferências de atletas que a rubrica englobava correspondem aos jogadores Axel Witsel, Javi Garcia e Nolito.

Os rendimentos com cedências de direitos ao Benfica Stars Fund correspondem ao reconhecimento linear dos rendimentos gerados com as operações económicas entre a Benfica SAD e o Fundo (em função do período de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Benfica SAD), assim como pelo reconhecimento do valor remanescente referente a atletas que se desvincularam da Benfica SAD.

Os gastos com transferências de atletas referem-se às comissões pagas a agentes desportivos que intermediaram as alienações de atletas.

Os gastos com cedências temporárias de atletas englobam aos encargos incorridos com os empréstimos obtidos junto de outros clubes, nomeadamente do atleta Siqueira.

Os rendimentos com o fundo de solidariedade incluem os ganhos obtidos com as transferências de atletas que foram formados no Benfica. Os gastos dizem respeito aos valores assumidos pela Benfica SAD, quer sejam referentes a atletas alienados ou cedidos cujo valor é retido pelo clube de destino, quer sejam os atletas adquiridos pela Benfica SAD, quando a mesma assume a responsabilidade do pagamento do fundo de solidariedade.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

No decurso do presente período, os rendimentos e gastos com cedências temporárias de atletas e os abates de direitos de atletas passaram a ser apresentados nesta nota, tendo sido reclassificados os valores comparativos que constavam das rubricas de prestações de serviços, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas.

#### 14 RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS E GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

As rubricas de rendimentos e ganhos financeiros e de gastos e perdas financeiros são analisadas como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS</b>				
JUROS OBTIDOS	2.460	2.397	1.931	1.814
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS	1.626	2.840	1.626	2.840
	<b>4.086</b>	<b>5.237</b>	<b>3.557</b>	<b>4.654</b>
<b>GASTOS E PERDAS FINANCEIROS</b>				
JUROS SUPORTADOS	(19.925)	(17.634)	(16.757)	(14.861)
SERVIÇOS BANCÁRIOS	(1.904)	(2.042)	(1.747)	(1.857)
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS	(1.846)	(2.997)	(1.846)	(2.997)
OUTROS GASTOS E PERDAS FINANCEIROS	(30)	(18)	(30)	(18)
	<b>(23.705)</b>	<b>(22.691)</b>	<b>(20.380)</b>	<b>(19.733)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os rendimentos com juros obtidos referem-se essencialmente aos contratos de financiamento celebrado entre a Benfica SAD e a Benfica SGPS e entre a Benfica Estádio e o Clube, assim como à remuneração das contas bancárias da Benfica Estádio.

Os gastos com juros suportados referem-se essencialmente a empréstimos bancários, aos empréstimos obrigacionistas, às operações de descontos de créditos, ao programa de papel comercial e a descobertos bancários autorizados, os quais se encontram detalhados na nota 31. As contas individuais incluem um montante de 859 milhares de euros (2012/2013: 1.725 milhares de euros), relativos a juros de um empréstimo obtido pela Benfica SAD junto da Benfica Estádio, tal como referido na nota 24, o qual é anulado em base consolidada.

Os saldos das rubricas de actualizações de dívidas dizem respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber e a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionados com a alienação e aquisição de direitos de atletas.

#### 15 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

A rubrica de resultados relativos a investimentos em associadas é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS</b>				
GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS	137	-	130	-
PERDAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS	-	(369)	-	(369)
	<b>137</b>	<b>(369)</b>	<b>130</b>	<b>(369)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados relativos a investimentos em associadas referem-se à aplicação do método de equivalência patrimonial na mensuração das participações financeiras na Clínica do SLB e no Benfica Stars Fund. No período transacto, o método de equivalência patrimonial também se aplicou na mensuração da participação financeira na Benfica TV, uma vez que a sua total transmissão para a Benfica SAD ocorreu no final do período.

O valor das contas individuais corresponde à reversão da imparidade na participação no Benfica Stars Fund.

### 16 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A rubrica de imposto sobre o rendimento é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>IMPOSTO CORRENTE</b>				
RELATIVO AO PERÍODO	(266)	(244)	(221)	(216)
<b>IMPOSTO DIFERIDO</b>				
DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS E REVERSÕES	387	599	-	-
	<b>121</b>	<b>355</b>	<b>(221)</b>	<b>(216)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A Sociedade está sujeita a imposto sobre o rendimento em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25%, acrescida da derrama de 1,5% e da derrama estadual quando aplicável.

Em base consolidada, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC é como segue:

	30.06.14			30.06.13		
	TAXA	BASE FISCAL	IMPOSTO	TAXA	BASE FISCAL	IMPOSTO
TAXA E IMPOSTO NOMINAL SOBRE O RENDIMENTO	25,00%	14.044	3.511	25,00%	(10.749)	(2.687)
DIFERENÇA ENTRE MAIS E MENOS VALIAS FISCAIS E CONTABILÍSTICAS	-45,45%	(25.533)	(6.383)	39,93%	(17.167)	(4.292)
PROVISÕES E REINTEGRAÇÕES NÃO ACEITES OU PARA ALÉM DOS LIMITES LEGAIS	1,59%	896	224	-17,26%	7.419	1.855
REDUÇÕES DE PROVISÕES TRIBUTADAS	-1,93%	(1.082)	(271)	3,65%	(1.569)	(392)
AJUSTAMENTOS DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES DE COBRANÇA DUVIDOSA	-	-	-	-1,14%	492	123
ASSOCIAÇÕES EM PARTICIPAÇÃO	2,76%	1.549	387	5,39%	(2.316)	(579)
RECONHECIMENTO DO SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO	0,81%	457	114	-1,69%	727	182
TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA E BENEFÍCIOS FISCAIS DEDUTÍVEIS À COLECTA	1,89%	1.064	266	-2,27%	976	244
OUTROS AJUSTAMENTOS À MATÉRIA COLECTÁVEL	2,69%	1.512	378	10,82%	(4.651)	(1.163)
PREJUÍZOS FISCAIS ACRESCIDOS/(DEDUZIDOS)	14,52%	8.157	2.039	-64,69%	27.814	6.954
<b>IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO</b>	<b>1,89%</b>	<b>1.064</b>	<b>266</b>	<b>-2,27%</b>	<b>976</b>	<b>244</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Em base individual, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC é como segue:

	30.06.14			30.06.13		
	TAXA	BASE FISCAL	IMPOSTO	TAXA	BASE FISCAL	IMPOSTO
TAXA E IMPOSTO NOMINAL SOBRE O RENDIMENTO	25,00%	15.360	3.840	25,00%	(9.441)	(2.360)
DIFERENÇA ENTRE MAIS E MENOS VALIAS FISCAIS E CONTABILÍSTICAS	-41,56%	(25.533)	(6.383)	45,46%	(17.167)	(4.292)
PROVISÕES E REINTEGRAÇÕES NÃO ACEITES OU PARA ALÉM DOS LIMITES LEGAIS	2,11%	1.295	324	-25,06%	9.462	2.366
REDUÇÕES DE PROVISÕES TRIBUTADAS	-	-	-	0,90%	(338)	(85)
ASSOCIAÇÕES EM PARTICIPAÇÃO	2,52%	1.549	387	6,13%	(2.316)	(579)
TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA E BENEFÍCIOS FISCAIS DEDUTÍVEIS À COLECTA	1,44%	885	221	-2,29%	865	216
OUTROS AJUSTAMENTOS À MATÉRIA COLECTÁVEL	1,42%	874	218	12,32%	(4.652)	(1.163)
PREJUÍZOS FISCAIS ACRESCIDOS/(DEDUZIDOS)	10,51%	6.455	1.614	-64,75%	24.452	6.113
<b>IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO</b>	<b>1,44%</b>	<b>885</b>	<b>221</b>	<b>-2,29%</b>	<b>865</b>	<b>216</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Não foram registados nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas quaisquer impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais disponíveis, que se estimam em cerca de 28,9 milhões de euros à taxa de 23% (2012/2013: 31,9 milhões de euros à taxa de 25%), uma vez que não é certo que os prejuízos fiscais disponíveis sejam recuperados antes da data em que os mesmos expiram.

O detalhe dos prejuízos fiscais da Benfica SAD em termos individuais é analisado como segue:

EXERCÍCIOS FISCAIS	VALOR DE IMPOSTO		VALOR BRUTO		DATA LIMITE DE REPORTE
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13	
2007/2008	-	1.130	-	4.520	30.06.2014
2008/2009	7.694	8.364	33.454	33.454	30.06.2015
2009/2010	4.538	4.933	19.732	19.732	30.06.2016
2010/2011	4.066	4.419	17.677	17.677	30.06.2015
2011/2012	5.520	6.000	23.999	23.999	30.06.2016
2012/2013	5.633	7.103	24.493	28.414	30.06.2018
2013/2014	1.485	-	6.455	-	30.06.2019
	<b>28.936</b>	<b>31.949</b>	<b>125.810</b>	<b>127.796</b>	

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os prejuízos fiscais a reportar dos diversos exercícios a 30 de Junho de 2014 estão calculados com base numa taxa de 23%, enquanto no período homólogo se utilizou a taxa de 25%, o que justifica a diminuição ocorrida no valor do imposto.

Adicionalmente, no exercício fiscal de 2012/2013, a diferença também diz respeito a divergências entre os valores reais considerados no quadro 07 da Modelo 22 de 2012 entregue em Novembro de 2013 e os que foram utilizados na estimativa de prejuízos reportáveis efectuada para o Relatório e Contas de período anterior.

O valor relativo ao imposto diferido encontra-se explicado na nota 35.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 17 Activos Tangíveis

A movimentação da rubrica de activos tangíveis em base consolidada é como segue:

	SALDO A 30.06.13	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
<b>ACTIVO BRUTO</b>					
ACTIVO TANGÍVEL					
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	35.778	-	-	-	35.778
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	162.199	209	-	10.366	172.774
EQUIPAMENTO BÁSICO	13.147	134	-	4.896	18.177
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.472	-	-	-	1.472
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	373	-	-	-	373
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	12.483	1.867	(78)	2.887	17.159
OUTRAS ACTIVOS TANGÍVEIS	471	-	-	41	512
ACTIVOS TANGÍVEIS EM CURSO	13.330	9.960	-	(18.809)	4.481
	<b>239.253</b>	<b>12.170</b>	<b>(78)</b>	<b>(619)</b>	<b>250.726</b>

	SALDO A 30.06.13	REFORÇOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
<b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>					
ACTIVO TANGÍVEL					
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	54.470	5.139	-	-	59.609
EQUIPAMENTO BÁSICO	11.546	1.359	-	-	12.905
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.164	156	-	-	1.320
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	333	15	-	-	348
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.471	1.332	(51)	-	11.752
OUTRAS ACTIVOS TANGÍVEIS	318	58	-	-	376
	<b>78.302</b>	<b>8.059</b>	<b>(51)</b>	<b>-</b>	<b>86.310</b>

<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>160.951</b>				<b>164.416</b>
----------------------	----------------	--	--	--	----------------

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	SALDO A 30.06.12	ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>ACTIVO BRUTO</b>						
ACTIVO TANGÍVEL						
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	35.778	-	-	-	-	35.778
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	161.317	-	11	-	871	162.199
EQUIPAMENTO BÁSICO	10.063	2.984	100	-	-	13.147
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.298	148	26	-	-	1.472
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	373	-	-	-	-	373
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11.770	32	267	(7)	421	12.483
OUTRAS ACTIVOS TANGÍVEIS	431	40	-	-	-	471
ACTIVOS TANGÍVEIS EM CURSO	4.388	483	10.099	-	(1.640)	13.330
	<b>225.418</b>	<b>3.687</b>	<b>10.503</b>	<b>(7)</b>	<b>(348)</b>	<b>239.253</b>

	SALDO A 30.06.12	ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	REFORÇOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>						
ACTIVO TANGÍVEL						
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	48.446	-	6.351	-	(327)	54.470
EQUIPAMENTO BÁSICO	8.290	2.578	678	-	-	11.546
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	921	97	146	-	-	1.164
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	319	-	14	-	-	333
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9.508	23	969	(7)	(22)	10.471
OUTRAS ACTIVOS TANGÍVEIS	258	17	43	-	-	318
	<b>67.742</b>	<b>2.715</b>	<b>8.201</b>	<b>(7)</b>	<b>(349)</b>	<b>78.302</b>

<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>157.676</b>					<b>160.951</b>
----------------------	----------------	--	--	--	--	----------------

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os principais bens que compõem o activo tangível consolidado são o Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o Caixa Futebol Campus e o Museu Benfica Cosme Damião, assim como todo o equipamento inerente aos mesmos, e, a partir de 26 de Junho de 2013, os bens afectos à Benfica TV.

A alteração ao perímetro de consolidação no período transacto corresponde à inclusão do activo tangível da Benfica TV a 30 de Junho de 2013 para efeitos de consolidação. Este activo diz essencialmente respeito a equipamento tecnológico que permite ao canal de televisão desenvolver a sua actividade.

As adições do período na rubrica de activos em curso dizem essencialmente respeito à finalização da construção do Museu Benfica Cosme Damião, à edificação da nova bancada no campo principal do Caixa Futebol Campus, ao início das obras de alargamento do mesmo com a construção de novos campos relvados, às obras do Lisboa VIP Lounge, aos investimentos com a modernização dos meios da Benfica TV e à construção do novo simulador para treino no Caixa Futebol Campus.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As transferências correspondem essencialmente ao início da utilização do Museu Benfica Cosme Damião, que foi inaugurado a 26 de Julho de 2013 e começou a ser depreciado no mês de Agosto desse ano, da nova bancada do Caixa Futebol Campus, que começou a ser utilizada em Dezembro de 2013, do Lisboa VIP Lounge, que foi inaugurado em Novembro de 2013, e dos novos meios da Benfica TV.

A movimentação da rubrica de activos tangíveis em base individual é como segue:

	SALDO A 30.06.13	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
<b>ACTIVO BRUTO</b>					
ACTIVO TANGÍVEL					
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	19.371	-	-	773	20.144
EQUIPAMENTO BÁSICO	1.512	7	-	-	1.519
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.014	-	-	-	1.014
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	133	-	-	-	133
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.040	1.175	(45)	5	3.175
OUTRAS ACTIVOS TANGÍVEIS	24	-	-	-	24
ACTIVOS TANGÍVEIS EM CURSO	763	4.572	-	(897)	4.438
	<b>24.857</b>	<b>5.754</b>	<b>(45)</b>	<b>(119)</b>	<b>30.447</b>

	SALDO A 30.06.13	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
<b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>					
ACTIVO TANGÍVEL					
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	6.677	981	-	-	7.658
EQUIPAMENTO BÁSICO	1.300	80	-	-	1.380
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	810	79	-	-	889
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	114	10	-	-	124
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.559	259	(45)	-	1.773
OUTRAS ACTIVOS TANGÍVEIS	18	2	-	-	20
	<b>10.478</b>	<b>1.411</b>	<b>(45)</b>	<b>-</b>	<b>11.844</b>

<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>14.379</b>				<b>18.603</b>
----------------------	---------------	--	--	--	---------------

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	SALDO A 30.06.12	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>ACTIVO BRUTO</b>					
ACTIVO TANGÍVEL					
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	19.368	3	-	-	19.371
EQUIPAMENTO BÁSICO	1.492	20	-	-	1.512
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	988	26	-	-	1.014
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	133	-	-	-	133
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.742	133	-	165	2.040
OUTRAS ACTIVOS TANGÍVEIS	24	-	-	-	24
ACTIVOS TANGÍVEIS EM CURSO	769	181	-	(187)	763
	<b>24.516</b>	<b>363</b>	<b>-</b>	<b>(22)</b>	<b>24.857</b>

	SALDO A 30.06.12	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>					
ACTIVO TANGÍVEL					
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	5.717	960	-	-	6.677
EQUIPAMENTO BÁSICO	1.143	157	-	-	1.300
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	733	77	-	-	810
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	104	10	-	-	114
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.365	216	-	(22)	1.559
OUTRAS ACTIVOS TANGÍVEIS	17	1	-	-	18
	<b>9.079</b>	<b>1.421</b>	<b>-</b>	<b>(22)</b>	<b>10.478</b>

<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>15.437</b>				<b>14.379</b>
----------------------	---------------	--	--	--	---------------

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os gastos incorridos com a construção do Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítos no Seixal, relativamente aos quais, foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765 milhares de euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de Abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

As garantias associadas aos activos tangíveis, em base individual e consolidada, encontram-se detalhadas na nota 38.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 18 Activos Intangíveis

A movimentação da rubrica de activos intangíveis nas contas consolidadas e individuais é como segue:

	30.06.14		
	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
<b>ACTIVOS INTANGÍVEIS - ATLETAS</b>			
PLANEL DE FUTEBOL	175.011	81.446	93.565
	175.011	81.446	93.565
<b>OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>			
DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DA MARCA	15.962	5.337	10.625
DIREITOS DE TV	9.652	6.014	3.638
PRODUÇÃO PRÓPRIA DE CONTEÚDOS	2.505	2.505	-
DIREITOS DE TV - ADIANTAMENTOS	1.387	-	1.387
ACTIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	261	-	261
	29.767	13.856	15.911
	<b>204.778</b>	<b>95.302</b>	<b>109.476</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

	30.06.13		
	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
<b>ACTIVOS INTANGÍVEIS - ATLETAS</b>			
PLANEL DE FUTEBOL	174.739	77.599	97.140
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	2.186	1.306	880
	176.925	78.905	98.020
<b>OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>			
DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DA MARCA	15.962	4.938	11.024
DIREITOS DE TV	2.212	1.681	531
PRODUÇÃO PRÓPRIA DE CONTEÚDOS	1.745	1.745	-
DIREITOS DE TV - ADIANTAMENTOS	6.225	-	6.225
	26.144	8.364	17.780
	<b>203.069</b>	<b>87.269</b>	<b>115.800</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A movimentação da rubrica de activos intangíveis nas contas consolidadas é como segue:

	SALDO A 30.06.13	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	ABATES	TRANSFERÊNCIAS	REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
<b>ACTIVO BRUTO</b>							
ACTIVO INTANGÍVEL							
PLANTEL DE FUTEBOL	174.739	40.476	(30.108)	(4.969)	(4.763)	(364)	175.011
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	2.186	-	-	-	(2.186)	-	-
ACTIVOS DETIDOS PARA VENDA	-	6.000	(6.000)	-	-	-	-
DIREITO DE UTILIZAÇÃO DA MARCA	15.962	-	-	-	-	-	15.962
DIREITOS DE TV	2.212	3.126	-	-	4.314	-	9.652
PRODUÇÃO PRÓPRIA DE CONTEÚDOS	1.745	2	-	-	758	-	2.505
DIREITOS DE TV - ADIANTAMENTOS	6.225	235	-	-	(5.073)	-	1.387
ACTIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	-	261	-	-	-	-	261
	<b>203.069</b>	<b>50.100</b>	<b>(36.108)</b>	<b>(4.969)</b>	<b>(6.950)</b>	<b>(364)</b>	<b>204.778</b>

	SALDO A 30.06.13	REFORÇOS	ALIENAÇÕES	ABATES	TRANSFERÊNCIAS E REGULARIZAÇÕES	PERDAS/ REVERSÕES IMPARIDADE	SALDO A 30.06.14
<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>							
ACTIVO INTANGÍVEL							
PLANTEL DE FUTEBOL	77.599	28.352	(16.362)	(4.746)	(3.947)	550	81.446
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	1.306	-	-	-	(1.306)	-	-
DIREITO DE UTILIZAÇÃO DA MARCA	4.938	399	-	-	-	-	5.337
DIREITOS DE TV	1.681	4.333	-	-	-	-	6.014
PRODUÇÃO PRÓPRIA DE CONTEÚDOS	1.745	760	-	-	-	-	2.505
	<b>87.269</b>	<b>33.844</b>	<b>(16.362)</b>	<b>(4.746)</b>	<b>(5.253)</b>	<b>550</b>	<b>95.302</b>

<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>115.800</b>						<b>109.476</b>
----------------------	----------------	--	--	--	--	--	----------------

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	SALDO A 30.06.12	ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	ABATES	TRANSFERÊNCIAS	REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>ACTIVO BRUTO</b>								
ACTIVO INTANGÍVEL								
PLANTEL DE FUTEBOL	167.474		53.723	(29.140)	(17.102)	1.577	(1.793)	174.739
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	3.083		680	-	-	(1.577)	-	2.186
DIREITO DE UTILIZAÇÃO DA MARCA	15.962		-	-	-	-	-	15.962
DIREITOS DE TV	-	2.212	-	-	-	-	-	2.212
PRODUÇÃO PRÓPRIA DE CONTEÚDOS	-	1.745	-	-	-	-	-	1.745
DIREITOS DE TV - ADIANTAMENTOS	6.225	6.225	-	-	-	-	-	6.225
	<b>186.519</b>	<b>10.182</b>	<b>54.403</b>	<b>(29.140)</b>	<b>(17.102)</b>	<b>-</b>	<b>(1.793)</b>	<b>203.069</b>
<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>								
ACTIVO INTANGÍVEL								
PLANTEL DE FUTEBOL	75.408		23.864	(10.162)	(16.626)	(48)	5.163	77.599
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	1.531		216	-	-	(718)	277	1.306
DIREITO DE UTILIZAÇÃO DA MARCA	4.539		399	-	-	-	-	4.938
DIREITOS DE TV	-	1.681	-	-	-	-	-	1.681
PRODUÇÃO PRÓPRIA DE CONTEÚDOS	-	1.745	-	-	-	-	-	1.745
	<b>81.478</b>	<b>3.426</b>	<b>24.479</b>	<b>(10.162)</b>	<b>(16.626)</b>	<b>(766)</b>	<b>5.440</b>	<b>87.269</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>105.041</b>							<b>115.800</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A rubrica plantel de futebol engloba os atletas sobre os quais a Benfica SAD detém os respectivos direitos de inscrição desportiva.

O saldo da rubrica de direitos económicos de atletas incluía os direitos sobre atletas relativamente aos quais a sociedade não detém os direitos de inscrição desportiva, mas mantém parte dos direitos económicos, tendo sido o valor transferido para a rubrica de outros activos financeiros no decorrer do presente período.

A rubrica de activos detidos para venda correspondia ao valor pelo qual a Benfica SAD contratualizou a transferência do atleta Roberto para o Atlético de Madrid SAD. A totalidade dos direitos foram transferidos a título definitivo para o Atlético de Madrid SAD pelo montante de 6 milhões de euros, sendo a transferência dos direitos económicos com efeitos imediatos e a dos direitos de inscrição federativa de forma diferida para 1 de Julho de 2014. Por acordo entre a Benfica SAD, o Atlético de Madrid SAD e o atleta, este último foi cedido a título de empréstimo ao Olympiacos FC até 30 de Junho de 2014. O valor do activo foi desreconhecido por contrapartida da rubrica de diferimentos no passivo pelo mesmo montante.

A rubrica de direitos de utilização da marca Benfica resulta do contrato celebrado entre a Benfica SAD e o Clube para a utilização da marca Benfica por um período de 40 anos, iniciados em Maio de 2001.

A rubrica de direitos de TV refere-se a um conjunto de direitos para a transmissão de jogos e de conteúdos televisivos, que foram adquiridos pela Benfica TV. Os adiantamentos por conta de direitos de TV são respeitantes aos pré-pagamentos efectuados a diversas entidades relativamente a jogos e conteúdos que ainda não foram transmitidos.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O aumento verificado na rubrica plantel de futebol no montante de 40.476 milhares de euros respeita essencialmente às aquisições de direitos desportivos e económicos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, encargos com prémios de assinatura pagos aos atletas, eventuais taxas federativas e demais encargos com serviços de intermediários, assim como os efeitos da actualização financeira, e incluem também encargos relacionados com renovações de contratos de trabalho desportivo de atletas do plantel. As principais aquisições de direitos de atletas respeitam essencialmente aos jogadores Lisandro Lopez, Fejsa, Fariña, Pizzi, Funes Mori, Benito, César e Victor Andrade. Esta rubrica inclui também encargos relacionados com as renovações dos contratos de trabalho desportivo dos atletas que já eram detidos pela Benfica SAD.

As principais alienações ocorridas durante a época 2013/2014, as quais se encontram apresentadas na nota 13, detalham-se como segue:

	% DIREITOS ECONÓMICOS DETIDOS	% DIREITOS ECONÓMICOS ALIENADOS	DATA DA ALIENAÇÃO	ENTIDADE ADQUIRENTE	VALOR DA VENDA (100% DOS DIREITOS)
<b>ALIENAÇÃO DE DIREITOS DE ATLETAS</b>					
RODRIGO	76%	100%	JAN-14	MERITON CAPITAL LIMITED	30.000
MATIC	100%	100%	JAN-14	CHELSEA	25.000
ANDRÉ GOMES	70%	100%	JAN-14	MERITON CAPITAL LIMITED	15.000
GARAY	40%	100%	JUN-14	FC ZENIT	6.000
MELGAREJO	100%	100%	AGO-13	FC KUBAN	5.000
KARDEC	50%	100%	ABR-14	SÃO PAULO	4.500
RODRIGO MORA	100%	100%	AGO-13	RIVER PLATE	3.500
OUTROS					2.320
					<b>91.320</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Quando a Benfica SAD não detém a totalidade dos direitos económicos dos atletas e procede à transferência de 100% dos mesmos, o valor da venda é distribuído pelas entidades que detém os direitos económicos sobre os referidos atletas.

Os abates referem-se aos acordos de rescisão dos contratos de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e diversos atletas por mútuo acordo e equivalem a um impacto líquido de 223 milhares de euros (2012/2013: 476 milhares de euros).

Durante o período, a Benfica SAD procedeu ao reforço líquido das perdas por imparidade no montante de 550 milhares de euros (2012/2013: 5.440 milhares de euros).

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 30 de Junho de 2014 e 2013 agrupam-se como segue:

	30.06.14		30.06.13	
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO INDIVIDUAL POR ATLETA	Nº DE ATLETAS	VALOR LÍQUIDO ACUMULADO	Nº DE ATLETAS	VALOR LÍQUIDO ACUMULADO
SUPERIOR A 2.000.000 EUROS	17	69.519	14	71.561
ENTRE 1.000.000 EUROS E 2.000.000 EUROS	10	13.990	9	13.490
INFERIOR A 1.000.000 EUROS	38	10.056	37	12.089
	<b>65</b>	<b>93.565</b>	<b>60</b>	<b>97.140</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os direitos económicos mais significativos dos jogadores do plantel de futebol (representativos de mais de 82% do valor líquido contabilístico à data de reporte) detidos pela Benfica SAD, assim como a duração do respectivo contrato de trabalho desportivo a 30 de Junho de 2014 e 2013, são como segue:

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ATLETA	30.06.14		30.06.13	
	% DOS DIREITOS ECONÓMICOS	FIM DE CONTRATO	% DOS DIREITOS ECONÓMICOS	FIM DE CONTRATO
Airton (a)	60%	30-06-2015	60%	30-06-2015
Anderson Luís "Luisão"	100%	30-06-2017	100%	30-06-2016
André Almeida (b)	75%	30-06-2018	75%	30-06-2018
César	100%	30-06-2019	-	-
Djuricic (a)	80%	30-06-2018	80%	30-06-2018
Enzo Perez	100%	30-06-2018	100%	30-06-2016
Fariña (b)	50%	30-06-2018	-	-
Fejsa	100%	30-06-2018	-	-
Franco Jara (a)	90%	30-06-2016	90%	30-06-2016
Funes Mori (b)	70%	30-06-2018	-	-
Gaitán (a)	85%	30-06-2016	85%	30-06-2016
Jorge Rojas	100%	30-06-2018	100%	30-06-2018
Lima	100%	30-06-2016	100%	30-06-2016
Lisandro Lopez	100%	30-06-2018	-	-
Luís Fernandes "Pizzi" (b)	50%	30-06-2019	-	-
Markovic (b)	50%	30-06-2018	50%	30-06-2018
Maxi Pereira (a)	70%	30-06-2015	70%	30-06-2015
Mitrovic	100%	30-06-2018	100%	30-06-2018
Nélson Oliveira (a) (b)	45%	30-06-2018	45%	30-06-2018
Oblak	100%	30-06-2018	100%	30-06-2016
Ola John (b)	50%	30-06-2017	50%	30-06-2017
Óscar Cardozo (a)	80%	30-06-2016	80%	30-06-2016
Ruben Amorim (a)	50%	30-06-2017	50%	30-06-2014
Sálvio	100%	30-06-2017	100%	30-06-2017
Steven Vitória	100%	30-06-2017	100%	30-06-2017
Sulejmani (a)	75%	30-06-2018	100%	30-06-2018
Urretaviscaya (a)	80%	30-06-2015	80%	30-06-2015
Victor Andrade	100%	30-06-2020	-	-

(a) LÍQUIDAS DAS PERCENTAGENS A ENTREGAR AO BENFICA STARS FUND POR VIA DOS CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO DE INTERESSES ECONÓMICOS ESTABELECIDOS ENTRE A BENFICA SAD E O FUNDO.

(b) LÍQUIDAS DAS PERCENTAGENS DETIDAS POR OUTRAS ENTIDADES.

No período corrente, as alterações nas percentagens dos direitos económicos detidos pela Benfica SAD resumiram-se ao atleta Sulejmani, por celebração de contrato de partilha de interesses económicos.

À data do presente relatório, relativamente à informação constante na tabela anterior, a Benfica SAD já não detém os passes dos atletas Markovic, Mitrovic, Oblak e Óscar Cardozo, que foram transferidos para outros clubes, nem do atleta Urretaviscaya, que rescindiu o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD.

Relativamente às situações de partilha com a Benfica Stars Fund, à data do presente relatório a Benfica SAD é detentora de totalidade das Unidade de Participação do referido Fundo, pelo que voltou a controlar na totalidade dos direitos económicos dos atletas Airton, Djuricic, Franco Jara, Gaitán, Maxi Pereira, Rubén Amorim e Sulejmani. No que se refere ao atleta Nélson Oliveira, a Benfica SAD recuperou o controlo dos direitos económicos que eram detidos pelo Benfica Stars Fund (25%), pelo que actualmente controla 70% dos direitos económicos do atleta, dado que os restantes 30% são detidos por uma terceira entidade.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Sociedade, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

As garantias associadas aos activos intangíveis, em base individual e consolidada, encontram-se detalhadas na nota 38.

A rubrica de activos intangíveis em base individual é analisada como segue:

**30.06.14**

	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
<b>ACTIVOS INTANGÍVEIS - ATLETAS</b>			
PLANTEL DE FUTEBOL	175.011	81.446	93.565
ACTIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	261	-	261
	<b>175.272</b>	<b>81.446</b>	<b>93.826</b>
<b>OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>			
DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DA MARCA	15.962	5.337	10.625
	<b>191.234</b>	<b>86.783</b>	<b>104.451</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

**30.06.13**

	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
<b>ACTIVOS INTANGÍVEIS - ATLETAS</b>			
PLANTEL DE FUTEBOL	174.739	77.599	97.140
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	2.186	1.306	880
	<b>176.925</b>	<b>78.905</b>	<b>98.020</b>
<b>OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>			
DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DA MARCA	15.962	4.938	11.024
	<b>192.887</b>	<b>83.843</b>	<b>109.044</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A movimentação corresponde à registada nas contas consolidadas, excluindo as rubricas de direitos de TV, produção própria de conteúdos e adiantamentos de direitos de TV, que não integram as contas individuais.

## 19 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

A rubrica de investimentos financeiros em empresas subsidiárias em base individual é analisada como segue:

	<b>30.06.14</b>				<b>30.06.13</b>			
	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO
<b>EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS</b>								
BENFICA ESTÁDIO	100%	98.297	(7.513)	90.784	100%	98.297	(7.114)	91.183
BENFICA TV	100%	1.000	-	1.000	100%	1.000	-	1.000
		<b>99.297</b>	<b>(7.513)</b>	<b>91.784</b>		<b>99.297</b>	<b>(7.114)</b>	<b>92.183</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No período corrente foi registada uma perda de imparidade de 399 milhares de euros (2012/2013: 2.560 milhares de euros) nas contas individuais da Benfica SAD, apurada pela diferença entre o valor da participação e o seu valor recuperável, determinado tendo por base os valores dos activos e passivos da Benfica Estádio reportados à data de 30 de Junho de 2014.

As garantias bancárias associadas aos investimentos em empresas subsidiárias encontram-se detalhadas na nota 38.

### 20 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

A rubrica de investimentos financeiros em empresas associadas em base consolidada é analisada como segue:

30.06.14

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	INCORPORAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS	VALOR DE BALANÇO
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>				
CLÍNICA DO SLB	50%	5	18	23
BENFICA STAR FUND	15%	6.000	(1.965)	4.035
		<b>6.005</b>	<b>(1.947)</b>	<b>4.058</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

30.06.13

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	INCORPORAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS	ANULAÇÃO DE GANHOS NÃO REALIZADOS	VALOR DE BALANÇO
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>					
CLÍNICA DO SLB	50%	5	11	-	16
BENFICA STAR FUND	15%	6.000	(862)	(2.765)	2.373
		<b>6.005</b>	<b>(851)</b>	<b>(2.765)</b>	<b>2.389</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O valor de balanço dos investimentos em empresas associadas é apurado após a aplicação do método de equivalência patrimonial, que no período transacto encontrava-se reflectido nos montantes referentes à incorporação de resultados e a anulação de ganhos não realizados.

A movimentação da rubrica nas contas consolidadas é como segue:

	SALDO A 30.06.13	MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	ANULAÇÃO DE GANHOS NÃO REALIZADOS	SALDO A 30.06.14
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>				
CLÍNICA DO SLB	16	7	-	23
BENFICA STAR FUND	2.373	130	1.532	4.035
	<b>2.389</b>	<b>(137)</b>	<b>1.532</b>	<b>4.058</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	SALDO A 30.06.12	MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	ANULAÇÃO DE GANHOS NÃO REALIZADOS	REDUÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>					
CLÍNICA DO SLB	12	4	-	-	16
BENFICA TV	503	(3)	-	(500)	-
BENFICA STAR FUND	2.480	(369)	262	-	2.373
	<b>2.995</b>	<b>(368)</b>	<b>262</b>	<b>(500)</b>	<b>2.389</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A rubrica de investimentos financeiros em empresas associadas em base individual é analisada como segue:

30.06.14

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>				
CLÍNICA DO SLB	50%	5	-	5
BENFICA STARS FUND	15%	6.000	(1.965)	4.035
		<b>6.005</b>	<b>(1.965)</b>	<b>4.040</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

30.06.13

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	ANULAÇÃO DE GANHOS NÃO REALIZADOS	VALOR DE BALANÇO
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>					
CLÍNICA DO SLB	50%	5	-	-	5
BENFICA STARS FUND	15%	6.000	(862)	(2.765)	2.373
		<b>6.000</b>	<b>(862)</b>	<b>(2.765)</b>	<b>2.378</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A movimentação da rubrica nas contas individuais é como segue:

	SALDO A 30.06.13	PERDAS DE IMPARIDADE	ANULAÇÃO DE GANHOS NÃO REALIZADOS	SALDO A 30.06.14
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>				
CLÍNICA DO SLB	5	-	-	5
BENFICA STAR FUND	2.373	130	1.532	4.035
	<b>2.378</b>	<b>130</b>	<b>1.532</b>	<b>4.040</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	SALDO A 30.06.12	PERDAS DE IMPARIDADE	ANULAÇÃO DE GANHOS NÃO REALIZADOS	REDUÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>					
CLÍNICA DO SLB	5	-	-	-	5
BENFICA TV	500	-	-	(500)	-
BENFICA STAR FUND	2.480	(369)	262	-	2.373
	<b>2.985</b>	<b>(369)</b>	<b>262</b>	<b>(500)</b>	<b>2.378</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

### Benfica Stars Fund

Esta rubrica regista a participação de 15% detida no Organismo Especial de Investimento (OEI) Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado, regulado pela CMVM, correspondente à subscrição de 1,2 milhões de unidades de participação ao preço unitário de 5 euros a 30 de Setembro de 2009, data da sua constituição.

Este fundo é gerido pela “ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, e tem como objectivo principal proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos sobre receitas futuras, que decorrem de contratos de investimento realizados entre a Benfica SAD e a Benfica Stars Fund.

No âmbito desses contratos de investimento, a Benfica Stars Fund tem direito à percentagem que adquirir das prestações pecuniárias de que a Benfica SAD venha a ser credora em virtude de um acordo da Benfica SAD para a cedência definitiva ou temporária dos direitos de inscrição desportiva do jogador a uma outra entidade desportiva nacional ou estrangeira.

As transacções efectuadas entre a Benfica SAD e o referido fundo terão sempre por base o acordo entre as partes relativamente ao valor de mercado estimado no momento da transacção.

A 30 de Junho de 2014, o valor de cotação das unidades de participação de acordo com a informação prestada pelo Benfica Stars Fund no sítio da CMVM é de 3,3629 euros (30/06/2013: 3,1184 euros), a que corresponde um valor atribuível às unidades de participação de 4.035.480 euros (30/06/2013: 3.742.080 euros).

A 30 de Junho de 2014, encontram-se em vigor os seguintes contratos de associação de interesses económicos que consubstanciam uma parceria de investimento entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, no montante e percentagens abaixo mencionados:

ÁTLETA	DATA DE ENTRADA NO FUNDO	PERCENTAGEM	PREÇO PAGO PELO FUNDO
NÉLSON OLIVEIRA	30.09.2009	25%	2.000
RÚBEN AMORIM	30.09.2009	50%	1.500
URRETAVISCAYA	30.09.2009	20%	1.200
ÓSCAR CARDOZO	10.02.2010	20%	4.000
MAXI PEREIRA	10.02.2010	30%	1.350
AIRTON	20.06.2010	40%	3.000
FRANCO JARA	30.09.2011	10%	600
GAITÁN	30.09.2011	15%	2.025
DJURICIC	28.06.2013	20%	2.000
SULEJMANI	28.07.2013	25%	1.250
			<b>18.925</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

À data do presente relatório, os direitos económicos do atleta Óscar Cardozo foram transferidos para o Trabzanspor e o jogador Urretaviscaya rescindiu o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD, pelo que os contratos de associação de interesses económicos entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund para esses atletas já não se encontram em vigor.

As garantias bancárias associadas aos investimentos em empresas associadas encontram-se detalhadas na nota 38.

## 21 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros activos financeiros é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS - NÃO CORRENTE</b>				
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	5.799	-	5.799	-
IMPARIDADE DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	(4.963)	-	(4.963)	-
	<b>836</b>	<b>-</b>	<b>836</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS - CORRENTE</b>				
DEPÓSITO DE CAUÇÃO AO SERVIÇO DA DÍVIDA	4.795	4.739	-	-
	<b>4.795</b>	<b>4.739</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A movimentação dos direitos económicos de atletas nas contas consolidadas e individuais é como segue:

	SALDO A	ABATES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO A
	30.06.13			30.06.14
<b>ACTIVO BRUTO</b>				
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS				
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	-	(1.150)	6.949	5.799
	<b>-</b>	<b>(1.150)</b>	<b>6.949</b>	<b>5.799</b>

	SALDO A	ABATES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO A
	30.06.13			30.06.14
<b>PERDAS DE IMPARIDADE</b>				
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS				
DIREITOS ECONÓMICOS DE ATLETAS	-	(470)	5.433	4.963
	<b>-</b>	<b>(470)</b>	<b>5.433</b>	<b>4.963</b>

<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>-</b>			<b>836</b>
----------------------	----------	--	--	------------

VALORES EM MILHARES DE EUROS

No activo corrente, esta rubrica regista o valor da reserva para fazer face ao serviço da dívida a pagar ao Sindicato Bancário no âmbito do Project Finance para a construção do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. A 30 de Junho de 2014, este depósito vence juros à taxa de juro MM Overnight Eónia acrescida de um spread de 1,25% e tem restrições quanto à sua utilização.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 22 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica de propriedades de investimento, com expressão apenas nas contas consolidadas, inclui a propriedade de investimento detida pela Benfica Estádio relativa à Galeria Comercial e detalha-se como se segue:

	CONSOLIDADO	
	30.06.14	30.06.13
<b>ACTIVO BRUTO</b>		
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO		
GALERIA COMERCIAL	9.418	9.418
<b>DEPRECIÇÕES ACUMULADAS</b>		
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO		
GALERIA COMERCIAL	2.744	2.412
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>6.674</b>	<b>7.006</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A movimentação da rubrica de propriedades de investimento nas contas consolidadas é como segue:

	SALDO A 30.06.13	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO A 30.06.14
<b>ACTIVO BRUTO</b>					
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO					
GALERIA COMERCIAL	9.418	-	-	-	9.418
	<b>9.418</b>	-	-	-	<b>9.418</b>
<b>DEPRECIÇÕES ACUMULADAS</b>					
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO					
GALERIA COMERCIAL	2.412	332	-	-	2.744
	<b>2.412</b>	<b>332</b>	-	-	<b>2.744</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>7.006</b>				<b>6.674</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	SALDO A 30.06.12	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO A 30.06.13
<b>ACTIVO BRUTO</b>					
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO					
GALERIA COMERCIAL	9.418	-	-	-	9.418
	<b>9.418</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.418</b>
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>					
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO					
GALERIA COMERCIAL	2.080	332	-	-	2.412
	<b>2.080</b>	<b>332</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.412</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>7.338</b>				<b>7.006</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Esta propriedade de investimento refere-se à exploração da zona comercial no complexo do estádio, cujas lojas estão arrendadas a terceiras entidades por períodos variáveis. Os contratos estabelecidos preveem o recebimento de uma renda fixa e/ou variável, não sendo recebidas quaisquer rendas contingentes.

Com base numa avaliação efectuada por uma entidade independente (CRBE), à data de 30 de Junho de 2014, tendo por metodologia de avaliação o Método de Actualização de Rendimentos Futuros (DFC), foi apurado que o valor do imóvel é de 7.574 milhares de euros, tendo em consideração uma taxa de desconto de 11,5% e taxa de capitalização de saída de 9,5%,

Foi efectuada uma análise de sensibilidade ao valor de mercado do imóvel, tendo por base uma variação de 0,5 p.p. na taxa de desconto e taxa de capitalização de saída. Os resultados desta análise foram os seguintes:

	VARIAÇÃO DAS TAXAS		
	-0,50%	-	0,50%
TAXA DE DESCONTO	11,00%	11,50%	12,00%
TAXA DE CAPITALIZAÇÃO DE SAÍDA	9,00%	9,50%	10,00%
VALOR GALERIA COMERCIAL	7.987	7.574	7.202

A 30 de Junho de 2014, as contas consolidadas incluem rendimentos relativos a rendas obtidas da exploração da propriedade de investimento no montante de 1.171 milhares de euros (2012/2013: 1.182 milhares de euros), registadas na rubrica de prestação de serviços (rendas de espaço), e gastos operacionais directos (excluindo depreciações) de 165 milhares de euros (2012/2013: 195 milhares de euros), reflectidos em diversas rubricas de fornecimentos e serviços de terceiros.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 23 CLIENTES

A rubrica de clientes é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>CLIENTES - NÃO CORRENTE</b>				
CLIENTES				
OPERAÇÕES COM ATLETAS	-	6.964	-	6.964
	-	<b>6.964</b>	-	<b>6.964</b>
<b>CLIENTES - CORRENTE</b>				
CLIENTES				
OPERAÇÕES COM ATLETAS	45.963	30.218	45.963	30.218
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	13.492	7.816	23.209	5.897
OPERAÇÕES CORRENTES	19.047	13.768	10.779	9.473
CLIENTES - TÍTULOS A RECEBER				
OPERAÇÕES COM ATLETAS	1.189	-	1.189	-
CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA	8.737	11.181	6.502	8.887
IMPARIDADE CRÉDITOS COBRANÇA DUVIDOSA	(8.737)	(11.181)	(6.502)	(8.887)
	<b>79.691</b>	<b>51.802</b>	<b>81.140</b>	<b>45.588</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

No final do período transacto, os principais saldos de clientes – não corrente referiam-se às transferências dos atletas David Luiz, Éder Luis e Nolito para o Chelsea, Vasco da Gama e Celta de Vigo, respectivamente.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a operações com atletas são como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL			
	30.06.14		30.06.13	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
<b>CLIENTES - CORRENTE</b>				
CLIENTES				
OPERAÇÕES COM ATLETAS				
MERITON CAPITAL LIMITED	29.510	30.000	-	-
FC ZENIT	6.000	6.000	-	-
CHELSEA FC	4.741	5.000	-	-
CLUBE REGATAS VASCO DA GAMA	2.598	2.625	1.087	1.125
MASTER INTERNACIONAL FZC	1.689	1.720	-	-
AL-AHLI SAUDI FOOTBALL CLUB	650	650	2.959	3.000
REAL MADRID CLUB DE FÚTBOL	-	-	17.500	17.500
BE PLAN	-	-	6.000	6.000
CELTA DE VIGO	-	-	1.072	1.075
OUTROS	775	775	1.600	1.600
	<b>45.963</b>	<b>46.770</b>	<b>30.218</b>	<b>30.300</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A 30 de Junho de 2014, os principais valores desta rubrica dizem respeito às alienações dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes para a sociedade Meriton Capital Limited e às transferências dos jogadores Garay, David Luíz e Éder Luis para o Zenit, Chelsea e Vasco da Gama, respectivamente. De referir que o saldo a 30 de Junho de 2013 incluía as alienações dos direitos desportivos dos atletas Di María e Fábio Coentrão para o Real Madrid.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a empresas do grupo e partes relacionadas são como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>CLIENTES - CORRENTE</b>				
CLIENTES				
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS				
SPORT LISBOA E BENFICA	11.104	6.062	11.104	5.564
BENFICA MULTIMÉDIA	2.177	1.734	331	-
BENFICA TV	-	-	11.771	327
OUTROS	211	20	3	6
	<b>13.492</b>	<b>7.816</b>	<b>23.209</b>	<b>5.897</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A 30 de Junho de 2014, o principal saldo diz respeito ao Sport Lisboa e Benfica, que corresponde essencialmente ao valor em dívida referente à parte da quotização a transferir pelo Clube para a Benfica SAD. No final do período transacto, encontrava-se um montante de 7.108 milhares de euros que estava reflectido na rubrica de acréscimos de rendimentos (ver nota 26).

O valor referente à Benfica Multimédia inclui diversos redébitos relacionados com a área de negócios de multimédia, cuja gestão foi assumida pelo Grupo Benfica a partir de Dezembro de 2011, tendo os principais investimentos sido suportados pela Benfica Estádio.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a operações correntes são como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>CLIENTES - CORRENTE</b>				
CLIENTES				
OPERAÇÕES CORRENTES				
ADIDAS PORTUGAL	3.714	1.290	3.711	1.288
PT CENTRO CORPORATIVO	3.690	308	3.690	308
NOS COMUNICAÇÕES	2.689	-	-	-
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1.968	1.990	1.968	1.990
PT COMUNICAÇÕES	1.664	914	49	-
CORPORATE	1.644	2.426	-	-
FPF EVENTS	690	-	-	-
REPSOL	615	-	615	-
PPTV - PUBL. DE PORTUGAL E TELEVISÃO	-	4.613	-	4.613
OUTROS	2.373	2.227	746	1.274
	<b>19.047</b>	<b>13.768</b>	<b>10.779</b>	<b>9.473</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 30 de Junho de 2014, a rubrica de clientes apresenta como principais saldos a PT Centro Corporativo relativo ao contrato de patrocínio, a Adidas referente ao contrato de patrocínio técnico, a CGD relacionado com o naming right do Caixa Futebol Campus, o Corporate referente aos valores em dívida dos diversos clientes da Benfica Estádio relacionados com os camarotes e os executive seats. Os saldos da ZON Comunicações e da PT Comunicações estão relacionados com os contratos de distribuição da Benfica TV. De referir que o saldo da PT Centro Corporativo no presente período é influenciado pelo facto de se ter emitido a factura antes do final do exercício, ao contrário do período anterior, o que justifica a aumento do saldo da rubrica de diferimentos relacionados com patrocínios (ver nota 25). A 30 de Junho de 2013, o saldo da PPTV dizia respeito ao anterior contrato de direitos de transmissão televisiva dos jogos da Benfica SAD na Liga Nacional.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	SALDO A 30.06.13	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
IMPARIDADE PARA CRÉDITOS	11.181	-	(249)	(2.195)	8.737
	<b>11.181</b>	<b>-</b>	<b>(249)</b>	<b>(2.195)</b>	<b>8.737</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

	SALDO A 30.06.12	ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.13
IMPARIDADE CLIENTES	9.234	13	3.387	(876)	(577)	11.181
	<b>9.234</b>	<b>13</b>	<b>3.387</b>	<b>(876)</b>	<b>(577)</b>	<b>11.181</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A utilização do saldo de imparidades para créditos de cobrança duvidosa refere-se a saldos em dívida referentes à transferência de direitos de atletas.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base individual são os que a seguir se apresentam:

	SALDO A 30.06.13	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
IMPARIDADE CLIENTES	8.887	-	(190)	(2.195)	6.502
	<b>8.887</b>	<b>-</b>	<b>(190)</b>	<b>(2.195)</b>	<b>6.502</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

	SALDO A 30.06.12	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.13
IMPARIDADE CLIENTES	7.444	2.749	(729)	(577)	8.887
	<b>7.444</b>	<b>2.749</b>	<b>(729)</b>	<b>(577)</b>	<b>8.887</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A antiguidade de clientes em base consolidada é como segue:

30.06.14

	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL VALOR NOMINAL	NÃO VENCIDOS	- 180 DIAS	180 - 360 DIAS	360 - 540 DIAS	+ 540 DIAS
<b>CLIENTES - CORRENTE</b>							
CLIENTES							
OPERAÇÕES COM ATLETAS	45.963	46.771	44.320	750	1.701	-	-
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	13.492	13.493	-	3.466	8.440	394	1.193
OPERAÇÕES CORRENTES	19.047	19.048	9.492	9.139	285	83	49
CLIENTES TÍTULOS A RECEBER							
OPERAÇÕES COM ATLETAS	1.189	1.217	1.217	-	-	-	-
	<b>79.691</b>	<b>80.529</b>	<b>55.029</b>	<b>13.355</b>	<b>10.426</b>	<b>477</b>	<b>1.242</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

30.06.13

	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL VALOR NOMINAL	NÃO VENCIDOS	- 180 DIAS	180 - 360 DIAS	360 - 540 DIAS	+ 540 DIAS
<b>CLIENTES - NÃO CORRENTE</b>							
CLIENTES							
OPERAÇÕES COM ATLETAS	6.964	7.880	7.880	-	-	-	-
	<b>6.964</b>	<b>7.880</b>	<b>7.880</b>	-	-	-	-
<b>CLIENTES - CORRENTE</b>							
CLIENTES							
OPERAÇÕES COM ATLETAS	30.218	30.300	29.976	-	324	-	-
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	7.816	7.816	-	1.183	768	5.618	247
OPERAÇÕES CORRENTES	13.768	13.768	1.531	11.454	207	256	320
	<b>51.802</b>	<b>51.884</b>	<b>31.507</b>	<b>12.637</b>	<b>1.299</b>	<b>5.874</b>	<b>567</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Dos valores que se encontram vencidos à data de 30 de Junho de 2014, foram entretanto já regularizados cerca de 47,7 milhões de euros.

A antiguidade de clientes em base individual é como segue:

30.06.14

	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL VALOR NOMINAL	NÃO VENCIDOS	- 180 DIAS	180 - 360 DIAS	360 - 540 DIAS	+ 540 DIAS
<b>CLIENTES - CORRENTE</b>							
CLIENTES							
OPERAÇÕES COM ATLETAS	45.963	46.770	44.320	750	1.700	-	-
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	23.209	23.209	-	13.545	9.479	24	161
OPERAÇÕES CORRENTES	10.779	10.779	6.169	4.306	263	4	37
CLIENTES TÍTULOS A RECEBER							
OPERAÇÕES COM ATLETAS	1.189	1.217	1.217	-	-	-	-
	<b>81.140</b>	<b>81.975</b>	<b>51.706</b>	<b>18.601</b>	<b>11.442</b>	<b>28</b>	<b>198</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	30.06.13						
	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL VALOR NOMINAL	NÃO VENCIDOS	- 180 DIAS	180 - 360 DIAS	360 - 540 DIAS	+ 540 DIAS
<b>CLIENTES - NÃO CORRENTE</b>							
CLIENTES							
OPERAÇÕES COM ATLETAS	6.964	7.880	7.880	-	-	-	-
	<b>6.964</b>	<b>7.880</b>	<b>7.880</b>	-	-	-	-
<b>CLIENTES - CORRENTE</b>							
CLIENTES							
OPERAÇÕES COM ATLETAS	30.218	30.300	29.976	-	324	-	-
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	5.897	5.897	-	303	522	4.825	247
OPERAÇÕES CORRENTES	9.473	9.473	1.520	7.525	119	112	197
	<b>45.588</b>	<b>45.670</b>	<b>31.496</b>	<b>7.828</b>	<b>965</b>	<b>4.937</b>	<b>444</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Dos valores que se encontram vencidos à data de 30 de Junho de 2014, foram entretanto já regularizados cerca de 51,1 milhões de euros.

### 24 EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS

A rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas registada no activo é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS - NÃO CORRENTE</b>				
BENFICA SGPS	40.539	38.117	40.539	38.117
SPORT LISBOA E BENFICA	5.800	5.800	-	-
	<b>46.339</b>	<b>43.917</b>	<b>40.539</b>	<b>38.117</b>
<b>EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS - CORRENTE</b>				
BENFICA TV	-	-	-	4.930
OUTROS	139	227	139	229
	<b>139</b>	<b>227</b>	<b>139</b>	<b>5.159</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O saldo não corrente com o Sport Lisboa e Benfica está relacionado com a Benfica Estádio, que celebrou um contrato de financiamento com o Clube em Março de 2012 no montante de 5.800 milhares de euros, que será reembolsado a 30 de Junho de 2016.

Na sequência do processo de reestruturação do Grupo do Sport Lisboa e Benfica ocorrido em Dezembro de 2009, conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou com a Benfica SGPS um contrato de financiamento no montante de 31.451 milhares de euros, que será reembolsado a 30 de Junho de 2016, conforme aditamento ao contrato realizado no presente período. A diferença entre o saldo a 30 de Junho de 2014 e o valor do empréstimo contratado corresponde ao montante dos juros.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

As condições contratuais dos financiamentos concedidos pela Benfica SAD à Benfica SGPS e pela Benfica Estádio ao Clube, em vigor a 30 de Junho de 2014, são como segue:

	VALOR NOMINAL			
	INICIAL	ACTUAL	TAXA JURO	MATURIDADE
<b>FINANCIAMENTO CONCEDIDO</b>				
BENFICA SGPS	31.451	31.451	6,63% (TAXA FIXA)	JUNHO 2016
SPORT LISBOA E BENFICA	5.800	5.800	6,63% (TAXA FIXA)	JUNHO 2016

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas registada no passivo é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS - NÃO CORRENTE</b>				
BENFICA ESTÁDIO	-	-	2.080	6.196
	-	-	<b>2.080</b>	<b>6.169</b>
<b>EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS - CORRENTE</b>				
BENFICA ESTÁDIO	-	-	12.201	17.788
SPORT LISBOA E BENFICA	-	54	-	-
	-	<b>54</b>	<b>12.021</b>	<b>17.788</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A 30 de Junho de 2014, o saldo resume-se essencialmente ao montante em dívida referente ao contrato de financiamento celebrado entre a Benfica SAD e a Benfica Estádio na sequência do processo de reestruturação do Grupo do Sport Lisboa e Benfica ocorrido em Dezembro de 2009, cujo valor do custo amortizado corresponde a 12.560 milhares de euros, e que se anula em termos consolidados.

Esse contrato de financiamento celebrado entre a Benfica SAD e a Benfica Estádio inclui as seguintes condições contratuais:

	VALOR NOMINAL			
	INICIAL	ACTUAL	TAXA JURO	MATURIDADE
<b>FINANCIAMENTO OBTIDO</b>				
BENFICA ESTÁDIO	63.582	12.560	6,63% (TAXA FIXA)	AGOSTO 2015

VALORES EM MILHARES DE EUROS

De referir que é expectável que a maturidade do financiamento obtido junto da Benfica Estádio ocorra em Agosto de 2015, sendo a mesma variável em função das necessidades de tesouraria da mesma.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O plano de amortização dos valores nominais do financiamento obtido em vigor à data de encerramento, o qual sofreu alterações no decorrer deste período, apresenta os seguintes intervalos de vencimento:

	INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13
<b>FINANCIAMENTO OBTIDO</b>		
ATÉ 1 ANO	10.480	17.812
DE 1 ANO A 5 ANOS	2.080	6.169
	<b>12.560</b>	<b>23.981</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

### 25 DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos registada no activo é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>DIFERIMENTOS - NÃO CORRENTE</b>				
GASTOS DIFERIDOS				
UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO	-	-	12.453	12.939
	-	-	<b>12.453</b>	<b>12.939</b>
<b>DIFERIMENTOS - CORRENTE</b>				
GASTOS DIFERIDOS				
FUNDO DE SOLIDARIEDADE	542	623	542	623
DIREITO DE SUPERFÍCIE CENTRO DE ESTÁGIO	477	439	477	439
SEGUROS	151	139	36	31
UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO	-	-	486	486
OUTROS	1.063	932	916	588
	<b>2.233</b>	<b>2.133</b>	<b>2.457</b>	<b>2.167</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Nas contas individuais, os gastos diferidos relativos à utilização do estádio resultam da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos emergentes foram utilizados pelo Clube para a realização do aumento de capital da Benfica SAD em 2001 e que foram transferidos para a Benfica Estádio aquando da construção do novo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Nas contas consolidadas, estes saldos encontram-se anulados por via das operações de consolidação.

O saldo do fundo de solidariedade refere-se aos montantes que são suportados pela Benfica SAD relacionados com o mecanismo implementado pela FIFA para distribuição de parte do valor das transferências de atletas pelos clubes que participaram na formação dos mesmos, dado que por acordo entre as partes a Benfica SAD não procedeu à retenção do valor do fundo de solidariedade ao clube vendedor. Este gasto é diferido pelo período em que o atleta tem contrato de trabalho desportivo em vigor com a Benfica SAD.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A rubrica de diferimentos registada no passivo é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>DIFERIMENTOS - NÃO CORRENTE</b>				
RENDIMENTOS DIFERIDOS				
DIREITOS DE ATLETAS	6.745	9.395	6.745	9.395
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.343	1.442	-	-
OUTROS	99	102	-	-
	<b>8.187</b>	<b>10.939</b>	<b>6.745</b>	<b>9.395</b>
<b>DIFERIMENTOS - CORRENTE</b>				
RENDIMENTOS DIFERIDOS				
DIREITOS DE ATLETAS	3.527	4.192	3.527	4.192
PATROCÍNIOS	2.971	581	2.971	581
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.074	2.124	-	-
QUOTIZAÇÕES	307	914	307	914
OUTROS	766	1.012	411	630
	<b>8.645</b>	<b>8.823</b>	<b>7.216</b>	<b>6.317</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os rendimentos diferidos relativos a direitos de atletas respeitam ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com o Benfica Stars Fund e que se encontram a ser reconhecidos pelo período de envolvimento com os referidos atletas através do seu contrato de trabalho desportivo, conforme descrito na nota 20.

Os rendimentos diferidos relativos a prestação de serviços respeitam essencialmente aos seat rights, associados a títulos fundadores e centenários, e aos camarotes, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes.

O saldo da rubrica de patrocínios em rendimentos diferidos refere-se essencialmente aos contratos plurianuais, cujo rendimento do ano é reconhecido ao longo do período. O saldo da rubrica a 30 de Junho de 2014 apresenta o valor superior devido à facturação efectuada antes do encerramento do exercício, nomeadamente à PT Centro Corporativo, conforme referido na nota 23.

Os saldos reflectidos na rubrica de quotizações dizem respeito a quotas pagas pelos associados do Sport Lisboa e Benfica (na proporção que o Clube transfere para a Benfica SAD) referentes a meses posteriores à data de encerramento do período.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A maturidade dos diferimentos não corrente em base consolidada é como segue:

		30.06.14						
		CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	> 1 ANO E ≤ 2 ANOS	> 2 ANOS E ≤ 3 ANOS	> 3 ANOS E ≤ 4 ANOS	> 4 ANOS E ≤ 5 ANOS	> 5 ANOS
<b>DIFERIMENTOS - NÃO CORRENTE</b>								
RENDIMENTOS DIFERIDOS								
DIREITOS DE ATLETAS		6.745	6.745	2.574	1.635	1.576	480	480
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		1.343	1.343	504	307	200	103	229
OUTROS		99	99	4	4	4	4	83
		<b>8.187</b>	<b>8.187</b>	<b>3.082</b>	<b>1.946</b>	<b>1.780</b>	<b>587</b>	<b>792</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

		30.06.13						
		CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	> 1 ANO E ≤ 2 ANOS	> 2 ANOS E ≤ 3 ANOS	> 3 ANOS E ≤ 4 ANOS	> 4 ANOS E ≤ 5 ANOS	> 5 ANOS
<b>DIFERIMENTOS - NÃO CORRENTE</b>								
RENDIMENTOS DIFERIDOS								
DIREITOS DE ATLETAS		9.395	9.395	3.802	2.186	1.306	1.306	795
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		1.442	1.442	374	235	161	158	514
OUTROS		102	102	4	4	4	4	86
		<b>10.939</b>	<b>10.939</b>	<b>4.180</b>	<b>2.425</b>	<b>1.471</b>	<b>1.468</b>	<b>1.395</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

De referir que em base individual, a maturidade corresponde à rubrica de rendimentos diferidos – cedência de direitos de atletas.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

## 26 OUTROS DEVEDORES

A rubrica de outros devedores é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>OUTROS DEVEDORES - CORRENTE</b>				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.309	995	279	827
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	1.050	261	1.050	261
ADIANTAMENTOS AO PESSOAL	58	153	52	152
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	716	281	124	-
DEVEDORES DIVERSOS	9.466	7.670	9.166	7.471
DEVEDORES DE COBRANÇA DUVIDOSA	2.476	2.476	2.476	2.476
ÍMPARIDADE DEVEDORES DE COBRANÇA DUVIDOSA	(2.476)	(2.476)	(2.476)	(2.476)
ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS				
PRÉMIOS UEFA	1.352	500	1.352	500
RECEITAS DE TELEVISÃO	1.097	150	-	150
CORPORATE	111	146	-	-
QUOTIZAÇÃO SÓCIOS	6	7.108	6	7.108
PATROCÍNIOS	-	1.428	-	1.428
CONTRATO MANDATO	-	-	991	-
OUTROS	2.777	1.656	2.702	1.699
	<b>17.942</b>	<b>20.348</b>	<b>15.722</b>	<b>19.596</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A rubrica de devedores de cobrança duvidosa inclui essencialmente adiantamentos efectuados a diversas entidades na gestão de João Vale e Azevedo, assim como ao próprio, que totalizam 2.147 milhares de euros, os quais se encontram totalmente ajustados.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para devedores de cobrança duvidosa em base consolidada e individual resumem-se aos do período transacto:

	SALDO A	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO A
	30.06.12			30.06.13
ÍMPARIDADE DEVEDORES	2.817	-	(341)	2.476
	<b>2.817</b>	<b>-</b>	<b>(341)</b>	<b>2.476</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## 27 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>NUMERÁRIO</b>				
CAIXA	38	51	5	9
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>				
DEPÓSITOS À ORDEM	4.042	344	186	187
	<b>4.080</b>	<b>395</b>	<b>191</b>	<b>196</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica de depósitos à ordem a 30 de Junho de 2014 está influenciada pelo saldo de 2.069 milhares de euros referente à Conta de Recebimento Bancos titulada pela Benfica Estádio, cuja utilização está restrita ao serviço da dívida do project finance.

### 28 CAPITAIS PRÓPRIOS

Os capitais próprios são analisados como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>				
CAPITAL SOCIAL	115.000	115.000	115.000	115.000
PRÉMIO DE EMISSÃO DE ACÇÕES	122	122	122	122
RESERVAS DE JUSTO VALOR	(2.935)	(2.081)	-	-
OUTRAS RESERVAS	666	(1.158)	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	(135.419)	(125.298)	(138.781)	(129.285)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	14.165	(10.394)	15.138	(9.658)
	<b>(8.401)</b>	<b>(23.809)</b>	<b>(8.521)</b>	<b>(23.821)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Em 30 de Junho de 2014 e 2013, o capital social da Benfica SAD encontrava-se integralmente subscrito e realizado e era composto por 23.000.000 acções nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

	30.06.14			30.06.13		
	N.º DE ACÇÕES	% CAPITAL	CATEGORIA	N.º DE ACÇÕES	% CAPITAL	CATEGORIA
<b>ACCIONISTAS</b>						
SPORT LISBOA E BENFICA	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
SPORT LISBOA E BENFICA, SGPS, SA	5.438.206	23,65%	B	5.437.246	23,64%	B
Novo Banco, SA	1.832.530	7,97%	B	1.832.530	7,97%	B
JOSÉ DA CONCEIÇÃO GUILHERME	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
SOMAGUE - ENGENHARIA, SA	840.000	3,65%	B	840.000	3,65%	B
LUÍS FILIPE FERREIRA VIEIRA	753.615	3,28%	B	850.000	3,70%	B
OLIVEDSPORTOS, SGPS, SA	612.283	2,66%	B	612.283	2,66%	B
OUTROS	3.466.466	15,06%	B	3.371.041	14,66%	B
	<b>23.000.000</b>	<b>100,00%</b>		<b>23.000.000</b>	<b>100,00%</b>	

VALORES EM MILHARES DE EUROS

As acções de categoria A, conferem ao seu detentor Sport Lisboa e Benfica, direitos especiais, que decorrem do regime jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade, apresentam a 30 de Junho de 2014 e 2013, um capital próprio negativo, no montante de 8.520 milhares de euros e 23.821 milhares de euros, respectivamente, face a um capital social de 115 milhões de euros, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. No pressuposto de dar cumprimento a esta obrigação, o Conselho de Administração tem vindo a estudar soluções que possibilitem o reforço do capital próprio de Sociedade.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O Conselho de Administração considera que é possível melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de custos e a obtenção de ganhos com a alienação de direitos desportivos.

O Conselho de Administração para além de perspetivar a análise deste assunto na Assembleia Geral de Accionistas, para aprovação das contas deste período, ou numa Assembleia Geral Extraordinária, para discussão e aprovação das propostas que vierem a ser apresentadas, considera que a continuidade das operações é assegurada pelo apoio financeiro dos accionistas, pelo apoio das instituições financeiras na renovação e reforço das linhas de financiamento e pelo sucesso das operações e actividades futuras em resultado das medidas de gestão referidas.

De acordo com o artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais, as sociedades cujo capital for inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo a última demonstração da posição financeira aprovada em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios da internet e, de modo geral, em toda a actividade externa.

A reserva de justo valor constituída na Benfica Estádio, líquida do efeito fiscal, está relacionada com uma reserva de cobertura de fluxos de caixa, que respeita à variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral de Accionistas ocorrida a 28 de Novembro de 2013.

### 29 PROVISÕES

A rubrica de provisões é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>PROVISÕES - NÃO CORRENTE</b>				
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	2.851	6.136	2.501	4.704
	<b>2.851</b>	<b>6.136</b>	<b>2.501</b>	<b>4.704</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	SALDO A 30.06.13	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
<b>PROVISÕES - NÃO CORRENTE</b>					
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	6.136	314	(2.316)	(1.283)	2.851
	<b>6.136</b>	<b>314</b>	<b>(2.316)</b>	<b>(1.283)</b>	<b>2.851</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	SALDO A 30.06.12	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>PROVISÕES - NÃO CORRENTE</b>				
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	6.230	1.137	(1.231)	6.136
	<b>6.230</b>	<b>1.137</b>	<b>(1.231)</b>	<b>6.136</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base individual são os que a seguir se apresentam:

	SALDO A 30.06.13	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.14
<b>PROVISÕES - NÃO CORRENTE</b>					
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	4.704	314	(1.234)	(1.283)	2.501
	<b>4.704</b>	<b>314</b>	<b>(1.234)</b>	<b>(1.283)</b>	<b>2.501</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

	SALDO A 30.06.12	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO A 30.06.13
<b>PROVISÕES - NÃO CORRENTE</b>				
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	4.083	621	-	4.704
	<b>4.083</b>	<b>621</b>	<b>-</b>	<b>4.704</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A provisão para outros riscos encargos em base individual foi constituída para cobrir os riscos a que a Benfica SAD se encontra exposta relacionados com processos resultantes de inspeções tributárias realizadas pela Administração Fiscal à Benfica SAD aos exercícios de 2004, 2005, 2008, 2009 e 2010, para os quais foram emitidas diversas liquidações adicionais e relativamente aos quais a Sociedade aguarda o desfecho das reclamações gratuitas apresentadas e dos processos que se encontram a decorrer nos tribunais competentes.

Em termos consolidados, esta rubrica inclui para além dos montantes anteriormente referidos relativos às contas individuais da Benfica SAD, uma provisão que visa cobrir riscos da Benfica Estádio relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Os montantes registados respeitam ao valor estimado pelo Conselho de Administração em função das expectativas dadas pelos consultores jurídicos e fiscais e às demais circunstâncias que envolvem cada um dos processos fiscais e de outros riscos identificados.

### 30 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego é analisada como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL 30.06.14	30.06.13
<b>RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO</b>		
COMPLEMENTOS DE REFORMA	1.634	1.573
	<b>1.634</b>	<b>1.573</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

No final de cada período, a Benfica SAD procede à realização de um estudo actuarial elaborado por uma entidade independente para apurar o montante de responsabilidades por serviços passados.

Os dados relativos aos participantes abrangidos pelo plano de complemento de reforma são como segue:

	30.06.14	30.06.13
<b>ACTIVOS</b>		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	57	56
IDADE MÉDIA	41,4	41,1
ANTIGUIDADE MÉDIA	10,3	9,6
ANTIGUIDADE MÉDIA SEGURANÇA SOCIAL	19,9	19,2
SALÁRIO MÉDIO MENSAL (EUROS)	2.739	2.716
<b>REFORMADOS</b>		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	1	1
IDADE MÉDIA	50,8	49,8
PENSÃO MÉDIA MENSAL (EUROS)	136	136

No apuramento das responsabilidades por complementos de reforma foram utilizados os seguintes pressupostos actuariais e financeiros:

	30.06.14	30.06.13
<b>PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS E FINANCEIROS</b>		
IDADE NORMAL DE REFORMA	66	65
TÁBUA DE MORTALIDADE	MULHERES: TV 88/90 HOMENS: TV 73/77 (-1)	MULHERES: TV 88/90 HOMENS: TV 73/77 (-1)
TÁBUA DE INVALIDEZ	EKV 80 a 50%	EKV 80 a 50%
TAXA DE ROTAÇÃO DE PESSOAL	-	-
TAXA DE DESCONTO	3,25%	3,75%
TAXA DE INFLAÇÃO	2,00%	2,00%
TAXA DE CRESCIMENTO SALÁRIOS PENSIONÁVEIS	Até 2020: 2% Após 2020: 2,5%	Até 2020: 2% Após 2020: 2,5%
TAXA DE CRESCIMENTO SALÁRIOS DA SEGURANÇA SOCIAL	Até 2020: 2% Após 2020: 2,5%	Até 2020: 2% Após 2020: 2,5%
TAXA DE CRESCIMENTO DAS PENSÕES	Até 2020: 1,5% Após 2020: 2%	Até 2020: 1,5% Após 2020: 2%

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As responsabilidades por serviços passados associadas a esse plano de complemento de reforma são as seguintes:

	30.06.14	30.06.13
<b>EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES</b>		
RESPONSABILIDADES DE SERVIÇOS PASSADOS	1.573	1.245
(GANHOS)/PERDAS DO PERÍODO		
GASTO DOS SERVIÇOS CORRENTES	166	138
JURO LÍQUIDO	59	53
REMENSURAÇÕES	(162)	138
BENEFÍCIOS PAGOS	(2)	(1)
	61	328
<b>RESPONSABILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>1.634</b>	<b>1.573</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

As responsabilidades da Benfica SAD aumentaram 61 milhares de euros, tendo 223 milhares de euros influenciado o resultado do período e o valor das remensurações sido registado em capitais próprios.

A 30 de Junho de 2014, o valor acumulado de remensurações nos capitais próprios corresponde a um valor positivo de 24 milhares de euros.

O estudo actuarial inclui uma projecção do montante de responsabilidades a assumir no período de 2014/2015, que ascende a 199 milhares de euros.

### 31 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - NÃO CORRENTE</b>				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	60.130	67.815	8.215	9.372
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS	43.848	43.232	43.848	43.232
OUTROS EMPRÉSTIMOS	20.600	-	20.600	-
FACTORING	-	4.715	-	4.715
LOCAÇÕES FINANCEIRAS	1.683	38	-	-
	<b>126.261</b>	<b>115.800</b>	<b>72.663</b>	<b>57.319</b>
<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - CORRENTE</b>				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	94.223	67.108	87.695	61.961
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS	84.841	49.975	84.841	49.975
OUTROS EMPRÉSTIMOS	4.000	28.600	4.000	28.600
FACTORING	4.819	16.980	4.819	16.980
LOCAÇÕES FINANCEIRAS	562	287	-	-
ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA JUROS	2.834	3.040	1.502	1.597
	<b>191.279</b>	<b>165.990</b>	<b>182.857</b>	<b>159.113</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A reconciliação dos empréstimos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado em base individual é conforme segue:

	30.06.14		30.06.13	
	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO
<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - NÃO CORRENTE</b>				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
CGD	8.215	8.215	9.293	9.293
BANCO EFISA	-	-	79	79
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS				
BENFICA SAD 2016	45.000	43.848	45.000	43.232
OUTROS EMPRÉSTIMOS				
PAPEL COMERCIAL 2009-2019	20.600	20.600	-	-
FACTORING				
BES FACTORING	-	-	5.000	4.715
	<b>73.815</b>	<b>72.663</b>	<b>59.372</b>	<b>57.319</b>
<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - CORRENTE</b>				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
CGD	1.078	1.078	1.047	1.047
BANCO EFISA	79	79	914	914
NOVO BANCO	86.538	86.538	60.000	60.000
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS				
BENFICA SAD DEZEMBRO 2013	-	-	50.000	49.975
BENFICA SAD OUTUBRO 2014	35.000	34.866	-	-
BENFICA SAD DEZEMBRO 2014	50.000	49.975	-	-
OUTROS EMPRÉSTIMOS				
PAPEL COMERCIAL 2009-2019	4.000	4.000	28.600	28.600
FACTORING				
BES FACTORING	5.000	4.819	7.500	6.993
INVESTEC	-	-	10.030	9.987
ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA JUROS				
JUROS	1.502	1.502	1.597	1.597
	<b>183.197</b>	<b>182.857</b>	<b>159.688</b>	<b>159.113</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O montante referente ao BES Factoring a 30 de Junho de 2014 respeita ao adiantamento recebido no âmbito do contrato de factoring com recurso relacionado com a alienação dos direitos desportivos do atleta David Luiz ao Chelsea. Os créditos relacionados com esta alienação foi cedido ao BES Factoring, sendo que o pagamento do valor em dívida à Benfica SAD, que se encontra relevado na rubrica de clientes, irá ser liquidado na data de vencimento pelo Chelsea directamente a esta entidade financeira.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A reconciliação dos empréstimos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado em base consolidada é conforme segue:

	30.06.14		30.06.13	
	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO
<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - NÃO CORRENTE</b>				
BENFICA SAD - EM BASE INDIVIDUAL	73.815	72.663	59.372	57.319
BENFICA ESTÁDIO				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
NOVO BANCO/MILLENNIUM BCP - NÃO BONIFICADO	-	-	2.202	2.197
NOVO BANCO/MILLENNIUM BCP - NOVA TRANCHE	52.290	51.915	56.700	56.246
LOCAÇÕES FINANCEIRAS				
OUTROS	-	-	36	36
BENFICA TV				
LOCAÇÕES FINANCEIRAS				
BESLEASING	1.683	1.683	-	-
OUTROS	-	-	2	2
	<b>127.788</b>	<b>126.261</b>	<b>118.312</b>	<b>115.800</b>
<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - CORRENTE</b>				
BENFICA SAD - EM BASE INDIVIDUAL	183.197	182.857	159.688	159.113
BENFICA ESTÁDIO				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
NOVO BANCO/MILLENNIUM BCP - NÃO BONIFICADO	2.202	2.197	2.100	2.082
NOVO BANCO/MILLENNIUM BCP - NOVA TRANCHE	4.410	4.331	3.150	3.065
LOCAÇÕES FINANCEIRAS				
OUTROS	50	50	140	140
ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA JUROS				
JUROS	1.332	1.332	1.443	1.443
BENFICA TV				
LOCAÇÕES FINANCEIRAS				
BESLEASING	510	510	-	-
OUTROS	2	2	147	147
	<b>191.703</b>	<b>191.279</b>	<b>166.668</b>	<b>165.990</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>				
Até 1 ano	94.307	67.211	87.695	61.961
De 1 ano a 5 anos	22.855	25.632	3.325	4.530
A mais de 5 anos	37.650	42.642	4.890	4.842
	154.812	135.485	95.910	71.333
<b>EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS</b>				
Até 1 ano	85.000	50.000	85.000	50.000
De 1 ano a 5 anos	45.000	45.000	45.000	45.000
	130.000	95.000	130.000	95.000
<b>OUTROS EMPRÉSTIMOS</b>				
Até 1 ano	4.000	28.600	4.000	28.600
De 1 ano a 5 anos	20.600	-	20.600	-
	24.600	28.600	24.600	28.600
<b>FACTORING</b>				
Até 1 ano	5.000	17.530	5.000	17.530
De 1 ano a 5 anos	-	5.000	-	5.000
	5.000	22.530	5.000	22.530
<b>LOCAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
Até 1 ano	562	287	-	-
De 1 ano a 5 anos	1.683	38	-	-
	2.245	325	-	-
<b>ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA JUROS</b>				
Até 1 ano	2.834	3.040	1.502	1.597
	2.834	3.040	1.502	1.597
	<b>319.491</b>	<b>284.980</b>	<b>257.012</b>	<b>219.060</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As condições contratuais dos principais empréstimos em vigor a 30 de Junho de 2014 são como segue:

	VALOR NOMINAL		TAXA DE JURO	MATURIDADE
	INICIAL	ACTUAL		
<b>BENFICA SAD</b>				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
CGD	14.650	9.293	EUR12M + SPREAD	AGOSTO 2021
BANCO EFISA	2.914	79	EUR1M + SPREAD	JULHO 2014
NOVO BANCO	89.000	86.538	EUR3M + SPREAD	JULHO 2014
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS				
BENFICA SAD 2016	45.000	45.000	7,25% (TAXA FIXA)	ABRIL 2016
BENFICA SAD OUTUBRO 2014	35.000	35.000	EUR3M + SPREAD	OUTUBRO 2014
BENFICA SAD DEZEMBRO 2014	50.000	50.000	EUR3M + SPREAD	DEZEMBRO 2014
OUTROS EMPRÉSTIMOS				
PAPEL COMERCIAL 2009-2019	24.600	24.600	EUR1M + SPREAD	JANEIRO 2019
FACTORING				
BES FACTORING	27.500	5.000	EUR12M + SPREAD	JANEIRO 2015
<b>BENFICA ESTÁDIO</b>				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
NOVO BANCO/MILLENNIUM BCP - NÃO BONIFICADO	13.153	2.202	EUR6M + SPREAD	FEVEREIRO 2015
NOVO BANCO/MILLENNIUM BCP - NOVA TRANCHE	63.000	56.700	EUR6M + SPREAD	FEVEREIRO 2024

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O empréstimo bancário em vigor junto do Novo Banco, cuja maturidade corresponde a Julho de 2014, é renovado automaticamente por períodos trimestrais.

De acordo com o contrato (project finance) celebrado com o Banco Espírito Santo (actual Novo Banco) e Millennium bcp, a Benfica Estádio deve determinar numa base anual um Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD) e o Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE), os quais não devem a qualquer momento ser inferiores a 1,1 e 1,2, respectivamente, sob pena de a mesma se encontrar em situação de incumprimento perante o sindicato bancário.

Os rácios referidos são calculados conforme se segue:

- Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD): o rácio a determinar numa base anual, calculado nos termos previstos no contrato, na data de cálculo, relativamente ao ano económico anterior, a partir do quociente entre: (i) em numerador, a soma do CFDS para o ano económico correspondente com as utilizações da conta de reserva do serviço da dívida menos as contribuições para a conta de reserva do serviço da dívida durante o mesmo período, e (ii) em denominador, o montante total do serviço da dívida no ano económico em causa, relativo aos empréstimos de longo prazo;
- Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE): o rácio calculado numa base anual, nos termos previstos no contrato, correspondente ao quociente entre: (i) em numerador, a soma do valor actual dos CFDS projectados até à data de termo reportados à data de referência, actualizados a uma taxa correspondente ao custo médio ponderado dos empréstimos de longo prazo para cada um dos períodos de actualização, e (ii) em denominador, o montante em dívida pela mutuária aos bancos a essa mesma data, em virtude da utilização dos empréstimos de longo prazo.

Adicionalmente, o Cashflow Disponível para o Serviço da Dívida (CFDSD) designa, em relação a cada ano económico, a diferença entre:

- A soma dos montantes recebidos ou, no caso de projecções, a receber pela mutuária nesse ano económico, incluindo: (i) receitas do projecto (salvo as receitas previstas no acordo Somague, enquanto este se encontrar em vigor); (ii) fundos próprios da mutuária; e (iii) reembolsos de impostos decorrentes da actividade da mutuária; e
- A soma dos montantes pagos ou, no caso de projecções, a pagar pela mutuária nesse ano económico, incluindo: (i) despesas de investimento; (ii) despesas operacionais; e (iii) impostos, pagos e projectados a pagar, resultantes da actividade da mutuária.

Caso no futuro a mutuária se encontre em situação de incumprimento perante o sindicato bancário, significa que, a qualquer momento, o banco agente do financiamento, seguindo as instruções dos bancos, poderá notificar a mutuária do exercício de todos ou qualquer um dos direitos e/ou acções seguinte:

- Cancelar as participações dos bancos, ficando estes desobrigados de realizar as mesmas, relativamente a qualquer parcela não utilizada dos empréstimos;
- Declarar imediatamente vencidas todas as obrigações assumidas pela mutuária no presente contrato e nos demais contratos financeiros, exigindo o pagamento imediato da totalidade de todos os montantes devidos pela mutuária, a qualquer título ao abrigo deste contrato e dos demais contratos financeiros;
- Proceder à imediata execução de todas ou parte das garantias e demais instrumentos constituídos ao abrigo dos contratos de garantias, bem como ao exercício de todos ou parte dos direitos que lhe são conferidos pelos mesmos;
- Exigir à mutuária o exercício dos seus direitos relativamente à subscrição e pagamento de fundos nos termos do acordo de subscrição de capital;
- Tomar as medidas e adoptar os actos e diligências previstos na cláusula 25 do contrato de abertura e movimentação de contas, que resumidamente prevêm a suspensão imediata de todos os movimentos a débito de todas ou qualquer uma das contas e o direito de o banco depositário passar a ser a única entidade a poder movimentar as referidas contas; e
- Exercer os direitos que lhe são conferidos ao abrigo de todos ou qualquer um dos acordos directos, designadamente do contrato de empreiteiro celebrado em 16 de Junho de 2003 entre os bancos, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Somague e do contrato global celebrado em 16 de Junho de 2003 entre a Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica SAD e os bancos.

A 30 de Junho de 2014, a Benfica Estádio cumpre com os limites definidos para os RACSD e RCVE.

As garantias associadas a estes empréstimos encontram-se detalhadas na nota 38.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 32 DERIVADOS

A rubrica de derivados é analisada como segue:

CONSOLIDADO		
	30.06.14	30.06.13
<b>DERIVADOS - NÃO CORRENTE</b>		
DERIVADOS	12.076	11.721
	<b>12.076</b>	<b>11.721</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O Grupo celebrou diversos contratos swap de taxa de juro com o objectivo de proceder à cobertura de risco da taxa de juro para vários empréstimos. Os termos e condições dos contratos estabelecem a fixação da taxa de juro e a redução do montante de cobertura de acordo com o plano de reembolso de capital e as circunstâncias de reembolso antecipado contratualmente estipuladas.

O Grupo procede à análise e documentação com vista a comprovar a relação de cobertura decorrentes das variações nos cash-flows do empréstimo, resultantes das variações nas taxas de juro indexantes da remuneração do mesmo, tendo registado a respectiva variação no justo valor do swap, obtida junto da contraparte, na rubrica de reservas de justo valor, sempre que essa relação foi comprovada como sendo efectiva.

A variação do justo valor dos derivados no montante de 355 milhares de euros foi reconhecido nos capitais próprios.

No final de cada período, a posição relativa a estes instrumentos financeiros é a seguinte (apenas com impacto nas contas consolidadas, uma vez que só se encontram em vigor contratos de swap de taxa de juro na Benfica Estádio):

30.06.14						
	INÍCIO	FIM	NOTIONAL ACTUAL	A PAGAR	A RECEBER	JUSTO VALOR
<b>BENFICA ESTÁDIO</b>						
INTERESS RATE SWAP	17.01.2008	27.02.2015	2.202	3,68%	EURIBOR 6M	(56)
INTERESS RATE SWAP	17.01.2008	29.02.2024	56.700	4,63%	EURIBOR 6M	(12.020)
						<b>(12.076)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

30.06.13						
	INÍCIO	FIM	NOTIONAL ACTUAL	A PAGAR	A RECEBER	JUSTO VALOR
<b>BENFICA ESTÁDIO</b>						
INTERESS RATE SWAP	17.01.2008	27.02.2015	6.202	3,68%	EURIBOR 6M	(178)
INTERESS RATE SWAP	17.01.2008	29.02.2024	61.110	4,63%	EURIBOR 6M	(11.543)
						<b>(11.721)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

### 33 FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>FORNECEDORES - NÃO CORRENTE</b>				
FORNECEDORES	47	200	47	200
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	1.608	5.668	1.608	5.668
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO - TÍTULOS A PAGAR	-	1.675	-	1.675
	<b>1.655</b>	<b>7.543</b>	<b>1.655</b>	<b>7.543</b>
<b>FORNECEDORES - CORRENTE</b>				
FORNECEDORES	8.231	8.211	5.492	6.160
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	1.412	2.634	7.755	10.300
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	20.537	35.870	19.653	34.088
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO - TÍTULOS A PAGAR	1.782	2.957	1.782	2.957
	<b>31.962</b>	<b>49.672</b>	<b>34.682</b>	<b>53.505</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal em base consolidada é conforme segue:

	30.06.14		30.06.13	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
<b>FORNECEDORES - NÃO CORRENTE</b>				
FORNECEDORES	47	50	200	216
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	1.608	1.851	5.668	6.050
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO - TÍTULOS A PAGAR	-	-	1.675	1.782
	<b>1.655</b>	<b>1.901</b>	<b>7.543</b>	<b>8.048</b>
<b>FORNECEDORES - CORRENTE</b>				
FORNECEDORES	8.231	8.234	8.211	8.214
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	1.412	1.412	2.634	2.634
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	20.537	20.650	35.870	36.228
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO - TÍTULOS A PAGAR	1.782	1.782	2.957	2.984
	<b>31.962</b>	<b>32.078</b>	<b>49.672</b>	<b>50.060</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal em base individual é conforme segue:

	30.06.14		30.06.13	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
<b>FORNECEDORES - NÃO CORRENTE</b>				
FORNECEDORES	47	50	200	216
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	1.608	1.851	5.668	6.050
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO - TÍTULOS A PAGAR	-	-	1.675	1.782
	<b>1.655</b>	<b>1.901</b>	<b>7.543</b>	<b>8.048</b>
<b>FORNECEDORES - CORRENTE</b>				
FORNECEDORES	5.492	5.495	6.160	6.162
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	7.755	7.755	10.300	10.300
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	19.653	19.765	34.088	34.299
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO - TÍTULOS A PAGAR	1.782	1.782	2.957	2.984
	<b>34.682</b>	<b>34.797</b>	<b>53.505</b>	<b>53.745</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A dívida de fornecedores não corrente a 30 de Junho de 2014 apresenta uma maturidade inferior a dois anos. No período transacto, quer em base consolidada como individual, a parte mais significativa da dívida apresentava a mesma maturidade, à excepção dum montante de 680 milhares de euros que se situava entre os dois e os três anos.

Em base consolidada, o saldo da rubrica de fornecedores referente a empresas do grupo e partes relacionadas é justificado pelo Clube. Em base individual, o valor da rubrica está influenciado pela dívida corrente da Benfica SAD à Benfica Estádio.

Os saldos da rubrica de fornecedores de investimento corrente são analisados como segue:

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	CONSOLIDADO				INDIVIDUAL			
	30.06.14		30.06.13		30.06.14		30.06.13	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
<b>FORNECEDORES - CORRENTE</b>								
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO								
GESTIFUTE	5.536	5.585	5.477	5.481	5.536	5.585	5.477	5.481
ARSENAL FUTBOL CLUB	2.233	2.250	1.048	1.048	2.233	2.250	1.048	1.048
CLUB ATLÉTICO DE MADRID SAD	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
OLYMPIACOS	1.878	1.910	-	-	1.878	1.910	-	-
LINE ACTION	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
RALEX DEVELOPMENTS	1.261	1.275	-	-	1.261	1.275	-	-
CLUB ATLÉTICO PEÑAROL	1.000	1.000	1.100	1.100	1.000	1.000	1.100	1.100
SC HEERENVEEN	-	-	5.879	6.000	-	-	5.879	6.000
REINA BBVA	-	-	4.000	4.000	-	-	4.000	4.000
REAL MADRID CLUB DE FÚTBOL	-	-	3.447	3.533	-	-	3.447	3.533
FC TWENTE	-	-	3.150	3.150	-	-	3.150	3.150
CLUB ATLÉTICO BOCA JUNIORS	-	-	2.500	2.500	-	-	2.500	2.500
GRIWER	-	-	1.600	1.600	-	-	1.600	1.600
OUTROS	4.879	4.880	3.919	4.066	3.995	3.995	2.137	2.137
	<b>20.537</b>	<b>20.650</b>	<b>35.870</b>	<b>36.228</b>	<b>19.653</b>	<b>19.765</b>	<b>34.088</b>	<b>34.299</b>
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO - TÍTULOS A PAGAR								
CLUB ATLÉTICO DE MADRID SAD	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
OUTROS	82	82	1.257	1.284	82	82	1.257	1.284
	<b>1.782</b>	<b>1.782</b>	<b>2.957</b>	<b>2.984</b>	<b>1.782</b>	<b>1.782</b>	<b>2.957</b>	<b>2.984</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os saldos das rubricas de fornecedores de investimento a 30 de Junho de 2014 englobam essencialmente as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Franco Jara e Lisandro Lopez ao Arsenal Sarandi, Sálvio ao Atlético de Madrid e Fejsa ao Olympiacos, dos compromissos com as sociedades Gestifute (essencialmente no âmbito das alienações dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes à Meriton Capital e da cedência temporária do atleta Fariña), Line Action (principalmente no âmbito da transferência do atleta Javi Garcia para o Manchester City) e Ralex (alienação dos direitos económicos do atleta André Gomes para a Meriton Capital). A 30 de Junho de 2013, esta rubrica incluía ainda obrigações relacionadas com as contratações dos atletas Djuricic ao Heerenveen, Rodrigo, Alípio e Garay ao Real Madrid, Ola John ao Twente e Gaitán ao Boca Juniors, para além de compromissos com as sociedades Gestifute (essencialmente no âmbito das transferências dos atletas Di María e Fábio Coentrão para o Real Madrid, do Witsel para o FC Zenit e do Bruno César para o Al-Ahli Saudi), Reina BBVA (renovação do contrato de trabalho desportivo do atleta Matic) e Griwer (aquisição de direitos económicos do atleta Enzo Pérez).

A rubrica de fornecedores de investimento – títulos a pagar refere-se a obrigações emergentes da aquisição do atleta Roberto ao Atlético de Madrid.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 34 OUTROS CREDORES

A rubrica de outros credores é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
<b>CREDORES - NÃO CORRENTE</b>				
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	7.293	10.758	7.293	10.758
OUTROS CREDORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	-	79	-	30
	<b>7.293</b>	<b>10.837</b>	<b>7.293</b>	<b>10.788</b>
<b>CREDORES - CORRENTE</b>				
ADIANTAMENTO POR CONTA DE VENDAS	4.617	4.617	4.617	4.617
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	5.086	2.838	4.642	2.352
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	32.293	24.875	32.293	24.875
REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	2.187	2.306	2.186	2.301
OUTROS CREDORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	1.227	2.433	939	348
ACRÉSCIMOS DE GASTOS				
REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	1.559	2.285	848	1.724
MARCA BENFICA	1.143	750	-	-
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	124	563	96	93
CONTRATO MANDATO	-	-	1.536	-
OUTROS	3.653	3.553	2.192	2.007
	<b>51.889</b>	<b>44.220</b>	<b>49.349</b>	<b>38.317</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal em base consolidada é conforme segue:

	30.06.14		30.06.13	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
<b>CREDORES - NÃO CORRENTE</b>				
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	7.293	6.679	10.758	11.184
OUTROS CREDORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	-	-	79	79
	<b>7.293</b>	<b>6.679</b>	<b>10.837</b>	<b>11.263</b>
<b>CREDORES - CORRENTE</b>				
ADIANTAMENTO POR CONTA DE VENDAS	4.617	4.617	4.617	4.617
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	5.086	5.086	2.838	2.838
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	32.293	32.622	24.875	24.952
REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	2.187	2.187	2.306	2.306
OUTROS CREDORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	1.227	1.227	2.433	2.511
ACRÉSCIMOS DE GASTOS	6.479	6.479	7.151	10.237
	<b>51.889</b>	<b>52.218</b>	<b>44.220</b>	<b>47.461</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal em base individual é conforme segue:

	30.06.14		30.06.13	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
<b>CREDORES - NÃO CORRENTE</b>				
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	7.293	6.679	10.758	11.184
OUTROS CREDORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	-	-	30	30
	<b>7.293</b>	<b>6.679</b>	<b>10.788</b>	<b>11.214</b>
<b>CREDORES - CORRENTE</b>				
ADIANTAMENTO POR CONTA DE VENDAS	4.617	4.617	4.617	4.617
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	4.642	4.642	2.352	2.352
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	32.293	32.622	24.875	24.952
REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	2.186	2.186	2.301	2.301
OUTROS CREDORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	939	939	348	348
ACRÉSCIMOS DE GASTOS	4.672	4.672	3.824	5.420
	<b>49.349</b>	<b>49.678</b>	<b>38.317</b>	<b>39.990</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A rubrica de adiantamentos por conta de vendas corresponde ao montante pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

O valor constante na rubrica de dívidas relativas a transferências de atletas inclui encargos com a aquisição de direitos desportivos de atletas que estão contratados ou outras obrigações provenientes de transferências de atletas, mas para as quais ainda não foram emitidas as respectivas facturas, momento a partir do qual passam a estar reflectidas nas rubricas de fornecedores. O saldo dessa rubrica em credores não corrente apresenta a seguinte desagregação:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL			
	30.06.14		30.06.13	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
<b>CREDORES - NÃO CORRENTE</b>				
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS				
DOYEN SPORTS LIMITED	5.371	4.575	4.922	4.575
SOCCERMANIFEST	546	600	797	900
FC ZURICH	466	500	-	-
FC TWENTE 65 B.V.	451	500	658	750
CERRO PORTEÑO	-	-	1.879	2.105
BENFICA STARS FUND	-	-	1.053	1.231
OUTROS	459	504	1.449	1.623
	<b>7.293</b>	<b>6.679</b>	<b>10.758</b>	<b>11.184</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O saldo com a Doyen diz respeito ao contrato de associação de interesse económico celebrado com essa sociedade relativo ao atleta Ola John.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A dívida de credores não corrente em base consolidada e individual apresenta as seguintes maturidades:

	30.06.14				
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	> 1 ANO E ≤ 2 ANOS	> 2 ANOS E ≤ 3 ANOS	> 3 ANOS E ≤ 4 ANOS
<b>CREDITORES - NÃO CORRENTE</b>					
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	7.293	6.679	5.995	644	40
	<b>7.293</b>	<b>6.679</b>	<b>5.995</b>	<b>644</b>	<b>40</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

	30.06.13					
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	> 1 ANO E ≤ 2 ANOS	> 2 ANOS E ≤ 3 ANOS	> 3 ANOS E ≤ 4 ANOS	> 4 ANOS E ≤ 5 ANOS
<b>CREDITORES - NÃO CORRENTE</b>						
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	10.758	11.184	3.352	6.497	1.195	140
	<b>10.758</b>	<b>11.184</b>	<b>3.352</b>	<b>6.497</b>	<b>1.195</b>	<b>140</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O saldo da rubrica de dívidas relativas a transferências de jogadores em credores corrente apresenta a seguinte desagregação:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL			
	30.06.14		30.06.13	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
<b>CREDITORES - CORRENTE</b>				
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS				
BENFICA STARS FUND	10.918	11.082	5.772	5.780
REAL MADRID CLUB DE FUTEBOL	7.748	7.800	-	-
FC ZURICH	2.578	2.600	-	-
CONSPORTGROUP	1.946	2.000	-	-
TRADE IN	1.550	1.550	-	-
LECHAI GDANSK	1.475	1.500	-	-
ROGON SPORTMANAGEMENT	1.200	1.200	-	-
SPORT CLUB SANTA RITA	750	750	-	-
FK PARTIZAN BELGRADE	-	-	6.250	6.250
TOP PRO SPORT INVESTMENT	-	-	4.223	4.250
RIDER CORPORATION	-	-	1.000	1.000
KONINKLIJKE VOETBALCLUB KORTRIJK	-	-	887	900
OUTROS	4.128	4.140	6.743	6.772
	<b>32.293</b>	<b>32.622</b>	<b>24.875</b>	<b>24.952</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O saldo desta rubrica a 30 de Junho de 2014 inclui os compromissos com o Benfica Stars Fund, emergentes do contrato de alienação dos atletas David Luiz, Nolito, Rodrigo, André Gomes, Kardec e Garay, e com a aquisição dos direitos desportivos do atleta Benito ao FC Zurich. O valor referente ao Real Madrid está relacionado com o direito a créditos futuros que esse clube tem sobre o atleta Rodrigo.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta o seguinte detalhe:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
RETENÇÕES NA FONTE IRS	1.741	1.297	1.644	1.238
IVA A PAGAR	1.884	957	1.647	632
SEGURANÇA SOCIAL	738	496	628	412
RETENÇÕES NA FONTE IRC	723	1	723	1
OUTROS	-	87	-	69
	<b>5.086</b>	<b>2.838</b>	<b>4.642</b>	<b>2.352</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

À data do balanço, a rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos atletas profissionais e técnicos de futebol do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 5 do mês seguinte. Adicionalmente, inclui prémios de assinatura de atletas, cujo prazo de vencimento ainda não ocorreu.

Na rubrica de acréscimos de gastos, as remunerações a liquidar englobam a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar aos órgãos sociais e aos funcionários, assim como o valor relativo a prémios por objectivos e de desempenho a pagar a atletas.

O saldo da Marca Benfica refere-se aos contratos realizados pela Benfica Estádio e pela Benfica TV com o Clube para utilização da mesma.

A rubrica de outros acréscimos de gastos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não estão reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de balanço.

### 35 IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são analisados como segue:

	IMPOSTO DIFERIDO ACTIVO		IMPOSTO DIFERIDO PASSIVO		IMPOSTO DIFERIDO LÍQUIDO	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE COBERTURA - DERIVADOS SWAPS	2.959	3.457	-	-	2.959	3.457
INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CUSTO AMORTIZADO	16	33	-	-	16	33
IMPARIDADE DE CLIENTES	18	102	-	-	18	102
EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	-	-	4.967	6.567	(4.967)	(6.567)
SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO	-	-	3.374	4.197	(3.374)	(4.197)
	<b>2.993</b>	<b>3.592</b>	<b>8.341</b>	<b>10.764</b>	<b>(5.348)</b>	<b>(7.172)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

As demonstrações financeiras reflectem o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verifica entre activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, os quais se referem exclusivamente a valores relativos à Benfica Estádio.

Os impostos diferidos estão calculados com base numa taxa de 23% acrescida da derrama municipal de 1,5%, enquanto no período homólogo se utilizou a taxa de 25% acrescido da derrama municipal de 1,5% e da derrama estadual de 3%.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A variação ocorrida do exercício detalha-se conforme segue:

	SALDO A 30.06.13	CONSTITUIÇÃO /REVERSÃO EM RESULTADOS	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO EM BALANÇO	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO RESERVA JUSTO VALOR	ALTERAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO EM CAPITAL	SALDO A 30.06.14
<b>ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>						
INSTRUMENTOS FINANCEIROS - DERIVADOS SWAPS	3.458	-	-	105	(604)	2.959
INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CUSTO AMORTIZADO	32	(16)	-	-	-	16
IMPARIIDADE DE CLIENTES - VALORES FISCALMENTE NÃO ACEITES	102	(84)	-	-	-	18
	<b>3.592</b>	<b>(100)</b>	<b>-</b>	<b>105</b>	<b>(604)</b>	<b>2.993</b>
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>						
EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	6.567	(487)	-	-	(1.113)	4.967
SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO	4.197	-	(111)	-	(711)	3.374
	10.764	(487)	(111)	-	(1.824)	8.341
<b>VALOR LÍQUIDO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>(7.172)</b>	<b>387</b>	<b>111</b>	<b>105</b>	<b>1.220</b>	<b>(5.348)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

	SALDO A 30.06.12	CONSTITUIÇÃO /REVERSÃO EM RESULTADOS	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO RESERVA JUSTO VALOR	SALDO A 30.06.13
<b>ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>				
INSTRUMENTOS FINANCEIROS - DERIVADOS SWAPS	3.766	-	(308)	3.458
INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CUSTO AMORTIZADO	49	(17)	-	32
IMPARIIDADE DE CLIENTES - VALORES FISCALMENTE NÃO ACEITES	111	(9)	-	102
	<b>3.926</b>	<b>(26)</b>	<b>(308)</b>	<b>3.592</b>
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>				
EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	6.977	(410)	-	6.567
SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO	4.412	(215)	-	4.197
	11.389	(625)	-	10.764
<b>VALOR LÍQUIDO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>(7.463)</b>	<b>599</b>	<b>(308)</b>	<b>(7.172)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A variação ocorrida nos impostos diferidos registados na rubrica de capitais próprios detalha-se conforme segue:

	SALDO A 30.06.13	CONSTITUIÇÃO /REVERSÃO EM RESULTADOS	CONSTITUIÇÃO /REVERSÃO EM BALANÇO	ALTERAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO EM CAPITAL	SALDO A 30.06.14
<b>ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>					
INSTRUMENTOS FINANCEIROS COBERTURA - DERIVADOS SWAPS	1.229	105	-	(604)	730
	<b>1.229</b>	<b>105</b>	<b>-</b>	<b>(604)</b>	<b>730</b>
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>					
EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	6.567	(487)	-	(1.113)	4.967
SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO	4.197	-	(111)	(711)	3.374
	10.764	(487)	(111)	(1.824)	8.341
<b>VALOR LÍQUIDO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS NOS CAPITALS PRÓPRIOS</b>	<b>(9.535)</b>	<b>592</b>	<b>111</b>	<b>1.220</b>	<b>(7.611)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	SALDO A 30.06.12	CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO EM RESULTADOS	SALDO A 30.06.13
<b>ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>			
INSTRUMENTOS FINANCEIROS COBERTURA - DERIVADOS SWAPS	1.537	(308)	1.229
	<b>1.537</b>	<b>(308)</b>	<b>1.229</b>
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>			
EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	6.977	(410)	6.567
SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO	4.412	(215)	4.197
	11.389	(625)	10.764
<b>VALOR LÍQUIDO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS NOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>(9.852)</b>	<b>317</b>	<b>(9.535)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

No processo de identificação de activos e passivos e determinação dos respectivos justos valores, não foi considerado o montante de 16.957 milhares de euros, relativos ao rendimento diferido que se encontrava a ser reconhecido, nas contas individuais da Benfica Estádio, pelo período de vida útil do activo que originou o recebimento de um subsídio ao investimento entregue pelo Instituto Nacional de Desporto para a construção do Complexo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. À data da operação de aquisição da Benfica Estádio por parte da Benfica SAD, já não existia qualquer obrigatoriedade de devolução do subsídio recebido, uma vez que se encontravam cumpridas todas as obrigações e formalidades previstas no contrato, pelo que o referido rendimento diferido não satisfaz, para efeitos de consolidação, a condição de passivo e, como tal, não foi reconhecido no âmbito da aquisição. Esse ajustamento efectuado nas contas consolidadas implicou o apuramento de um imposto diferido passivo.

Adicionalmente e conforme referido na nota 16, não foram registados nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas quaisquer impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais, que se estimam em cerca de 28,9 milhões de euros (2012/2013: 31,9 milhões de euros), uma vez que não é certo que os prejuízos fiscais disponíveis sejam recuperados antes da data em que os mesmos expirem.

### 36 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo apresenta uma exposição de diferentes tipos de riscos, nomeadamente:

- Risco desportivo;
- Risco regulatório – Fair Play Financeiro;
- Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube;
- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de refinanciamento.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às actividades do Grupo.

### Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua actividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, da performance desportiva alcançada nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afectada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

A performance desportiva tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de passes de atletas, da participação da sua equipa de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e as provenientes de receitas de bilheteira, cativos, bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de contratos publicitários e de televisão dependem da projecção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial da Benfica SAD face a essas entidades.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respectivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da administração da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respectivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, da performance desportiva e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade da Benfica SAD formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado entre a Benfica SAD e esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pela Sociedade com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposta, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças para a Sociedade;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;

- Aposta na criação das melhores condições desportivas e médicas possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua actividade e evoluir de forma positiva.

#### **Risco regulatório – Fair Play Financeiro**

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infra-estruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Manual de Licenciamento de Clube pela UEFA também incorpora os Regulamentos do Fair Play Financeiro.

O Fair Play Financeiro é baseado no princípio do break-even, segundo o qual os clubes podem participar nas competições europeias apenas se demonstrarem um equilíbrio entre as receitas geradas e os encargos incorridos.

Os principais critérios promovidos pela UEFA no Fair Play Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo aos jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na Formação, infra-estruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por break-even, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época actual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos accionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Actualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da época 2014/2015 e cumpre os principais critérios do Fair Play Financeiro.

#### **Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube**

O desenvolvimento da actividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube, a qual assegura à Benfica SAD, designadamente, a utilização das instalações desportivas e da marca Sport Lisboa e Benfica pela equipa de futebol profissional e nos espectáculos desportivos. Qualquer alteração destas situações poderá afectar significativamente o desenvolvimento da actividade normal do Benfica SAD. Não se estima que tal venha a acontecer.

Existem saldos a receber com partes relacionadas que, a 30 de Junho de 2014, ascendiam a 46,5 milhões de euros, sendo uma parte significativa desse montante exigível a 30 de Junho de 2016. A Benfica SAD encontra-se a analisar opções para garantir o recebimento dessas verbas.

#### **Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afectar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efectuados na aquisição de atletas. Contudo, o Grupo não se encontra particularmente exposto a riscos cambiais, uma vez que as transacções em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transacções denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, o Grupo optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente forwards cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos.

As taxas de câmbio das moedas estrangeiras mais utilizadas são as seguintes:

	30.06.14	30.06.13
DÓLAR AMERICANO	1,3691	1,3014
LIBRA ESTERLINA	0,8005	0,8559

Na análise de sensibilidade aos principais saldos em balanço a 30 de Junho de 2014, considerou-se um fortalecimento ou enfraquecimento do euro em 10% face ao dólar americano, que resultaria num impacto em resultados do período positivo de 144 milhares de euros ou negativo de 176 milhares de euros, respectivamente.

O objectivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado swaps de taxa de juro com objectivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um tecto máximo para os encargos financeiros.

### a) Risco de taxa de juro

O endividamento do Grupo Benfica SAD encontra-se, em parte, indexado a taxas de juro variáveis em função da evolução dos mercados, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade, cujo impacto pode ser significativo, em virtude do elevado nível de endividamento.

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o período.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, a análise da variação das taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros e os respectivos impactos no resultado líquido e no capital próprio em base consolidada é analisada no quadro seguinte:

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	RESULTADO LÍQUIDO		RESERVAS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	
	SUBIDA 1%	REDUÇÃO 1%	SUBIDA 1%	REDUÇÃO 1%
<b>EFEITO CASH-FLOW</b>				
DÍVIDA COBERTA	(1.729)	1.729	-	-
DERIVADOS DE FLUXOS DE CAIXA - COBERTURA	619	(619)	-	-
	<b>(1.110)</b>	<b>1.110</b>	-	-
<b>EFEITO JUSTO VALOR</b>				
DERIVADOS DE FLUXOS DE CAIXA - COBERTURA	-	-	1.900	(1.623)
	-	-	<b>1.900</b>	<b>(1.623)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Em base individual, o referido impacto é conforme segue:

	RESULTADO LÍQUIDO		RESERVAS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	
	SUBIDA 1%	REDUÇÃO 1%	SUBIDA 1%	REDUÇÃO 1%
<b>EFEITO CASH-FLOW</b>				
DÍVIDA COBERTA	(1.110)	1.110	-	-
	<b>(1.110)</b>	<b>1.110</b>	-	-

VALORES EM MILHARES DE EUROS

De acordo com a análise de sensibilidade às variações de taxa de juro efectuada pela entidade bancária (contraparte) com os quais foram contratados os instrumentos financeiros, os impactos apurados seriam os seguintes:

	INÍCIO	FIM	NOTIONAL ACTUAL	A PAGAR	A RECEBER	JUSTO VALOR	VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO	
							MTM 1%	MTM -1%
<b>BENFICA ESTÁDIO</b>								
INTERESS RATE SWAP	17.01.2008	27.02.2015	2.202	3,68%	EURIBOR 6M	(56)	(52)	(59)
INTERESS RATE SWAP	17.01.2008	29.02.2024	56.700	4,63%	EURIBOR 6M	(12.020)	(10.124)	(13.640)
						<b>(12.076)</b>	<b>(10.176)</b>	<b>(13.699)</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

### Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de direitos desportivos de jogadores e outras transacções relacionadas com a actividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, publicidade, merchandising e patrocínios diversos.

No caso dos saldos a receber relacionados com venda de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente à venda, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (Federação Portuguesa de Futebol - FPF, Liga Portuguesa de Futebol Profissional - LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transacções de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é, de alguma forma mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transacções.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, publicidade, patrocínios e transmissões televisivas, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/ longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades.

A qualidade de risco de crédito da Benfica SAD, em 30 de Junho de 2014 e de 2013, associada a activos financeiros (caixa e equivalentes, com excepção do valor de caixa, e outros activos financeiros correntes), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
B	189	120	111	90
BB-	8.646	4.956	74	90
SEM RATING	2	7	1	7
	<b>8.837</b>	<b>5.083</b>	<b>186</b>	<b>187</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

A informação dos ratings foi retirada da Bloomberg, com base nas notações atribuídas pela agência de rating Standard & Poor's.

A máxima exposição ao risco de crédito representa-se, em 30 de Junho de 2014 e 30 de Junho de 2013, da seguinte forma:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.14	30.06.13	30.06.14	30.06.13
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	4.795	4.739	-	-
CLIENTES	79.691	58.766	81.140	52.552
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	46.478	44.144	40.678	43.276
OUTROS DEVEDORES	17.942	20.348	15.722	19.596
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.080	395	191	196
	<b>152.986</b>	<b>128.392</b>	<b>137.731</b>	<b>115.620</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

### Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os activos da Benfica SAD ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respectivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, a Benfica SAD procura compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, gerindo as respectivas maturidades.

Para financiar a sua actividade, a Benfica SAD mantém as linhas de crédito referidas na nota 31.

### Risco de refinanciamento

O enquadramento macroeconómico e financeiro actual apresenta um conjunto de constrangimentos que têm implicado uma crescente dificuldade na capacidade das empresas nacionais se financiarem, quer por via do crédito bancário, quer no mercado de capitais. Tal poderá vir a comprometer a capacidade da Benfica SAD financiar a sua actividade corrente e eventuais investimentos futuros, ou de assegurar o refinanciamento de operações que se vençam em condições de remuneração por si consideradas adequadas.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

### 37 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transacções entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transacções em que não existe relacionamento entre as partes.

À data de 30 de Junho de 2014 e de 2013, as transacções e saldos com partes relacionadas, em base individual, são as seguintes:

#### INDIVIDUAL - 30 DE JUNHO DE 2014

	NOTAS	SLB	SGPS	ESTÁDIO	TV	CLÍNICA	SEGUROS	MULTI- MÉDIA	STARS FUND	OUTRAS	TOTAL
<b>SALDOS:</b>											
CLIENTES	23	11.105	-	-	11.771	-	1	330	-	2	23.209
FORNECEDORES	33	-	-	(7.760)	-	-	-	5	-	-	(7.755)
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	-	40.545	(14.280)	-	130	-	-	-	2	26.397
OUTROS DEVEDORES	26	43	-	179	1.000	6	-	14	-	1	1.243
OUTROS CREDORES	34	(43)	-	(237)	(1.537)	-	-	(4.617)	(10.918)	-	(17.352)
<b>TRANSAÇÕES:</b>											
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>											
CONSULTAS E EXAMES MÉDICAS		-	-	-	-	(135)	-	-	-	-	(135)
DIREITOS MULTIMÉDIA		-	-	-	-	-	-	(111)	-	-	(111)
DIREITO SUPERFÍCIE CFC		(118)	-	-	-	-	-	-	-	-	(118)
REDÉBITO DE DESPESAS DE LAVANDARIA		-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	(1)
MERCHADISING		(141)	-	-	-	-	-	-	-	-	(141)
REDÉBITOS PESSOAL		(166)	-	(280)	-	-	-	-	-	-	(446)
RENDA DO ESTÁDIO		-	-	-	(11.242)	-	-	-	-	-	(11.242)
CONTRATO MANDATO BENFICA TV		-	-	(1.686)	-	-	-	-	-	-	(1.686)
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>(425)</b>	<b>-</b>	<b>(1.967)</b>	<b>(11.242)</b>	<b>(135)</b>	<b>-</b>	<b>(111)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13.880)</b>
<b>GASTOS E PERDAS FINANCEIROS</b>											
EMPRÉSTIMO BENFICA ESTÁDIO		-	-	(859)	-	-	-	-	-	-	(859)
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(859)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(859)</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>											
LUGARES SÓCIOS VITALÍCIOS		88	-	-	-	-	-	-	-	-	88
DIREITOS DE TRANSMISSÃO BENFICA TV		-	-	-	150	-	-	-	-	-	150
QUOTIZAÇÃO		3.042	-	-	-	-	-	-	-	-	3.042
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>3.130</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.280</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS</b>											
RAPPEL/COMISÃO FACTURAÇÃO EMITIDA		-	-	-	-	-	176	-	-	-	176
REDÉBITOS DE PESSOAL AFECTO À BENFICA SAD		200	-	254	27	36	-	101	-	-	618
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>200</b>	<b>-</b>	<b>254</b>	<b>27</b>	<b>36</b>	<b>176</b>	<b>101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>794</b>
<b>RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS</b>											
EMPRÉSTIMO À BENFICA SGPS		-	1.930	-	-	-	-	-	-	-	1.930
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>1.930</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.930</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAL - 30 DE JUNHO DE 2013

	NOTAS	SLB	SGPS	ESTÁDIO	TV	CLÍNICA	SEGUROS	MULTI- MÉDIA	STARS FUND	OUTRAS	TOTAL
<b>SALDOS:</b>											
CLIENTES	23	5.564	-	-	-	-	-	327	-	6	5.897
FORNECEDORES	33	(1.129)	-	(9.171)	-	-	-	-	-	-	(10.300)
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	-	38.122	(23.955)	4.930	216	-	-	-	6	19.319
OUTROS DEVEDORES	26	7.149	-	85	159	5	13	14	6.400	-	13.825
OUTROS CREDORES	34	(29)	-	(253)	-	-	(47)	(4.617)	(6.825)	-	(11.771)
<b>TRANSAÇÕES:</b>											
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>											
CONSULTAS E EXAMES MÉDICAS		-	-	-	-	(128)	-	-	-	-	(128)
DIREITOS MULTIMÉDIA		-	-	-	-	-	-	(103)	-	-	(103)
DIREITO SUPERFÍCIE CFC		(118)	-	-	-	-	-	-	-	-	(118)
REDÉBITO DE DESPESAS DE LAVANDARIA		-	-	(2)	-	-	-	-	-	-	(2)
MERCHADISING		(78)	-	-	-	-	-	-	-	-	(78)
REDÉBITOS PESSOAL		(164)	-	(302)	-	-	-	-	-	-	(466)
RENDA DO ESTÁDIO		-	-	(1.686)	-	-	-	-	-	-	(1.686)
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>(360)</b>	<b>-</b>	<b>(1.990)</b>	<b>-</b>	<b>(128)</b>	<b>-</b>	<b>(103)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.581)</b>
<b>GASTOS E PERDAS FINANCEIROS</b>											
EMPRÉSTIMO BENFICA ESTÁDIO		-	-	(1.725)	-	-	-	-	-	-	(1.725)
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.725)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.725)</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>											
LUGARES SÓCIOS VITALÍCIOS		98	-	-	-	-	-	-	-	-	98
DIREITOS DE TRANSMISSÃO BENFICA TV		-	-	-	150	-	-	-	-	-	150
QUOTIZAÇÃO		7.163	-	-	-	-	-	-	-	-	7.163
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>7.261</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.411</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS</b>											
RAPPEL/COMISSÃO FACTURAÇÃO EMITIDA		-	-	-	-	-	233	-	-	-	233
REDÉBITOS DE PESSOAL AFECTO À BENFICA SAD		125	-	299	27	35	-	100	-	-	586
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>125</b>	<b>-</b>	<b>299</b>	<b>27</b>	<b>35</b>	<b>233</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>819</b>
<b>RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS</b>											
EMPRÉSTIMO À BENFICA SGPS		-	1.806	-	-	-	-	-	-	-	1.806
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>1.806</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.806</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os principais saldos com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Clientes – corresponde principalmente aos valores a receber pela Benfica SAD de parte das quotas recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica por contrapartida das condições especiais que são conferidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD (a 30 de Junho de 2013, estes valores também se encontravam reflectidos na rubrica de outros devedores);

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

- Fornecedores – a 30 de Junho de 2013 engloba as facturas emitidas referentes à cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus.

O saldo da rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas com a Benfica SGPS respeita à operação de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada no final do mês de Dezembro de 2009, nomeadamente o valor do empréstimo de 31.451.074 euros e os encargos com juros. Relativamente ao montante em dívida, foi celebrado um contrato de financiamento cujas condições se encontram referidas na nota 24.

O saldo de clientes com a Benfica Multimédia inclui os redébitos de pessoal afecto à Benfica SAD que prestou serviço a essa empresa. A rubrica de outros credores corresponde ao adiantamento por conta de vendas pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

Os principais saldos com a Benfica Estádio são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das operações de consolidação:

- Fornecedores – inclui essencialmente os juros em dívida pela Benfica SAD referentes ao contrato de financiamento com a Benfica Estádio, as facturas referente à renda do estádio e os redébitos dos gastos com o pessoal;
- Empresas do grupo e partes relacionadas – está principalmente relacionado com o valor em dívida referente ao contrato de financiamento acordado a 31 de Dezembro de 2009, no seguimento da reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica, e cujas condições se encontram referidas na nota 24.

A rubrica de empresas do grupo e entidades relacionadas englobam diversos empréstimos concedidos pela Benfica SAD para fazer face à actividade da Clínica do SLB.

Os principais saldos com a Benfica TV são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das operações de consolidação:

- Clientes – corresponde principalmente a valores a receber pela Benfica SAD provenientes de receitas da Benfica TV geradas pela exploração do canal de televisão;
- Outros devedores – inclui rendimentos diferidos relativos a receitas de televisão, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes;
- Outros credores – diz respeito ao acréscimo de gasto constituído para a remuneração que a Benfica SAD terá de suportar pela gestão do canal de televisão pela Benfica TV, referente ao mês de Junho de 2014.

O saldo de outros credores com o Benfica Stars Fund refere-se essencialmente aos montantes a entregar relativo às alienações a entidades terceiras dos jogadores David Luiz, Nolito, Rodrigo, André Gomes, Kardec e Garay, cujos montantes estão dependentes dos prazos de recebimento estabelecidos com os clubes ou entidades que adquiriram a título definitivo os direitos dos atletas. A 30 de Junho de 2013, o saldo resumia-se aos valores em dívida à data dos atletas Di María, David Luiz, Fábio Coentrão, Bruno César e Nolito e o saldo da rubrica de outros devedores no montante de 6.400 milhares de euros diz respeito aos contratos celebrados a 28 de Junho de 2013 com o Benfica Stars Fund relativos aos atletas Rodrigo, Djuricic e André Gomes, cujo valor foi recebido no início de Julho de 2013.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em base consolidada a 30 de Junho de 2014 e de 2013, os principais saldos e transacções entre partes relacionadas são os seguintes:

### CONSOLIDADO - 30 DE JUNHO DE 2014

	NOTAS	SLB	SGPS	CLÍNICA	SEGUROS	MULTI-MÉDIA	STARS FUND	OUTRAS	TOTAL
<b>SALDOS:</b>									
CLIENTES	23	11.104	-	197	3	2.177	-	11	13.492
FORNECEDORES	33	(1.417)	-	-	-	5	-	-	(1.412)
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	5.800	40.545	130	-	-	-	3	46.478
OUTROS DEVEDORES	26	103	-	196	-	40	-	2	341
OUTROS CREDORES	34	(1.267)	-	-	-	(4.617)	(10.918)	-	(16.802)
<b>TRANSAÇÕES:</b>									
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>									
LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA MARCA BENFICA		(1.143)	-	-	-	-	-	-	(1.143)
REDÉBITOS PESSOAL		(772)	-	-	-	-	-	-	(772)
MERCHADISING		(182)	-	-	-	-	-	-	(182)
DIREITO DE SUPERFÍCIE DO CAIXA FÚTEBOL CAMPUS		(118)	-	-	-	-	-	-	(118)
CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS		-	-	(135)	-	-	-	-	(135)
DIREITOS MULTIMÉDIA		-	-	-	-	(111)	-	-	(111)
DIREITOS TELEVISIVOS		(250)	-	-	-	-	-	-	(250)
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>(2.465)</b>	<b>-</b>	<b>(135)</b>	<b>-</b>	<b>(111)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.711)</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
QUOTIZAÇÃO		3.042	-	-	-	-	-	-	3.042
RENDAS DE ESPAÇOS		222	-	-	4	24	-	-	250
LUGARES SÓCIOS VITALÍCIOS		88	-	-	-	-	-	-	88
REDÉBITO DE DESPESAS DE LAVANDARIA		49	-	-	-	-	-	-	49
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>3.401</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.429</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS</b>									
REDÉBITOS DE PESSOAL		572	-	46	-	310	-	-	928
RAPPEL/COMISSÃO FACTURAÇÃO EMITIDA		-	-	-	176	-	-	-	176
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>572</b>	<b>-</b>	<b>46</b>	<b>176</b>	<b>310</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.104</b>
<b>RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS</b>									
EMPRÉSTIMO AO CLUBE		390	-	-	-	-	-	-	390
EMPRÉSTIMO À BENFICA SGPS		-	1.930	-	-	-	-	-	1.930
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>390</b>	<b>1.930</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.320</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

CONSOLIDADO - 30 DE JUNHO DE 2013

	NOTAS	SLB	SGPS	TV	CLÍNICA	SEGUROS	MULTI- MÉDIA	STARS FUND	OUTRAS	TOTAL
<b>SALDOS:</b>										
CLIENTES	23	6.062	-	-	7	3	1.734	-	10	<b>7.816</b>
FORNECEDORES	33	(2.634)	-	-	-	-	-	-	-	<b>(2.634)</b>
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	5.746	38.122	-	216	-	-	-	6	<b>44.090</b>
OUTROS DEVEDORES	26	7.215	-	-	180	13	24	6.400	-	<b>13.832</b>
OUTROS CREDORES	34	(2.259)	-	-	-	(71)	(4.617)	(6.825)	-	<b>(13.772)</b>
<b>TRANSAÇÕES:</b>										
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>										
LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA MARCA BENFICA		(750)	-	-	-	-	-	-	-	<b>(750)</b>
REDÉBITOS PESSOAL		(340)	-	-	-	-	-	-	-	<b>(340)</b>
MERCHADISING		(110)	-	-	-	-	-	-	-	<b>(110)</b>
DIREITO DE SUPERFÍCIE DO CAIXA FUTEBOL CAMPUS		(118)	-	-	-	-	-	-	-	<b>(118)</b>
CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS		-	-	-	(128)	-	-	-	-	<b>(128)</b>
DIREITOS MULTIMÉDIA		-	-	-	-	-	(103)	-	-	<b>(103)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>(1.318)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(128)</b>	<b>-</b>	<b>(103)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.549)</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>										
QUOTIZAÇÃO		7.163	-	-	-	-	-	-	-	<b>7.163</b>
RENDAS DE ESPAÇOS		220	-	64	-	4	23	-	-	<b>311</b>
LUGARES SÓCIOS VITALÍCIOS		99	-	-	-	-	-	-	-	<b>99</b>
REDÉBITO DE DESPESAS DE LAVANDARIA		48	-	-	-	-	-	-	-	<b>48</b>
DIREITOS DE TRANSMISSÃO BENFICA TV		-	-	150	-	-	-	-	-	<b>150</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>7.530</b>	<b>-</b>	<b>214</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.771</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS</b>										
REDÉBITOS DE PESSOAL		450	-	16	35	-	232	-	-	<b>733</b>
REDÉBITOS DIVERSOS		1	-	-	-	-	2	-	-	<b>3</b>
RAPPEL/COMISSÃO FACTURAÇÃO EMITIDA		-	-	-	-	233	-	-	-	<b>233</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>451</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>35</b>	<b>233</b>	<b>234</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>969</b>
<b>RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS</b>										
EMPRÉSTIMO AO CLUBE		390	-	-	-	-	-	-	-	<b>390</b>
EMPRÉSTIMO À BENFICA SGPS		-	1.806	-	-	-	-	-	-	<b>1.806</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>390</b>	<b>1.806</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.196</b>

VALORES EM MILHARES DE EUROS

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De referir que, para além dos comentários efectuados aos principais saldos com as empresas do grupo e partes relacionadas em base individual, existem valores com impacto nas contas consolidadas que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

Adicionalmente, os principais saldos e transacções com o Sport Lisboa e Benfica com variações em termos consolidados são explicados conforme segue:

- Empresas do grupo e partes relacionadas – inclui um contrato de financiamento celebrado em Março de 2012 entre a Benfica Estádio e o Clube no valor de 5.800 milhares de euros;
- Outros credores – saldo é essencialmente composto pela utilização da Marca Benfica pela Benfica Estádio por um período de 21 anos, que finaliza em 2026/2027, e pela Benfica TV por um período de 10 anos, que termina em 2018.

A rubrica de clientes com a Benfica Multimédia inclui diversos redébitos relacionados com investimentos efectuados na área de negócios de multimédia após o Grupo Benfica ter assumido a gestão desse negócio em Dezembro de 2011, tendo esse valores sido suportados pela Benfica Estádio. Adicionalmente, engloba redébitos do pessoal ao serviço da Benfica Multimédia que integram os quadros do Grupo.

### **38 GARANTIAS PRESTADAS**

Em termos individuais, as garantias prestadas pela Benfica SAD são apresentadas de seguida.

A 24 de Junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do estádio do Sport Lisboa e Benfica (project finance), realizado a 16 de Junho de 2003, foram prestadas por parte da Benfica SAD como garantias a favor dos bancos envolvidos no projecto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária nº. 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os créditos que a Benfica SAD detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

No âmbito da segunda reestruturação do contrato de financiamento da construção do estádio (project finance) realizada a 8 de Janeiro de 2008, encontra-se em vigor a cedência a favor da Benfica Estádio dos créditos do contrato com a PT Comunicações, SA, tendo a Benfica Estádio procedido à dactação pro solvendo a favor dos bancos dos referidos créditos.

Em Janeiro de 2011, a Benfica SAD e a Benfica TV cederam a favor da Benfica Estádio os créditos para si emergentes do contrato de patrocínio celebrado com a Portugal Telecom, SGPS, SA em 1 de Julho de 2009, que veio substituir o contrato com a PT Comunicações, SA referido no parágrafo anterior que entretanto cessou, tendo a Benfica Estádio procedido à dactação pro solvendo a favor dos bancos no âmbito do contrato de financiamento da construção do estádio (project finance).

O Sport Lisboa e Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que era titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297 milhares de euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia.

## >13/14 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A 7 de Março de 2007, foi celebrado com o Banco Efisa um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança pela Benfica SAD.

A 13 de Julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- Hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objecto daquele direito;
- Penhor de créditos do contrato de naming e patrocínio celebrado a 21 de Setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- Promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície;
- Domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusive;
- Domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de naming, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- Domiciliação do pagamento a partir de 1 de Julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial actualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA e Media – Saturn Systemzentrale GmbH; e,
- Cessão de crédito futuro que a Benfica SAD tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície supra-referido.

A 20 de Janeiro de 2009 foi celebrado com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Espírito Santo (actual Novo Banco) um contrato de organização, colocação e tomada firme de papel comercial no montante de 25 milhões de euros. Em Junho do mesmo ano, foi celebrado um aditamento ao anterior contrato, no qual foi estipulado aumentar o montante máximo do programa para 40 milhões de euros, tendo sido dado como garantia um contrato de penhor de créditos futuros celebrado entre Banco Espírito Santo (actual Novo Banco), a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Benfica TV referente ao contrato assinado entre essas empresas do Grupo Benfica e a Sociedade Central de Cervejas, SA. Em Janeiro de 2014, foi reduzido o montante máximo do programa de papel comercial para 24,6 milhões de euros e foi alterado o seu prazo para 20 de Janeiro de 2019. Actualmente, o montante máximo do referido programa equivale a 20,6 milhões de euros, mantendo-se as mesmas garantias.

A 18 de Outubro de 2013, foi celebrado entre a Benfica SAD e o Banco Espírito Santo (actual Novo Banco) um contrato de financiamento no montante de 89 milhões de euros, garantido com a entrega de uma livrança, penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidente pessoais. Este contrato foi realizado por um período de 90 dias, sendo renovado automaticamente por iguais períodos. O valor líquido contabilístico a 30 de Junho de 2014 dos direitos desportivos do conjunto de jogadores que se encontram actualmente dados como penhor corresponde a cerca de 52.728 milhares de euros. A 30 de Junho de 2014, a Benfica SAD estava a utilizar 86,5 milhões de euros deste contrato de financiamento.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 30 de Junho de 2014, existem restrições de titularidade das unidades de participação do Benfica Stars Fund, os quais foram entregues como garantia no âmbito de processos fiscais instaurados.

Em base consolidada, terão de ser tidas em conta as garantias seguidamente descritas.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica Estádio das Obrigações Garantidas (obrigações da empresa perante os bancos, emergentes do Contrato de Financiamento e dos Contratos Financeiros), foram constituídas as seguintes garantias (algumas das quais já foram referidas anterior em base individual):

- O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que era titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297.419 euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia;
- A Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, constituíram a favor dos bancos, garantia sobre todos os saldos a crédito das Contas do Projecto, das Contas SLB e da Conta SAD, constantes do Contrato de Financiamento, podendo ser livremente movimentados desde que não se verifique incumprimentos (a garantia prestada pela Benfica SAD já estava referida anteriormente em base individual);
- A Benfica Estádio constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todos os bens empenháveis (adquiridos a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento) e ainda sobre todos os créditos de que a Benfica Estádio venha a ser titular sobre o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, relativamente a suprimentos e/ou prestações acessórias;
- O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos, actuais e futuros, que detenha ou venha a ser titular, sobre os associados do Clube, a título de quotas;
- A Benfica Estádio constituiu hipoteca de primeiro grau a favor dos bancos, sobre o Imóvel, conforme escritura de hipoteca de 16 de Junho de 2003;
- A Benfica Estádio cedeu ao banco agente das garantias, em representação dos bancos, todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes ou futuros, dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;
- O Sport Lisboa Benfica cedeu ao banco agente das garantias (em representação dos bancos) todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes dos contratos descritos no Contrato de Financiamento.

Em 13 de Julho de 2007, a Benfica Estádio em conjunto com a Benfica SAD, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, celebraram com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por parte da Benfica Estádio com a domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusive.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica TV do contrato de locação financeira mobiliária, foi subscrita pela própria e avalizada pela Benfica SAD uma livrança com montante e data de vencimento em branco.

### **39 COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Decorrentes dos contratos celebrados com os atletas e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Existem atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Decorrentes dos contratos de patrocínios, naming rights e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros no montante aproximado de 106,4 milhões de euros, os quais não se encontram relevados no balanço à data de 30 de Junho de 2014. Em base consolidada, esses compromissos assumidos para com o Grupo relacionados com rendimentos futuros, que também incluem contratos de camarotes, executive seats e rendas, atingem um valor aproximado de 125,4 milhões de euros.

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 32 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até Fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. Este valor não tem impacto em termos consolidados.

No âmbito da cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD assumiu o compromisso de pagar um montante global de 1.765 milhares de euros, os quais à data de 30 de Junho de 2014 correspondem a 255,4 milhares de euros, que não se encontram relevados na demonstração da posição financeira a essa data.

### **40 PASSIVOS CONTINGENTES**

À data de 30 de Junho de 2014, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD sobre os quais é convicção da Administração, atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam o Grupo e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Benfica SAD que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

No âmbito de uma acção interposta por João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Benfica SAD no valor de 6.920 milhares de euros, acrescido dos respectivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma acção reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981 milhares de euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, aguarda-se julgamento do recurso que se encontra no Tribunal da Relação, não tendo sido constituída qualquer provisão relativa a este processo por ser convicção da Administração que daqui não decorreram responsabilidades para o Grupo.

## VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em Agosto de 2013, o atleta Manuel Coronado Pla (Lolo) assinou um contrato profissional com a Benfica SAD, o qual se encontrava anteriormente a representar o clube espanhol Real Valladolid CF SAD, que alega rescisão sem justa causa do atleta. A Benfica SAD, pelo facto de o processo se encontrar numa fase inicial a aguardar julgamento e com base em pareceres jurídicos sobre esta matéria, entendeu não constituir qualquer provisão relativamente a este processo.

### 41 EVENTOS SUBSEQUENTES

Na sequência do sucesso desportivo obtido pelo Benfica na época 2013/2014 e da consequente valorização dos seus jogadores, foram apresentadas diversas propostas à Benfica SAD para a aquisição de atletas, sendo de destacar as alienações dos jogadores Markovic, Oblak e Óscar Cardozo.

Em Julho de 2014, a Benfica SAD procedeu à transferência dos direitos desportivos e de 50% dos direitos económicos do atleta Markovic ao Liverpool pelo montante de 12,5 milhões de euros.

No mesmo mês, a Benfica SAD alienou o direito desportivo do atleta Oblak para o Atlético de Madrid pelo montante de 16 milhões de euros, valor da cláusula de rescisão consagrada no contrato de trabalho desportivo que vigorava entre o jogador e a Sociedade.

No mês de Agosto de 2014, a Benfica SAD chegou a acordo para transferir os direitos desportivos do atleta Óscar Cardozo para o Trabzonspor por 5 milhões de euros. A parcela atribuível à Sociedade, representando 80% dos direitos económicos do referido atleta, ascende a 4 milhões de euros, estando previstos no acordo valores adicionais num montante global de 1,65 milhões de euros, dependentes da concretização de objectivos desportivos.

Na sequência da alienação de 100% dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes à Meriton Capital Limited em Janeiro de 2014, os referidos atletas foram cedidos temporariamente na época 2014/2015 ao Valência FC, por indicações de referida entidade.

No decorrer do início da época 2014/2015, a Benfica SAD efetuou diversos investimentos na aquisição de direitos desportivos de atletas, tendo assumido compromisso financeiros num valor global que ascende a 26,3 milhões de euros, sendo de destacar as contratações dos atletas Samaris, Cristante, Talisca, Eliseu, Derley, Júlio César, Tiago Correia (Bebé) e Jonas. Adicionalmente, a Benfica SAD garantiu a continuidade no plantel do atleta Sílvio por mais uma época a título de empréstimo.

Em comunicado divulgado na CMVM a 8 de Setembro de 2014, a Benfica SAD informou que procedeu à aquisição de 85% das Unidades de Participação (UP's) do Benfica Stars Fund, passando a deter a totalidade das UP's do mesmo, tendo para o efeito realizado um investimento global de 28.911.320 euros.

Tendo em consideração que o referido Fundo iria terminar a sua atividade a 30 de Setembro do corrente ano, e que o referido fecho implicaria a distribuição de parte dos direitos económicos dos atletas detidos pelo Fundo por terceiras entidades, existia um interesse estratégico por parte da Sociedade em recuperar os referidos direitos económicos, de forma a evitar a sua dispersão.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

De acordo com a informação disponibilizada no site da CMVM, à data de 31 de Julho de 2014, o valor líquido global do Fundo ascendia a 26,8 milhões de euros, o qual inclui diversos ativos e passivos, cujo montante líquido equivale a 21,7 milhões de euros, e ainda uma carteira de jogadores valorizada em 5,1 milhões de euros, que tem a seguinte composição:

ÁTLETA	PERCENTAGEM
Airton	40%
Djuricic	20%
Franco Jara	10%
Gaitán	15%
Maxi Pereira	30%
Nélson Oliveira	25%
Rúben Amorim	50%
Sulejmani	25%
Urretaviscaya	20%

Com esta aquisição, a Benfica SAD passou a controlar a totalidade dos direitos económicos dos atletas que compunham a carteira de jogadores do Benfica Stars Fund a 31 de Julho de 2014, à excepção dos atletas Nélson Oliveira, relativamente ao qual só controla 70% dos direitos económicos, e Urretaviscaya, que rescindiu o contrato de trabalho desportivo no passado dia 1 de Setembro.



## VIII DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO





### Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao exercício de 2013/2014, que compreende o período de 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas anuais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 6 de Outubro de 2014

Luis Filipe Ferreira Vieira

Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz



## IX RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL





## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas individuais e consolidadas para o período findo em 30 de Junho de 2014

### I – Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais bem como dos Estatuto da Sociedade, vem o Conselho Fiscal da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (adiante, a "Sociedade") emitir o seu relatório e o seu parecer sobre o Relatório e Contas individuais e consolidadas para o período findo em 30 de Junho de 2014.

### II – Actividades de fiscalização

No âmbito das suas competências, e no cumprimento das disposições legais e estatutárias, enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, durante o exercício de 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução dos negócios da Sociedade e o cumprimento das normas legais, regulamentares e contabilísticas aplicáveis e desenvolveu um conjunto de acções de fiscalização quanto à eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e acompanhou a actividade dos auditores.

No período em causa, o Conselho Fiscal emitiu os seguintes pareceres:

- a) Empréstimo obrigacionista por oferta particular por subscrição directa no montante de 35 milhões de euros;
- b) Relatório e Contas da Sociedade referente ao exercício de 1 de Julho de 2012 a 30 de Junho de 2013;
- c) Apreciação das contas da Sociedade referentes ao 1º trimestre do exercício de 2013/2014;
- d) Empréstimo obrigacionista por oferta particular por subscrição directa no montante de 50 milhões de euros;
- e) Proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas da Sociedade;
- f) Apreciação das contas da Sociedade referentes ao 1º semestre do exercício de 2013/2014;
- g) Apreciação das contas da Sociedade referentes ao 3º trimestre do exercício de 2013/2014

### III – Declaração de responsabilidades

Para efeitos do disposto no número 1, alínea c) do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhe competem que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base as informações a que tiveram acesso enquanto membros do Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, que o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, todos relativos ao exercício de 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no respectivo perímetro de consolidação e que o relatório de gestão relativo àquele exercício social expõe de modo verdadeiro a evolução dos

## IX RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no respectivo perímetro de consolidação, contendo, nomeadamente, uma descrição correcta dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se deparam.

#### IV – Parecer

Em face do exposto, é convicção do Conselho Fiscal que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do período findo em 30 de Junho de 2014, estão de acordo com os princípios contabilísticos e as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que deverão ser aprovados pela Assembleia Geral de accionistas.

Lisboa, 31 de Outubro de 2014

*O Conselho Fiscal da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*

Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Nuno Afonso Henriques dos Santos

Gualter das Neves Godinho

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
**SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD**



**X CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA  
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA**





## **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada**

### **Introdução**

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2014 (que evidencia um total de 440.679 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 8.401 milhares de euros, o qual inclui um resultado líquido de 14.165 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### **Âmbito**

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da

---

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

## X CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 30 de junho de 2014, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

### **Ênfase**

9 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o facto de as referidas demonstrações financeiras consolidadas terem sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações. Contudo, em 30 de junho de 2014, o passivo consolidado de curto prazo é superior ao ativo consolidado corrente e o capital próprio consolidado apresenta-se negativo em 8.401 milhares de euros, pelo que, conforme referido na nota 28 do anexo às demonstrações financeiras, a continuidade está dependente do suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação e reforço das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

31 de outubro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
**SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD**



**XI CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA  
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL**





## **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual**

### **Introdução**

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2014 (que evidencia um total de 372.355 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 8.521 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 15.138 milhares de euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### **Âmbito**

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077

PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PriceWaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

## XI CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 30 de junho de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

### **Ênfase**

9 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o facto de as referidas demonstrações financeiras terem sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações. Contudo, em 30 de junho de 2014, o passivo de curto prazo é superior ao ativo corrente e o capital próprio apresenta-se negativo em 8.521 milhares de euros, pelo que, conforme referido na nota 28 do anexo às demonstrações financeiras, a continuidade está dependente do suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação e reforço das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

31 de outubro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Herminio António Paulos Afonso, R.O.C.

>13/14 RELATÓRIO&CONTAS  
**SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD**



UEFA CHAMPIONS LEAGUE



QUESTRAE  
ARMADA DE VIDA

GRACIAS PAPA







SPORT LISBOA E  
**BENFICA**